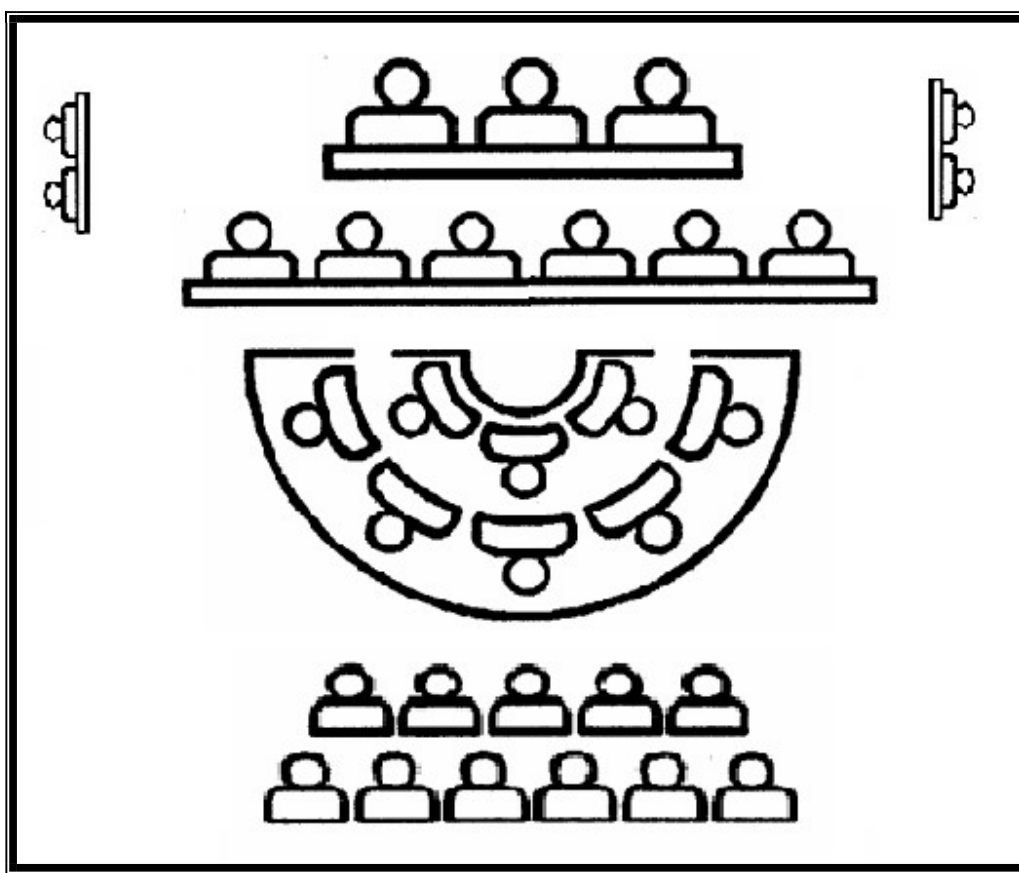




MUNICIPIO DE ALMADA

**RELATÓRIO**  
**DA ATIVIDADE DA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA**



**4º Ano do XI Mandato**  
(Período de 1 de novembro de 2016 a 5 de outubro de 2017)

**ÍNDICE**



## MUNICIPIO DE ALMADA

	<u>Páginas:</u>
01 – INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO .....	03
↗ A Assembleia Municipal .....	04
02 – SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA .....	05
03 – INTERVENÇÕES DOS ELEITOS.....	06
04 – PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS .....	08
05 – PUBLICITAÇÃO OFICIAL DAS DELIBERAÇÕES .....	10
06 – MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	11
07 – CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS.....	13
08 – COMISSÕES PERMANENTES ESPECIALIZADAS .....	14
09 – EXPEDIENTE .....	16
10 – ATIVIDADE DELIBERATIVA (QUANTITATIVA) .....	17
11 – ATIVIDADE DELIBERATIVA (QUALITATIVA) .....	18
↗ A- Área Transportes, Acessibilidades e Mobilidade dos Cidadãos .....	18
↗ B- Área Desenvolvimento, Qualificação Urbana e Ambiental e dos Projetos Estratégicos .....	24
↗ C- Área Sociocultural (Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Movimento Associativo).....	47
↗ D- Área Direitos dos Trabalhadores - Direitos Sociais e Laborais - Empresas .....	66
↗ E- Área Direitos, Liberdades e Garantias, da Segurança, Justiça, Proteção Civil e Serviços Públicos.....	68
↗ F- Área dos Meios e Instrumentos de Desenvolvimento e Acompanhamento Executivo (Planos, Orçamentos, Pessoal, Prestações Contas, Impostos Taxas e Tarifas, Regulamentos e Protocolos) .....	78
↗ G- Área Reconhecimento e Homenagem a Cidadãos e Instituições .....	105
↗ H- Área Organização Interna e Recursos Humanos, de Designação de Titulares de Cargos .....	132
↗ I- Área Poder Local Nacional, Datas de Significado Nacional e Tomadas de Posição perante a Administração Central .....	135
↗ J- Área Acontecimentos Internacionais .....	151
↗ L- Área Planeamento Urbanização, Habitação.....	151
12 – COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	159



**MUNICIPIO DE ALMADA**

## 01 – INTRODUÇÃO

Com o presente Relatório anual, referente ao quarto e último ano do XI Mandato (2013 a 2017) a Mesa da Assembleia dá cumprimento ao artigo 96º do Regimento.

O Relatório abrange o período entre o dia 1 de novembro de 2016 e o dia 5 de outubro de 2017, testemunhando e divulgando resumidamente a atividade do Órgão Deliberativo do Município em cumprimento das atribuições e competências constitucionais e legais, devendo também ser considerado mais uma forma de Prestação de Contas da Assembleia Municipal aos Cidadãos, às Entidades, Instituições e Organizações do Concelho.

Reafirma-se que a Assembleia Municipal não tem qualquer eleito a tempo inteiro ou a meio tempo, não existe qualquer eleito a receber salário do Município, usufruindo uma senha de presença por cada reunião em que esteja presente.

A Assembleia é apoiada por duas funcionárias administrativas para o efeito destacadas pela Câmara Municipal.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

## **A Assembleia Municipal de Almada**

A Assembleia Municipal de Almada é composta por 38 eleitos, sendo 33 eleitos diretamente pelos Cidadãos, e os 5 Presidentes das Juntas das Freguesias por inerência do cargo.

A composição, do ponto de vista político-partidário, é a seguinte:

- ↻ 18 eleitos pela lista da Coligação Democrática Unitária – CDU (Partido Comunista Português – PCP e Partido Ecologista Os Verdes – PEV);
- ↻ 10 eleitos pela lista do Partido Socialista – PS;
- ↻ 5 eleitos pela lista do Partido Social Democrata – PSD;
- ↻ 2 eleitos pela lista do Bloco de Esquerda – BE
- ↻ 1 eleito pela lista do Centro Democrático Social – CDS-PP
- ↻ 1 eleito pela lista do Partido pelos Animais e pela Natureza (PAN)
- ↻ 1 eleita pela lista do Partido Socialista – PS, que exerce o mandato como independente (Ind.)



## **02 – SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

◆ A Assembleia Municipal de Almada no quarto ano do atual Mandato (período de 1 de novembro de 2016 a 5 de outubro de 2017) realizou 12 reuniões plenárias:

- ☞ 5 Sessões Ordinárias, que se concretizaram através da realização de 11 Reuniões Plenárias;
- ☞ 1 Sessão Extraordinária Solene Comemorativa do aniversário do 25 de Abril de 1974 com a realização de 1 Reunião Plenária.

◆ As Reuniões foram realizadas em instalações de Coletividades, de Associações de Bombeiros e do Poder Local, nas seguintes Freguesias:

- ☞ Na Freguesia de Almada..... 3 Reuniões
- ☞ Na Freguesia da Caparica ..... 3 Reuniões
- ☞ Na Freguesia do Laranjeiro ..... 3 Reuniões
- ☞ Na Freguesia da Trafaria ..... 3 Reuniões

◆ Quanto ao horário e duração das reuniões, verifica-se:

- ☞ A duração total das 12 reuniões corresponde a 43 horas e 53 minutos
- ☞ A duração média de cada reunião corresponde a 3 horas e 39 minutos

◆ Relativamente às presenças e faltas de Eleitos da Assembleia e da Câmara nas 12 reuniões, verificou-se:

(Quanto aos 38 Eleitos da Assembleia Municipal)



## MUNICIPIO DE ALMADA

- ❖ 450 presenças de eleitos, média de 37,5 presenças por reunião
- ❖ 6 faltas de eleitos, média de 0,5 faltas por reunião.
- ❖ 77 substituições ocasionais de eleitos, sendo 61 de Eleitos diretamente e 16 de Presidentes de Junta das Freguesias, correspondendo a uma média de 6,4 substituições por reunião.

(Quanto aos 11 Eleitos da Câmara Municipal)

- ❖ 114 presenças de eleitos (Presidente e Vereadores), média de 9,5 presenças por reunião.
- ❖ 18 faltas de eleitos (Vereadores), média de 1,5 faltas por reunião
- ❖ A presença do Presidente da Câmara em todas as reuniões (100%)  
(Nota: Nos termos legais a Câmara Municipal faz-se representar obrigatoriamente, nas Sessões da Assembleia Municipal, pelo seu Presidente)



## 03 – INTERVENÇÕES DOS ELEITOS

◆ As intervenções dos Eleitos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal na Reuniões Plenárias versaram assuntos muito diversificados.

◆ Considerando-se intervenção o uso da palavra de Eleito que ocupe pelo menos cinco linhas de texto da ata, apresenta-se o seguinte balanço quantitativo:

↗ Nas 12 Reuniões Plenárias realizadas foram produzidas 324 intervenções com a seguinte distribuição:

- Grupo Municipal da CDU ..... 71 intervenções (21,9%)
- Grupo Municipal do PS ..... 58 intervenções (17,9%)
- Grupo Municipal do PSD ..... 32 intervenções (9,9%)
- Grupo Municipal do BE ..... 45 intervenções (13,9%)
- Deputado Municipal do CDS-PP ..... 18 intervenções (5,5%)
- Deputado Municipal do PAN ..... 6 intervenções (1,8%)
- Deputada Municipal Independente ..... 6 intervenções (1,8%)
- Câmara Municipal ..... 88 intervenções (27,2%)

↗ Média de Intervenções por Reunião ..... 27

↗ Os Presidentes das Juntas de Freguesia usaram da palavra produzindo 17 intervenções, sendo 14 de eleitos da CDU, 3 do eleito do PS.

↗ As intervenções da Câmara Municipal foram produzidas 66 pelo Presidente da Câmara e 22 por Vereadores a solicitação do Presidente.



## **04 – PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS**

- ◆ Todas as Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal foram públicas existindo um período destinado à intervenção dos cidadãos para exporem os seus problemas ou os da comunidade, solicitarem informações ou esclarecimentos e darem sugestões e opiniões sobre a vida municipal.
- ◆ Não foi aberto o período destinado à intervenção dos cidadãos em uma sessão devido ao seu caráter excepcional como foi o caso Sessão Solene Comemorativa do do 25 de Abril de 1974.
- ◆ Verificou-se nas 12 Reuniões Plenárias a presença de 445 Cidadãos a que corresponde uma média de 37 Cidadãos por Reunião.
- ◆ No período destinado à intervenção dos Cidadãos de cada uma das 11 reuniões em que se verificou o período aberto aos Municípes, verificou-se que usaram da palavra 41 Municípes, sendo 19 do sexo masculino e 22 do sexo feminino. A média de intervenções de Cidadãos por reunião foi de 3,7.
- ◆ As Intervenções dos Cidadãos incidiram sobre variados assuntos, nomeadamente:
  - Mobilidade e acessibilidades de cidadãos idosos e cidadãos portadores de deficiência a serviços públicos e eventos, e também em Almada Velha;
  - Falta de estacionamento dedicado à Escola Catavento da Paz/Quinta da Alegria, a Residentes nas ruas Francisco Bernardo da Costa e Francisco de Andrade;
  - Aspetos da requalificação da rua Luís de Queiroz – Almada;
  - Utilização da ciclovía da Trafaria;
  - Habitação municipal danificada pelo temporal no Laranjeiro;
  - Habitações precárias e degradadas no 2º Torrão/Trafaria e o Projeto Fábrica dos Sonhos;
  - Solicitação de habitação por despejo do IHRU;
  - Habitação particular degradada na Trafaria;
  - Herdade da Aroeira e a degradação do espaço público, rede viária e lixos domésticos;





## MUNICIPIO DE ALMADA

- O ruído ambiental do MST;
- Os lixos depositados na Falésia da Costa/Trafaria;
- A limpeza de Praias e Matas;
- Descarga do esgoto de resíduos domésticos na Praia do 2º Torrão – Trafaria;
- Chamada de atenção de empresários com projetos de investimento – os sucessos e as dificuldades na relação com os serviços municipais – casos da Trafaria e do “Chá com História” de Cacilhas;
- Evocação do democrata Fernando Valverde;
- Sobre o encerramento do Centro de Saúde da Trafaria;
- Aspetos e regulamento sobre “Alimentação de Animais de rua”;
- A necessidade da Regionalização Administrativa e a ação das autarquias;
- Vandalismo – a placa identificadora da Cova da Piedade;
- Reconhecimento ao projeto da Junta de Freguesia da Caparica e Trafaria do “Bombeiro 5 dias”;
- Questões de insegurança na área do Almada Fórum.



## **05 – PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES**

- ◆ Nos termos legais as deliberações dos órgãos autárquicos, bem como as decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão.
  
- ◆ Em Almada a Mesa da Assembleia Municipal tem optado por publicitar através de Editais todas as deliberações e decisões, aquelas que são obrigatórias, mas também as outras, em consideração que ao fazê-lo está a informar os cidadãos da atividade do órgão e dos seus titulares e assim prestando também contas.
  
- ◆ No período em análise foram elaborados e afixados nos locais do costume 147 Editais, correspondendo:
  - ↗ 112 Editais publicitando Deliberações tomadas pela Assembleia (76,2%)
  - ↗ 24 Editais sobre Alterações ao Mandato de Eleitos da Assembleia (16,3%)
  - ↗ 11 Editais de Convocatória e Agenda de Sessões e Reuniões da Assembleia (7,5%)



## **06 – MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **(Reuniões da Mesa)**

◆ A Mesa da Assembleia Municipal constituída pelo Presidente e dois Secretários, realizou 26 reuniões no período de 1 de novembro de 2016 a 5 de outubro de 2017, elaborou as respetivas 26 atas e no cumprimento das suas competências e atribuições legais, procedeu ainda designadamente a:

- ↗ Elaboração das Agendas da Sessões Plenárias;
- ↗ Admissão das Propostas da Câmara Municipal e dos Projetos dos Eleitos verificando a sua conformidade legal;
- ↗ Preparação das Reuniões de Representantes dos Grupos Municipais;
- ↗ Redacção final das deliberações, resoluções e votos;
- ↗ Análise e encaminhamento do expediente;
- ↗ Marcação e justificação das faltas dos Eleitos;
- ↗ Preparação das reuniões e iniciativas da Assembleia e das Comissões;
- ↗ Elaboração das informações sobre a atividade em plenário da Assembleia e dos membros da Mesa em representação da Assembleia;
- ↗ Elaboração do Relatório de Atividade Anual.

### **(Participação em Iniciativas)**

◆ O Presidente e as Secretárias da Mesa da Assembleia, participaram em representação do Órgão Autárquico, em 319 iniciativas, ações ou reuniões entre o dia 1 de novembro de 2016 e o dia 5 de outubro de 2017, conforme as 5 informações distribuídas.

### **(Divulgação da Actividade – Prestação de Contas)**

◆ A Mesa da Assembleia, na ação de Informação, divulgação da atividade da Assembleia e de prestação de contas aos Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações, elaborou 5 Documentos Informativos que enviou regularmente para 30 Órgãos de Comunicação Social e a



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

cerca de 980 Entidades, Instituições, Organizações e Cidadãos, num total de cerca de 5000 comunicações.



## **07 – CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES**

### **DOS GRUPOS MUNICIPAIS**

- ◆ A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, constituída pelo Presidente da Assembleia e pelo Presidente de cada Grupo Municipal e dos eleitos dos Partidos com único representante (da CDU, do PS, do PSD, do BE, do CDS-PP e do PAN), realizou 5 reuniões, das quais foram elaboradas 5 Súmulas com as decisões tomadas, que foram distribuídas aos Deputados Municipais e à Presidência da Câmara.
  
- ◆ Com as referidas reuniões a Conferência acompanhou o funcionamento da Assembleia a atividades e o funcionamento das Comissões Permanentes, preparou as Sessões Plenárias da Assembleia fixando designadamente os tempos de debate das matérias agendadas e trocou opiniões e informações sobre o desenvolvimento dos projetos estratégicos para o Concelho, nomeadamente, considerou os Relatórios do Conselho Municipal de Segurança e elaborou os Pareceres para apreciação do Plenário da Assembleia, preparou e acompanhou a designação dos vários cargos exteriores à Assembleia, considerou a tramitação dos Requerimentos à Câmara Municipal, assim como as iniciativas que a Assembleia deliberou submeter à apreciação das comissões permanentes, acompanhou iniciativas da Comissão Liquidatária da Costa Polis.



## **08 – COMISSÕES PERMANENTES**

### **ESPECIALIZADAS**

- ◆ Através de deliberação, em 20 de fevereiro de 2014, publicitada pelo Edital nº 92/XI-1º/2013-14, a Assembleia Municipal aprovou a criação de quatro Comissões Permanentes, definindo também o seu âmbito e composição:
  - ↗ 1ª Comissão de «Administração, Finanças e Acessibilidades»
  - ↗ 2ª Comissão de «Educação, Cultura, Juventude e Desporto»
  - ↗ 3ª Comissão de «Ambiente e Desenvolvimento Económico»
  - ↗ 4ª Comissão de «Ação Social, Serviços Públicos e Transportes»
  
- ◆ As questões da Segurança e da Proteção Civil foram integradas na Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, que para estas matérias funciona como qualquer outra Comissão.
  
- ◆ O conjunto das Comissões realizaram 5 reuniões no período em análise e consoante o seu âmbito de ação consideraram várias matérias, nomeadamente os Documentos de Prestação de Contas, as Opções do Plano e o Orçamento anual do Município e dos SMAS e os Mapas de Pessoal, as Opções e Projetos nas diversas e respetivas áreas.
  
- ◆ Os Deputados Municipais e/ou os Grupos Municipais ou seus representantes e/ou a Mesa da Assembleia, foram ainda chamados a participar em várias Reuniões e ou em Fóruns de Participação, sendo de destacar a título de exemplo:
  - Reuniões no âmbito do processo de Revisão do PDM;
  - Fórum Municipal da Mobilidade;
  - Reuniões referentes à aplicação do Plano Municipal para a Igualdade de Género;
  - Seminário sobre a “Arte Xávega”;



## MUNICIPIO DE ALMADA

- Reuniões sobre a proposta da Rede Elétrica Nacional – REN para a implementação no território do município da Linha de Muito Alta Tensão;
  - Seminário Comemorativo do 100º aniversário da Autoridade para as Condições de Trabalho;
  - Visita à Costa da Caparica e Trafaria de SE a Ministra do Mar.
- ◆ De referir ainda que a Assembleia Municipal integra ou indica membros nas seguintes organizações:
- Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada;
  - Conselho Municipal de Educação;
  - Congressos da ANMP
  - Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
  - Comissão Acompanhamento da Revisão do PDM de Almada;
  - Comissão Acompanhamento do Programa Polis na Costa da Caparica;
  - Conselho Consultivo do Observatório da Água da Península de Setúbal;
  - Conselho Cinegético Municipal;
  - Comissão de Proteção das Crianças e Jovens de Almada;
  - Conselho Regional do PEDEPS (Plano de Desenvolvimento da Península de Setúbal).



**MUNICIPIO DE ALMADA**

## 09 – EXPEDIENTE

(Correspondência recebida e enviada)

◆ Neste primeiro ano do mandato, a Assembleia Municipal movimentou 27.920 documentos de expediente, sendo:

- ↗ Correspondência recebida ..... 1.775 comunicações
- ↗ Correspondência expedida..... 26.145 comunicações





## 10 – **ATIVIDADE DELIBERATIVA** (Quantitativa)

- ◆ A Assembleia Municipal no período de 2 novembro de 2016 a 5 de outubro de 2017, apreciou 118 iniciativas deliberativas, das quais 74 (62,7%) de iniciativa própria (iniciativa de Eleitos da Assembleia Municipal) e 44 (37,3%) de iniciativa da Câmara Municipal.
  
- ◆ Das 74 iniciativas de Eleitos da Assembleia Municipal, verifica-se que:
  - ↗ 68 foram aprovadas (91,9%)
  - ↗ 5 foram rejeitadas (6,8%)
  
- ◆ Das 44 iniciativas da Câmara Municipal, verifica-se que:
  - ↗ 44 foram aprovadas (100%)

(Nota: Neste balanço quantitativo não foram consideradas as deliberações relativas ao mandato dos eleitos, ao funcionamento em plenário da Assembleia, às Atas, etc.)



## **11 – ATIVIDADE DELIBERATIVA (Qualitativa)**

◆ As deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal, no quarto ano do atual mandato, quer por iniciativa de Eleitos da Assembleia Municipal (68), quer por proposta da Câmara Municipal (44), são por áreas as seguintes:

↗ Área A – Transportes, Acessibilidades e Mobilidade dos Cidadãos

### **01 – Pela extensão do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica**

**A extensão da rede do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica encontra-se consagrada e assumida no Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica, integrando designadamente os “investimentos complementares” à intervenção global no território da Costa da Caparica prevista naquele Plano Estratégico.**

**O prolongamento da rede do MST até à Costa da Caparica, num traçado que passa pela Trafaria, a criação de um novo interface de transportes públicos naquela Cidade do Concelho de Almada e a articulação deste meio de transporte com o comboio de praia – Transpraia, é uma condição essencial para a promoção da mobilidade sustentável e amiga das pessoas no Concelho de Almada, devendo constituir por isso um objetivo central das preocupações de desenvolvimento articulado e integrado de carácter regional e da Área Metropolitana de Lisboa, que a todos nos devem mobilizar.**

**Assim como deve suscitar a exigência para os procedimentos necessários à concretização da 2ª e 3ª fases do MST, previstas no contrato de concessão celebrado entre o Estado e a concessionária, designadamente entre Corroios e o Fogueteiro (2ª fase) e entre o Fogueteiro e o Seixal e o Seixal e o Barreiro (3ª fase), investimentos a que se associará a conceção de um sistema de transporte de grande capacidade e em via própria para a Charneca de Caparica, devidamente articulado com o sistema do MST, cujos estudos preliminares são do nosso conhecimento a Câmara Municipal de Almada já lançou.**



## MUNICIPIO DE ALMADA

A mobilidade dos cidadãos assume, nas sociedades modernas, um papel central na promoção da qualidade de vida, do bem-estar e do desenvolvimento económico e social.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a necessidade de prolongar a atual rede do Metro Sul do Tejo desde o Campus da Universidade Nova de Lisboa (Monte de Caparica) até à Costa da Caparica, num traçado que passa pela Vila da Trafaria, em canal próprio já definido nos instrumentos de gestão do território em vigor, e conforme o Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica expressamente prevê.
2. Reiterar a necessidade de criação de um novo interface multimodal de transportes públicos na Cidade da Costa da Caparica, que permita o interface e rebatimento entre os diferentes modos de transporte público que servem aquela cidade do Concelho de Almada, incluindo a sua articulação com o Transpraia.
3. Sublinhar a importância que assume para as populações dos Concelhos de Almada, Seixal e Barreiro a construção da 2ª e 3ª fases da rede do Metro Sul do Tejo conforme previstas nas bases da concessão celebrada entre o Estado e a concessionária, exigindo ao Governo a adoção das medidas indispensáveis à concretização dos troços da rede ainda em falta.
4. Reiterar igualmente que a introdução de meios que promovam e potenciem a deslocação e a mobilidade sustentáveis dos cidadãos em geral constitui um fator de inegável importância e significado para a consolidação da coesão territorial e social, saudando a iniciativa municipal já lançada de proceder ao estudo da viabilidade técnica para a introdução de um sistema de transporte de grande capacidade e em via própria para a Charneca de Caparica, devidamente articulado com a rede do MST e com os restantes modos de transporte público que servem o Concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 693/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **02 – Sobre o Metro Sul do Tejo em Meio Urbano – Excesso de ruído e trepidação**

O transporte público é fator de inclusão social pois é meio de utilização coletiva no acesso de toda a comunidade à educação, ao trabalho, aos serviços de saúde, às atividades de lazer, recreativas, culturais e desportivas.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

Foi neste contexto de reflexão e da necessidade de proporcionar alterações aos hábitos de mobilidade urbana que foi pensado, projetado e construído numa parceria do Poder Central com o Poder Local, o Metro Sul do Tejo, para servir os Concelhos de Almada, Seixal, Barreiro e Moita.

Assumindo-se de que a maior atratividade do transporte coletivo teria obrigatoriamente de passar pela sua melhoria qualitativa – pela sua afirmação como opção confortável, segura e eficaz de frequência regular e ajustada às necessidades dos utentes, com tarifas socialmente justas e títulos de transporte práticos e flexíveis através de um passe intermodal integrado.

O Metro Sul do Tejo integrou-se como o transporte ideal para as deslocações quotidianas, constituindo-se à escala urbana também fator de valorização do espaço público, do ambiente urbano e da qualidade de vida das populações.

Mas e embora o Metro Sul do Tejo seja reconhecido pelos cidadãos como um transporte muito importante para a mobilidade urbana – um transporte qualificado, seguro, comodo e rápido – sendo até reivindicada a sua extensão a outras áreas do Concelho designadamente à Costa da Caparica, Trafaria e Charneca de Caparica, a verdade é que do ponto de vista ambiental e em particular pela trepidação e ruído da circulação das suas carruagens, são fonte de reclamação e protesto de cada vez mais cidadãos.

Com frequência chegam aos órgãos autárquicos as queixas e reclamações dos munícipes particularmente os residentes na av.<sup>a</sup> 25 de Abril, freguesia de Cacilhas, nas av.<sup>as</sup> Dom Afonso Henriques e Dom Nuno Álvares Pereira, freguesia de Almada, na Ramalha, freguesia do Pragal, na curva e entroncamento da av.<sup>a</sup> Bento Gonçalves com a rua Conceição Sameiro Antunes e viaduto do Brejo, freguesia da Cova da Piedade e na av.<sup>a</sup> 23 de Julho/Oásis, freguesia do Laranjeiro.

Exigem os Cidadãos e os Órgãos Autárquicos que sejam rapidamente recuperados os perfis curvos das rodas para que sejam circulares e não passem de “quadrados” a “triangulares”, que a velocidade do Metro seja reduzida evitando assim frenagens/travagens agressivas.

Foi também neste quadro de contestação ao ruído e trepidação da circulação das carruagens do Metro Sul do Tejo que a Assembleia Municipal de Almada em Sessão



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

Plenária realizada no dia 25 de junho de 2015 se pronunciou por unanimidade perante o Governo, a Assembleia da República e entidades públicas com responsabilidades na matéria em apreço “Por um MST amigo dos Cidadãos e do Ambiente”.

Foi no enquadramento desta deliberação do Município que a Agência Portuguesa do Ambiente/Ministério do Ambiente informou sobre as ações de monitorização realizadas e de medidas de redução de ruído.

Considerando que a situação se mantém em termos de ruído e trepidação com origem na circulação das carruagens do Metro Sul do Tejo” perceptíveis a “ouvido nu”, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Reclamar do Governo, junto do Ministério do Ambiente, os procedimentos e medidas que reduzam o ruído e a trepidação provocado pelas carruagens do Metro Sul do Tejo, assim como a redução da velocidade dos veículos.

- Considerar absolutamente necessário que os organismos do Estado com responsabilidade de fiscalização e determinação de medidas de mitigação dos impactos negativos da circulação do Metro Sul do Tejo, atuem de forma exemplar.

- Proclamar que o Metro Sul do Tejo em Almada é um meio de transporte de qualidade, seguro, comodo e rápido e com impacto na eficiência energética, mas necessitando com urgência que seja amigo dos Cidadãos residentes e ainda mais amigo do ambiente urbano.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 711/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **03 – Exigência das populações por mais e melhores transportes públicos**

O serviço prestado pela TST não satisfaz as necessidades das populações do nosso concelho.

Por diversas vezes a Assembleia Municipal de Almada expressou já a sua profunda preocupação pela degradação da qualidade da oferta desta empresa prestadora de um serviço público essencial para a mobilidade das populações.

Para além da diminuição de carreiras, alterações nos percursos, incumprimento de horários e uma frota envelhecida, sem conforto nem higiene, os utentes são com frequência confrontados com avarias das viaturas durante os trajetos, obrigando-os muitas vezes a ter que as abandonar com os naturais transtornos e atrasos que tal situação acarreta.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

Muitas viaturas em uso pelos TST não dispõem das adaptações necessárias para o transporte em segurança e com qualidade de utentes portadores de deficiência motora, ou mesmo de um simples carro de bebé.

Tem vindo a crescer, em consequência desta realidade negativa, o número de reclamações e insatisfação pelo mau serviço prestado pela TST.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada decidiu:

- a) Manifestar apoio e a sua solidariedade aos utentes e suas lutas na exigência de mais e melhores transportes públicos.
- b) Reclamar da Administração da TST que cumpra um serviço de transporte público eficiente, com qualidade e segurança.
- c) Recomendar à Câmara Municipal de Almada que, no âmbito das competências delegadas na Área Metropolitana de Lisboa, sejam tomadas medidas urgentes com vista ao cumprimento do serviço público de transportes de qualidade para satisfação das necessidades das populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 658/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **04 – Pela construção da estação de comboio em Vale Flores**

A importância da construção da estação de comboio em Vale Flores, equipamento com terrenos já disponibilizados para o efeito, assume-se imprescindível para melhorar a mobilidade das populações através da utilização dos transportes públicos conduzindo progressivamente para a diminuição do transporte individual.

Desta forma a construção desta estação conduzirá a uma melhor captação de utentes para o comboio sem a necessidade da atual deslocação para as estações do Pragal e de Corroios.

Considerando, que o Poder Local Democrático continua a incluir esta justa reivindicação das populações e utentes nas prioridades para o desenvolvimento local e regional.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou solicitar ao Governo a consideração da construção da Estação em Vale Flores, conforme anseio das populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 687/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **05 – Pelo direito a isenção de pagamento de estacionamento para pessoas detentoras de cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes**

A taxaço do estacionamento é uma medida de gestáo do espao pblico que se justifica no so pela necessidade de gerir um espao que é finito, mas tambm enquanto ferramenta de uma poltica de mobilidade e transportes que pretende alterar o peso relativo entre os diversos modos de transporte, nomeadamente entre o transporte coletivo e individual.

A taxaço do estacionamento é um incentivo à utilizaço do transporte coletivo, à diminuiço do volume de tráfego de automveis ligeiros nos permetros urbanos ou para evitar a presso em determinadas zonas de grande intensidade de tráfego. Por outro lado, esta taxaço gera receitas que devero ser aplicadas na melhoria do sistema de transporte pblico, condiço indispensvel para a diminuiço do transporte individual.

Esta poltica promove, no entanto, a discriminaço das pessoas com deficincia que so obrigadas a utilizar o transporte prprio dada a inexistncia de transportes coletivos acessveis. Enquanto existir esta profuso de barreiras e os transportes coletivos continuarem inacessveis, no se justifica que as pessoas com deficincia paguem para poderem deslocar-se e que se mantenha este fator de discriminaço.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Recomendar à Cmara Municipal de desenvolva as açoes necessrias para que sejam isentos do pagamento da tarifa de estacionamento os veculos de pessoas que possuem carto de estacionamento para pessoas com deficincia condicionadas na sua mobilidade, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata no 52/XI-4o; Reunio em 16 fevereiro 2017; Edital no 685/XI-4o) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **06 – De Criaço do Serviço de Transporte “Circuito da Sade” – Almada, Cova da Piedade, Cacilhas e Pragal.**



## MUNICIPIO DE ALMADA

A Câmara Municipal de Almada submete à autorização da Assembleia Municipal a Criação de um Serviço de Transportes Flexível, denominado “Circuito da Saúde”.

Os objetivos para o funcionamento deste novo serviço, designadamente com melhoria das condições de transporte nas deslocações por motivos de saúde, através de um percurso cobrindo as diversas unidades de saúde existentes na cidade de Almada e da ligação ao Hospital Garcia de Orta e ao restante sistema de transportes públicos, incluindo o serviço de mobilidade inclusiva “Flexibus” e o Metro Sul do Tejo.

O “Circuito da Saúde” compreende um percurso de aproximadamente 6 km, com dois pontos de encontro, correspondendo a terminais no Largo 5 de Outubro na Cova da Piedade e na Praça Gil Vicente em Cacilhas/Almada que constituirá o ponto de ligação Flexibus e MST.

O percurso será de articulação/ligação do centro da cidade e os Centros de Saúde de Almada/Cova da Piedade, o Centro de Saúde do Pragal e os Hospitais Garcia de Orta e Particular.

Os passageiros poderão entrar e sair da viatura em qualquer local, ao longo do percurso, com paragem a pedido ao motorista.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada aprovou a proposta da Câmara Municipal nos precisos termos da deliberação camarária de 9 de agosto de 2017, autorizando assim a modificação do Contrato de Concessão de Transporte de Passageiros com a Transportes Sul do Tejo, S.A. para a criação de um Serviço de Transportes Flexível “Circuito da Saúde”.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 60/XI-4º; Reunião em 11 setembro 2017; Edital nº 791/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área B – Desenvolvimento, Qualificação Urbana e Ambiental e dos  
Projetos Estratégicos

**01 – Urgente concretização dos investimentos na Marqueira no âmbito do Arco Ribeirinho**  
**Sul**





## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**Antes ainda do encerramento formal dos portões da Lisnave, conhecedora da irreversibilidade da decisão, a Câmara Municipal de Almada deliberou o início de um processo de reconversão urbanística para aqueles terrenos, lançando um concurso público internacional para estudo de caracterização ambiental, geológica e geotécnica dos terrenos e elaboração de projeto de Plano de Urbanização para a área. Estávamos então a 3 de novembro de 2000.**

**Chegados a 2017, a verdade é que pouco ou nada ainda se modificou no panorama dos antigos estaleiros da Lisnave.**

**Não obstante a área da Margueira possuir um instrumento de gestão do território em vigor e plenamente eficaz desde o último trimestre de 2009, a verdade é que, por responsabilidade dos diferentes Governos da República, não ocorreram até hoje algumas decisões determinantes para que possam ser lançados os procedimentos concretos relativos a programas que viabilizem os necessários investimentos para a reconversão e reabilitação daquela área privilegiada de 115 hectares do nosso território.**

**Múltiplas razões têm sido sucessivamente apontadas como justificação para a estagnação do processo e para a não concretização de projetos enquadrados pelo Plano de Urbanização.**

**Integrado num quadro mais amplo com outras antigas áreas industriais desativadas no Seixal (antiga Siderurgia Nacional) e no Barreiro (antigas instalações da Quimiparque), naquele que conhecemos como Arco Ribeirinho Sul, hoje também conhecido para promoção internacional como “Lisbon South Bay”, gerido pela empresa pública Baía do Tejo, o território da Margueira é o único daqueles três espaços que possui já um instrumento de gestão do território em vigor, por isso em condições mais favoráveis e mais avançadas para uma execução de intervenções concretas.**

**No entanto, a verdade é que o projeto tarda em avançar e concretizar-se. Não tem bastado, não tem sido suficiente, este esforço de divulgação desenvolvido pela Baía do Tejo e pelas Autarquias Locais de Almada, Seixal e Barreiro.**

**A expressão desse interesse vem esbarrando, contudo, na questão da indefinição da titularidade dos terrenos do território da Margueira, situação que se arrasta não obstante**



## MUNICIPIO DE ALMADA

diversas promessas de solução do problema assumidas por diferentes membros do Governo da República.

O Presidente da Câmara Municipal de Almada tem afirmado que “o *Plano Almada Nascente é reconhecido e existem interessados chineses, ingleses, franceses e norte-americanos. Sabemos igualmente que esta questão foi formalmente equacionada junto do próprio primeiro-ministro de Portugal e de diversos ministros, que foram dados passos no sentido da solução do problema mas que o processo continua por concluir, e que se trata de uma questão que tem necessariamente que ser “acertada” entre a Agência Portuguesa do Ambiente, a Administração do Porto de Lisboa, a Parpública e o Governo da República, que “são todas entidades da administração central e terá que ser o governo a resolver”*, nas palavras do Presidente da Câmara Municipal de Almada.

**A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:**

1. Reiterar integralmente o conteúdo da deliberação de 18 de setembro de 2009 através da qual aprovou o Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água.
2. Reafirmar o interesse municipal, regional e nacional na concretização integral do Plano de Urbanização de Almada Nascente, fator de primordial importância e significado para a promoção do desenvolvimento e da coesão económica e social das populações abrangidas, dos territórios envolvidos, do quadro regional da Área Metropolitana de Lisboa onde se situam, e do todo nacional.
3. Saudar o importante esforço de divulgação e promoção da oferta territorial disponível no quadro deste Plano de Urbanização em circuitos internacionais de investidores, procurando cativar e captar investimentos para a concretização dos projetos de reabilitação e revitalização desta área do território de Almada.
4. Instar o Governo da República a concretizar, no mais curto espaço de tempo possível, a definição e clarificação sobre a titularidade dos terrenos incluídos na área do território da Margueira, de modo a garantir a eficácia das negociações com os potenciais investidores interessados, e nos termos dos compromissos nesta matéria anteriormente assumidos por diferentes membros do Governo.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 690/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

**02 – Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

O Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica representa o culminar de um longo processo de elaboração e concertação com o objetivo de desenvolvimento de um centro urbano, de consolidação das áreas habitacionais não estruturadas da Charneca de Caparica, dotando-as de equipamentos e serviços direcionados para a oportunidade de emprego e desenvolvimento económico e de requalificação ambiental e urbana, pela dimensão e qualidade dos espaços públicos e dos equipamentos.

A área de intervenção do Plano é definida pelos seguintes limites:

Norte – Prolongamento para Nascente da rua Carlos Vallenstein, inflexão para Sul pela rua Oliveira Feijão (antiga EN 377), nova inflexão para Nascente pela rua das Pinhas/rua Azinhal Abelho/rua de Vale Rosal, Nascente – IC32/A33, Sul – rua Florbela Espanca, infletindo ligeiramente para Norte ao longo da rua Oliveira Feijão e para Poente pela rua da Alagoa e a Poente – rua 25 de Abril, infletindo pela rua Canal do Poço até à rua da Eira, junto ao reservatório do Cassapo inflete para Nascente até à rua 25 de Abril.

Considerando que a proposta de Plano de Pormenor do Centro Terciário da Charneca de Caparica refere que:

A elaboração do plano foi suportada por um alargado processo de participação pública, com a realização de sessões de apresentação à população e atores institucionais e políticos.

Foi disponibilizada a consulta dos documentos integrantes do Plano.

Nos termos do RJGT em vigor à data, procedeu-se à análise técnica e ponderação de todas as participações recebidas, tendo sido dada resposta fundamentada a todas as participações, e compiladas no Relatório de Ponderação da Discussão Pública (RPDP).

Os Serviços competentes da Câmara ponderaram as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares.

Simultaneamente ao Período de Participação Pública, decorreu o período de concertação, tendo sido dado cumprimento aos aspetos constantes dos pareceres emitidos em sede de Conferência de Serviços.



## MUNICIPIO DE ALMADA

As questões pertinentes, resultantes das fases de concertação e de discussão pública, encontram-se contempladas na Proposta de Plano.

Todos os procedimentos foram efetuados em conformidade com a legislação aplicável.

Pelo que nos termos e para os efeitos, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Assembleia Municipal de Almada aprovou o Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica – Almada, nos precisos termos constantes da deliberação camarária.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 51/XI-4º; Reunião em 30 novembro 2016; Edital nº 673/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **03 – De apoio à construção de um terminal de contentores no Barreiro – contra um terminal de contentores na Trafaria**

Na apresentação pública da estratégia nacional para os portos a Ministra do Mar, foi formalmente reiterada a intenção do Governo em concretizar a instalação de um terminal de contentores no Barreiro.

A opção anunciada pela Ministra do Mar correspondendo à estratégia do Governo em matéria de fortalecimento da capacidade portuária nacional, corresponde igualmente à verificação da razão que assiste às populações da Vila da Trafaria, aos órgãos da Freguesia e aos órgãos do Município de Almada, que rejeitaram desde sempre a possibilidade, antes equacionada, de instalação de um terminal de contentores na Trafaria.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

1. Reafirmar a importância do desenvolvimento de uma política de reforço da capacidade portuária a nível nacional, mas particularmente no que à região da Área Metropolitana de Lisboa diz respeito, aproveitando as extraordinárias condições e recursos disponíveis, e enquanto fator decisivo para o desenvolvimento económico e social do nosso País.
2. Reafirmar a adequação das condições oferecidas pela Cidade do Barreiro para a instalação de um terminal de carga marítima na margem esquerda do rio Tejo, enquanto contributo para o reforço dessa capacidade no Porto de Lisboa.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

3. Reiterar a rejeição pela possibilidade de instalação de um terminal de contentores na Vila da Trafaria, contrário aos interesses das populações e às linhas estratégicas de desenvolvimento definidas e aprovadas para esta Freguesia do Concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 721/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **04 – Sobre o Metro Sul do Tejo em Meio Urbano – Excesso de ruído e trepidação**

Considerando que a situação se mantém em termos de ruído e trepidação com origem na circulação das carruagens do Metro Sul do Tejo” perceptíveis a “ouvido nu”, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Reclamar do Governo, junto do Ministério do Ambiente, os procedimentos e medidas que reduzam o ruído e a trepidação provocado pelas carruagens do Metro Sul do Tejo, assim como a redução da velocidade dos veículos.

- Considerar absolutamente necessário que os organismos do Estado com responsabilidade de fiscalização e determinação de medidas de mitigação dos impactos negativos da circulação do Metro Sul do Tejo, atuem de forma exemplar.

- Proclamar que o Metro Sul do Tejo em Almada é um meio de transporte de qualidade, seguro, comodo e rápido e com impacto na eficiência energética, mas necessitando com urgência que seja amigo dos Cidadãos residentes e ainda mais amigo do ambiente urbano.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 711/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **05 – Pela extensão do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica**

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a necessidade de prolongar a atual rede do Metro Sul do Tejo desde o Campus da Universidade Nova de Lisboa (Monte de Caparica) até à Costa da Caparica, num traçado que passa pela Vila da Trafaria, em canal próprio já definido nos instrumentos de gestão do território em vigor, e conforme o Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica expressamente prevê.
2. Reiterar a necessidade de criação de um novo interface multimodal de transportes públicos na Cidade da Costa da Caparica, que permita o interface e rebatimento entre os diferentes modos de transporte público que servem aquela cidade do Concelho de Almada, incluindo a sua articulação com o Transpraia.



## MUNICIPIO DE ALMADA

3. Sublinhar a importância que assume para as populações dos Concelhos de Almada, Seixal e Barreiro a construção da 2ª e 3ª fases da rede do Metro Sul do Tejo conforme previstas nas bases da concessão celebrada entre o Estado e a concessionária, exigindo ao Governo a adoção das medidas indispensáveis à concretização dos troços da rede ainda em falta.
4. Reiterar igualmente que a introdução de meios que promovam e potenciem a deslocação e a mobilidade sustentáveis dos cidadãos em geral constitui um fator de inegável importância e significado para a consolidação da coesão territorial e social, saudando a iniciativa municipal já lançada de proceder ao estudo da viabilidade técnica para a introdução de um sistema de transporte de grande capacidade e em via própria para a Charneca de Caparica, devidamente articulado com a rede do MST e com os restantes modos de transporte público que servem o Concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 693/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **06 – Parecer Desfavorável ao Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel por contraírem a Estratégia Municipal condicionando negativamente o Desenvolvimento da Costa da Caparica e o Concelho de Almada**

Considerando que o Programa da Orla Costeira de Alcobaça ao Cabo Espichel é um instrumento de gestão territorial de âmbito nacional e assim obrigando e condicionando a estratégia de desenvolvimento do Município de Almada.

Considerando pela análise técnica efetuada o projeto de Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel (POC-ACE) contem disposições com grande impacto no território do Concelho, contrariando a estratégia municipal para a faixa litoral e condicionando negativamente o desenvolvimento do concelho de Almada.

Considerando que o Projeto de POC-ACE que se encontra em fase de Discussão Pública se aprovado obrigará todos os instrumentos de planeamento e de desenvolvimento do Município de Almada.

Considerando também que o presente Projeto de POC-ACE inviabiliza o desenvolvimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica em vigor, acordado pelo Governo e o Município de Almada, colocando em causa os objetivos de requalificação



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, de gerador de sinergias de atração de investimentos e de reforço da valorização da Frente Atlântica da Costa da Caparica como polo de excelência em termos de oferta turística de recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa.

Considerando ainda que e a título de exemplo que o Projeto de Programa da Orla Costeira em apreço não considera suficientemente:

- Medidas concretas para a «Arte-Xávega» da Costa da Caparica
- A intervenção relativa aos apoios de praia.
- O Centro de Alto Rendimento do Surf, na Costa da Caparica e o projeto de Porto de Pesca e Abrigo na Trafaria.
- A problemática do estacionamento.
- O atendimento às reivindicações dos residentes e aspirações de qualificação da Fonte da Telha.

Nestes termos, considerando que subsistem no Projeto de Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel (POC-ACE) disposições com grande impacto no território de Almada que contrariam a estratégia municipal para a faixa litoral e condicionando negativamente o desenvolvimento da Costa da Caparica e do Concelho de Almada, aprovou a Proposta da Câmara Municipal deliberando:

**Emitir parecer desfavorável ao Projeto de Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel (POC-ACE).**

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 783/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **07 – De Atribuição de Mandato ao Representante do Município na Assembleia Geral da CostaPolis para Aprovação do Relatório e Contas 2016 da Sociedade**

A Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal a proposta de autorização para que o representante do Acionista Município em reunião da Assembleia



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**Geral da CostaPolis, aprove o Relatório e Contas de Gerência e o Relatório do Governo Societário referentes ao ano de 2016.**

**Considerando a informação dos serviços municipais, o parecer da Sociedade de Revisores de Contas que produziu a certificação legal de contas e o Relatório e Parecer do Fiscal Único.**

**Nestes termos a Assembleia Municipal, deliberou atribuir Mandato ao Representante Município na Assembleia Geral da CostaPolis, para votar favoravelmente a aprovação do Relatório e Contas e do Relatório do Governo Societário referentes ao exercício de 2016.**

**(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 781/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

### **08 – De Reconhecimento do Festival “Sol da Caparica” Meio de Promoção da Música de Língua Portuguesa e de Dinamização Económica da Costa da Caparica e do Concelho**

**A Câmara Municipal de Almada organiza desde 2014 e com periodicidade anual, o Festival “O Sol da Caparica”, que em meados do mês de Agosto traz à Costa da Caparica e a Amada dezenas de milhares de espectadores, aos quais são proporcionados quatro intensos dias de música, lazer e diversão, sem esquecer um dia pleno de programação especificamente e especialmente dedicado ao público infantil, às crianças e aos mais jovens.**

**“O Sol da Caparica” afirma-se, hoje, como o maior e mais completo encontro de música e intérpretes de língua portuguesa que se realiza Portugal, uma opção que desde o primeiro momento foi assumida pelo Município de Almada como fator distintivo de um projeto que nunca visou e continua a não visar a obtenção de lucro a partir da sua organização, como sucede com a generalidade dos grandes festivais de verão que se realizam em Portugal.**

**O Festival “O Sol da Caparica” distingue-se de todos os restantes também por essa realidade, por apostar principalmente na criação de condições objetivas que estimulem a atividade económica da Costa da Caparica em particular, e do Concelho de Almada em geral.**

**Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:**





## MUNICIPIO DE ALMADA

1. Saudar a realização da 4ª Edição do Festival “O Sol da Caparica”, a decorrer em Agosto próximo na Cidade da Costa da Caparica, sublinhando a excelência da programação em português e de autores falantes de português que nos apresenta, e a importância que o Festival assume para a promoção e valorização da língua portuguesa no nosso país e além-fronteiras.
2. Sublinhar a importante dimensão do impacto ao nível da dinamização e promoção do tecido económico e social que a organização e concretização deste Festival necessariamente traduz para a Costa da Caparica e para o concelho de Almada em geral.
3. Dirigir a todos os intérpretes, autores, compositores e outros profissionais da música portuguesa que irão participar nesta 4ª Edição do Festival “O Sol da Caparica” as mais vivas saudações, e aproveitando a circunstância de uma canção portuguesa, ter alcançado o topo da classificação do Festival da Canção organizado pela Eurovisão, e da autora da letra e música dessa canção ser um dos nomes que integra a lista de participantes no Festival “O Sol da Caparica”, dirigir à Luísa Sobral, compositora e autora da letra da canção “Amar pelos Dois”, e ao seu irmão Salvador Sobral, que a interpretou, e a todos quantos contribuíram para o êxito obtido em Kiev, as mais vivas saudações e parabéns pela vitória alcançada e pela sua contribuição para projetar no mundo a arte que se pensa, faz ou canta em português.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 762/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **09 – ARU/ORU da Cova da Piedade – 3º Ano de vigência**

A Área de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade apresenta características próprias decorrentes da sua morfologia urbana e suas áreas industriais obsoletas, apresenta, no entanto possibilidades particulares de regeneração através da reabilitação e refuncionalização dos espaços e concentra alguns edifícios notáveis, classificados, que lhe dão um carácter identitário singular, resultado do seu passado industrial próspero.

Com a ação interessada e empenhada dos serviços municipais, nomeadamente com as abordagens personalizadas, tem sido possível, em evidente contraciclo, a obtenção de resultados positivos.

Os dados quantitativos da operação de reabilitação, nestes três primeiros anos de reabilitação são os seguintes:

- São 360 os edifícios identificados no perímetro da ARU, foram contactados 120 proprietários, realizadas 33 entrevistas e 42 vistorias técnicas.



## MUNICIPIO DE ALMADA

- As candidaturas aprovadas são 6, uma obra concluída e 64 o total de frações intervencionadas, das quais 22 devolutas.
- O investimento dos proprietários na reabilitação totaliza 1.388.043,32€ e a participação municipal a fundo perdido de 85.815,35€.

De notar que no apoio camarário apenas é contabilizado a subvenção direta a fundo perdido.

Não está avaliado o apoio indireto nomeadamente de isenções do IMI e IMT que se apresenta até como componente decisiva para a adesão dos proprietários.

Nestes termos a Assembleia Municipal, deliberou aprovar:

- Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade, relativa ao 3º Ano de vigência.

(Iniciativas da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Editais nºs 772, 773 e 774/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **10 – ARU/ORU da Trafaria – 5º Ano de vigência**

A ARU da Trafaria é a operação com mais candidaturas relativamente às demais operações no Concelho de Almada, para a qual concorreram situações e eventos como por exemplo o “Festival Trafaria (com) Prova”, a compra da “Garagem da Camionagem na avenida Bulhão Pato”, as atividades de dinamização do Presídio da Trafaria que ao darem visibilidade à Vila da Trafaria potenciaram a captação de investimento que se vem traduzindo no robusto incremento das obras de reabilitação.

Refere o Relatório a captação de investimento externo de novos investidores, alguns estrangeiros, que aproveitam a excelente localização da Trafaria, o pitoresco da vila e as novas dinâmicas criadas, como fatores de motivação para os respetivos investimentos.

Os aspetos quantitativos da Operação de Reabilitação dão expressão ao nível alcançado, apresentando os seguintes dados:

- Edifícios estimados no perímetro da ARU são 407, foram contactados por iniciativa dos serviços municipais 266 proprietários, realizadas 120 entrevistas e 69 vistorias.



## MUNICIPIO DE ALMADA

- Foram 33 as candidaturas aprovadas, estando 18 obras concluídas.
- O investimento dos proprietários na reabilitação dos edifícios totaliza 1.747.316,77€ e a subvenção camarária a fundo perdido 132.431,39€.
- Foram 87 os fogos intervencionados e 35 eram fogos devolutos.

Nestes termos a Assembleia Municipal, deliberou aprovar:

- Relatório de monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana (ORU) Simples da Trafaria.

(Iniciativas da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Editais nºs 772, 773 e 774/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### 11 – ARU/ORU de Almada – 5º Ano de vigência

O Relatório apresenta dados quantitativos importantes que importa referenciar:

- No perímetro da operação de reabilitação são estimados 505 edifícios;
- Pelos serviços municipais foram contactados 111 proprietários de que resultaram 102 entrevistas e 74 vistorias;
- Foram aprovadas 26 candidaturas, estando concluídas 11 obras;
- O investimento dos proprietários na reabilitação dos edifícios totaliza 3.950.172,93€ e foram concedidos a fundo perdido 171.906,21€ de subvenção camarária.
- Foram intervencionados 108 fogos dos quais 46 estavam devolutos.

Em nota conclusiva o Relatório regista que os resultados embora aceitáveis são condicionados pelas dificuldades económicas, financeiras e conjunturais vividas.

No entanto algumas dificuldades foram mitigadas pelos incentivos financeiros e fiscais acompanhados da desburocratização dos processos e a pro-atividade dos serviços municipais foram fatores determinantes para os resultados obtidos e indicam caminho.

Nestes termos a Assembleia Municipal, deliberou aprovar:



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

- **Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Simples de Almada, relativamente ao 5º ano de vigência.**

(Iniciativas da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Editais nºs 772, 773 e 774/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **12 – Criação da Operação de Reabilitação Urbana da Sobreda**

A Criação da Operação de Reabilitação Urbana da Sobreda, constitui como mais um passo potenciador da reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural da Sobreda.

Assim, a Assembleia Municipal aprovou a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples e respetiva Delimitação da Operação de Reabilitação Urbana da Sobreda.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 771/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **13 – De Alargamento dos Limites da Operação de Reabilitação do Núcleo Urbano de Cacilhas**

Considerando os bons resultados da operação de reabilitação de Cacilhas na reabilitação de edifícios, na melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados, na proteção, promoção e valorização do património cultural, a Câmara Municipal propõe alargar os limites da operação que entende constituir mais um passo potenciador dos resultados obtidos.

Para tanto desenvolveu os legais procedimentos nomeadamente com a realização da necessária discussão pública de alteração da delimitação da Operação.

Nestes termos, a Assembleia Municipal aprovou a Alteração da Delimitação da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 770/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **14 – Em apreciação do Relatório de Avaliação da Operação de Reabilitação Urbana de Porto Brandão – 1º Ano.**

O processo de reabilitação urbana do Porto Brandão, teve a sua aprovação final com a publicação do documento estratégico da ARU em 19 de fevereiro de 2016.

A Área de Reabilitação Urbana de Porto Brandão corresponde à enseada do Porto Brandão, abrangendo além do povoado da frente ribeirinha, toda a extensão das ruas 1º de Maio e 5 de outubro.

O Relatório dá assim conta do desenvolvimento do processo para a reabilitação, os seus primeiros resultados, assim como possíveis ameaças e potencialidades, embora o primeiro ano do exercício corresponda essencialmente a uma fase exploratória, mas também de verificação das situações e sua confirmação, assim como de contato e informação dos potenciais interessados.

O Relatório confirma que se está na presença de um território de características únicas no concelho, com identidade própria e distinta pelo seu pitoresco.

Quanto a dados quantitativos, até 19 de fevereiro do corrente ano, o Relatório informa de que foi estimada a existência de 371 edifícios, de que já foram contactados 76 proprietários, realizadas 25 reuniões técnicas.

Considerando também a informação do Relatório de que já estão em curso processos de reabilitação urbana, da existência de investidores a que se junta os projetos em curso conducentes à reabilitação do espaço público, o reordenamento da frente ribeirinha, a melhoria das acessibilidades e ordenamento da circulação e estacionamento, são condição para bons resultados nos segundo ano e seguintes.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, deliberou aprovar o Relatório de Monitorização da Área de Reabilitação Simples de Porto Brandão, referente ao primeiro ano de vigência, período de 19 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 60/XI-4º; Reunião em 11 setembro 2017; Edital nº 790/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **15 – Em apreciação do Relatório de Avaliação da Operação de Reabilitação Urbana de Cacilhas – 6º Ano.**

O Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação de Cacilhas, referente ao sexto ano do exercício, correspondendo ao período decorrido desde 16 de maio de 2016 até ao dia 16 de maio de 2017.

Segundo o Relatório em apreço o desenvolvimento do processo de reabilitação tem demonstrado uma boa dinâmica, resultando na transformação muito significativa do território, tanto no respeitante ao parque edificado construído como à dinâmica das atividades económicas que se têm instalado.

Os resultados são significativos a que não é alheio a estratégia do município e a ação dedicada dos serviços municipais no determinante papel de incentivador, facilitador e conselheiro.

Os dados quantitativos da Operação de Reabilitação de Cacilhas dão expressão ao nível alcançado e que são:

- De 76 os edifícios no perímetro da área intervenção, e todos os seus proprietários foram contactados pelos serviços municipais.
- O número total de frações intervencionadas foi de 99, sendo de 34 o número de frações devolutas intervencionadas.
- O investimento dos proprietários na reabilitação dos edifícios totaliza 2.422.399,42€ e a subvenção camarária direta a fundo perdido de 164.655,55€.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada deliberou aprovar o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas, referente ao 6º ano de vigência, período de 16 de maio de 2016 a 16 de maio de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 60/XI-4º; Reunião em 11 setembro 2017; Edital nº 789/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **16 – De Reconhecimento da Dinâmica de Reabilitação de Edifícios pelas Operações de Reabilitação Urbana – ARU/ORU**



## MUNICIPIO DE ALMADA

A reabilitação urbana tem vindo a assumir crescente papel na transformação e qualificação do edificado no tecido urbano consolidado respondendo a uma forte necessidade de reabilitar edifícios com muitos problemas.

A criação das áreas de reabilitação urbana – ARU, agora chamadas operações de reabilitação urbana – ORU, têm-se revelado importantes instrumentos de estímulo à iniciativa dos particulares para reabilitarem os seus edifícios.

Em Almada, os munícipes para além de todos os benefícios fiscais de que podem usufruir por via direta da Lei, recebem ainda uma comparticipação financeira municipal, situação única no País.

Até ao momento regista-se um investimento privado de cerca de 10 milhões de euros e um investimento municipal de 650.000,00 euros no edificado reabilitado. Foram intervencionados 56 edifícios e 569 fogos, dos quais 161 estavam devolutos antes da intervenção.

A reabilitação urbana tem contribuído para a revitalização dos chamados centros históricos das freguesias, para a melhoria da qualidade de vida no espaço privado e no espaço público das pessoas.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela dinamização das Áreas de Reabilitação Urbana e pela forma como esta intervenção tem permitido construir os processos com as populações.
2. Saudar os particulares que têm investido e apostado na reabilitação do edificado e contribuído para qualificar a imagem da cidade e melhorar a qualidade de vida dos munícipes.
3. Reiterar a importância do trabalho de parceria entre a Câmara Municipal de Almada e os privados na reabilitação e regeneração do Concelho, contribuindo desta forma para o desenvolvimento local, criando novas dinâmicas, revitalização dos territórios envelhecidos e degradados, abrindo perspetivas de mudança e transformação na vida dos munícipes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 764/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **17 – De Saudação à Câmara Municipal e às Comissões e Associações de Proprietários na Recuperação das Áreas Urbanas de Génese Ilegal – AUGIS**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

A génese da ocupação do solo em avos indivisos no concelho de Almada remonta à década de 1960 e surgiu da necessidade da população obter habitação própria numa época em que a oferta do imobiliário não era suficiente para a procura e o recurso ao crédito não era acessível à esmagadora maioria das pessoas.

A construção da Ponte 25 de Abril, a instalação de indústria na Península de Setúbal e a proximidade ao mar e a incapacidade de resposta à procura de habitação, bem como a inexistência de qualquer enquadramento jurídico-legal nesta matéria, foram fatores preponderantes para a disseminação deste fenómeno dos “clandestinos”. Neste contexto muitos foram os que sendo proprietários, retalharam e venderam terrenos em situação ilegal.

A dinâmica da reconversão destas áreas só teve o seu início a partir de meados da década de 1980, através de processos de gestão bipartidos, entre a Câmara Municipal e as Comissões de Proprietários que se foram constituindo. Foi esta prática que contribuiu para a criação em 1995 da chamada Lei das AUGI – Áreas Urbanas de Génese Ilegal.

Estima-se uma área total para reconversão correspondente a 950 hectares, correspondente a aproximadamente 16.800 parcelas ou lotes.

De todas as áreas de reconversão encontram-se ainda por reconverter cerca 137 hectares correspondentes a 2.328 parcelas.

Todos os processos de reconversão resultaram e resultam de um trabalho de parceria entre a Câmara Municipal e os proprietários, constituídos em Associações ou Comissões e numa relação de trabalho muito próxima entre técnicos.

**Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:**

1. Saudar todo o trabalho desenvolvido ao longo dos anos pela Câmara Municipal de Almada e pelas Comissões e Associações de Proprietários com vista à reconversão de territórios de génese ilegal.
2. Saudar o exaustivo trabalho desenvolvido pelas equipas técnicas municipais, que nos permite hoje uma caracterização detalhada e clara da situação das AUGI no concelho.
3. Salientar o papel determinante das Associações e Comissões de Proprietários que na sua esmagadora maioria, de forma voluntária têm contribuído para a resolução de muitos problemas





## MUNICIPIO DE ALMADA

e assumido a liderança dos processos de reconversão urbanística num quadro de muitas dificuldades económicas e sociais.

4. Reafirmar a importância deste trabalho em parceria no sentido de continuar os processos de reconversão dos 33% do território de génese ilegal ainda existentes.
5. Valorizar e incentivar o trabalho que a Câmara Municipal de Almada, os proprietários e as suas equipas técnicas, terão que continuar a desenvolver em articulação com outras entidades da administração central na resolução das AUGI que se encontram em território ambientalmente sensível, nomeadamente condicionantes de Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional, linhas de água, entre outros.
6. Reiterar a importância desta área de trabalho se manter como uma das prioridades de intervenção municipal no território, proporcionando melhores condições de vida às populações, qualificando a paisagem e contribuindo para uma ainda melhor imagem do nosso concelho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 763/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **18 – Sobre o Funcionamento e Impacto da SOVENA**

As condições de funcionamento das instalações da fábrica de óleos propriedade da empresa Sovena, instalada Palença de Baixo, Pragal, tem justificado a expressão pública de inúmeras preocupações e queixas relativas a diferentes fatores ambientais, que afetam essencialmente a qualidade de vida das populações residentes na área, mas afetam igualmente populações mais distantes no que, por exemplo, aos maus odores diz respeito.

A partir de 2013, a empresa proprietária daquelas instalações fabris desenvolveu um processo que visava o alargamento da sua área de produção no Concelho de Almada, com a construção de instalações de armazenagem de apoio às novas operações, nomeadamente tanques de óleos crus, óleos refinados, azeites e tanques de apoio, e sete novos silos idênticos aos já existentes na frente ribeirinha, correspondendo a um aumento da capacidade de armazenagem de 40.000 m<sup>3</sup>.

Em março e abril de 2014 decorreu o processo de consulta pública deste projeto e o parecer emitido pela Câmara Municipal de Almada foi negativo. O Estudo de Impacto Ambiental elaborado no seu âmbito revela debilidades e omissões ao nível do tratamento de alguns descritores ambientais, avaliação de riscos e necessária definição de medidas cautelares para a sua mitigação.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**Importa ainda atender ao facto da área de implantação do projeto se localizar em zona natural, ecologicamente e paisagisticamente rica, tendo na sua proximidade diversos equipamentos de utilização pública, designadamente a Pousada de Juventude (a 500 metros de distância), o Centro de Desenvolvimento da Criança Professor Torrado da Silva (a 660 metros) e os Bairros Residenciais do Fundo de Fomento e do Miradouro (a 500 metros), para além das instalações das Infraestruturas de Portugal e o Hospital Garcia de Orta situada igualmente muito próximas do local, assim como a própria Freguesia do Pragal e o seu Bairro do Matadouro.**

**A atividade desenvolvida pela empresa ao longo destes anos tem determinado, igualmente, a circulação intensa de veículos pesados, os quais atravessam uma área residencial com inúmeros inconvenientes designadamente ao nível da segurança rodoviária e dos moradores, mas igualmente ao nível do estacionamento indevido dos veículos pesados nas imediações das instalações da empresa, em espaço público ao longo da via de acesso, que transformam com frequência em local de espera para acesso às instalações.**

**A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:**

- 1. Reiterar o empenho e interesse municipal na promoção das necessárias condições para instalação no território do Concelho de Almada de atividades económicas de natureza diversa que contribuam para o desenvolvimento, o bem-estar e a criação de postos de trabalho com qualidade no Concelho.**
- 2. Reiterar, tendo presente a laboração atual do complexo da SOVENA em Palença de Baixo-Pragal, a necessidade de medidas de mitigação dos impactos ambientais que no presente afetam a qualidade de vida das populações.**
- 3. Reiterar o princípio de defesa intransigente da preservação e valorização dos valores ambientais naturais e da qualidade de vida das populações em todos os domínios – qualidade do ar, da água, dos solos e do ambiente urbano em geral.**
- 4. Reiterar, em consequência, o parecer negativo ao projeto apresentado de alargamento da área industrial da Sovena na zona de Palença de Baixo, Pragal, por manifesto desrespeito face aos valores ambientais naturais e da qualidade de vida das populações**
- 5. Reiterar a importância da construção de uma solução de projeto para as instalações e atividades industriais em causa que tomando em atenção as legítimas aspirações do promotor da indústria, valorize equilibradamente os valores ambientais a preservar e os igualmente legítimos interesses das populações do Concelho de Almada e da sua qualidade de vida.**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 659/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **19 – Comemoração do Dia Mundial da Água – O Serviço Público em Almada**

Neste ano, de 2017, a ONU – Organização das Nações Unidas - apela ao investimento no saneamento básico e reutilização das águas residuais tratadas, quando se espera que o consumo de água aumente 50% nos próximos 15 anos!

Revelou também, agora a ONU nestas comemorações, que por dia são produzidos 960 milhões m<sup>3</sup> de águas residuais; mas que a capacidade instalada de tratamento de todo este volume é só de 32 milhões!

Em Almada, os números e as proporções reais são muito diferentes, justa e ambientalmente equilibradas: captamos por dia quase 42 mil m<sup>3</sup> de água nos nossos 33 furos.

Os volumes diários que entram nas 4 ETAR's são quase 40 mil m<sup>3</sup> de águas residuais, para tratar.

E, de facto, o que é devolvido e entregue ao meio recetor – Estuário ou Sapal - é aproximadamente este mesmo volume de água, por dia: 17 000m<sup>3</sup> da ETAR da Mutela (Cova da Piedade); 8 000m<sup>3</sup> da ETAR do Portinho da Costa (Caparica); 14 000m<sup>3</sup> ETAR da Quinta da Bomba (Corroios/Seixal) e 757m<sup>3</sup> ETAR do Valdeão (Hospital/Pragal).

Em Almada, existe investimento nas infraestruturas do abastecimento e do saneamento há já várias décadas.

Existem 879 Km de rede de abastecimento; 598 Km de rede de saneamento e 433 Km de condutas de gestão e drenagem de águas pluviais.

**É gerido integralmente o ciclo urbano da Água!**

**É realizado tratamento do saneamento desde há mais de 23 anos (1994) e a primeira ETAR do distrito de Setúbal foi construída em Almada.**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

A ETAR da Quinta da Bomba trata as águas residuais de quatro das mais povoadas freguesias do nosso concelho (parte do Laranjeiro, parte do Feijó, parte da Sobreda e parte da Charneca da Caparica) e de duas maiores do Seixal.

Mas esta obra, é apenas uma parte de um sistema de 4 ETAR's existentes em Almada e que representaram um elevado esforço financeiro por parte do Município/SMAS (na ordem dos 30 milhões de euros), para o qual apenas houve participação comunitária de cerca de 25%; mas que permitem, hoje, a Almada ter o tratamento de todas as águas residuais produzidas.

Todo este património e obra edificadas e operacionais são tão mais relevantes quanto o compromisso e o projeto políticos locais de bem-estar, qualidade de vida, vida com qualidade, sustentabilidade ambiental e eficácia e eficiência na gestão dos recursos – humanos, materiais e energéticos.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

- 1) Sublinhar a importância dos 66 anos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, com trabalho e cumprimento de Serviço Público de proximidade e excelência;
- 2) Saudar os SMAS de Almada, igualmente, pelo cumprimento do direito constitucional e humano, fundamentais, de defesa e acesso à Água – abastecimento - e ao Saneamento – tratamento das águas residuais;
- 3) Manifestar apoio às iniciativas realizadas pela Câmara Municipal e pelos SMAS de ALMADA de divulgação do Dia Mundial da Água e de trabalho com as comunidades locais – como as ações realizadas no Bairro das Terras da Costa e, também, no 2º Torrão, aqui na Freguesia da Trafaria e
- 4) Valorizar a ação e continuidade deste trabalho e Serviço Públicos Municipais, de proximidade e envolvência das comunidades e populações locais na defesa, valorização e cumprimento dos direitos humanos fundamentais e constitucionais de água e saneamento, sem cortes de abastecimento e interrupções por falta de pagamento e acompanhando, agora e sempre as situações de famílias numerosas e/ou carenciadas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 723/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**A Assembleia Municipal, deliberou pela participação do Município de Almada, como sócio aderente, na Comunidade Portuária de Lisboa.**

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 53/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 698/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **21 – De Criação do Serviço de Transporte “Circuito da Saúde” – Almada, Cova da Piedade, Cacilhas e Praçal.**

**A Assembleia Municipal de Almada aprovou a proposta da Câmara Municipal nos precisos termos da deliberação camarária de 9 de agosto de 2017, autorizando assim a modificação do Contrato de Concessão de Transporte de Passageiros com a Transportes Sul do Tejo, S.A. para a criação de um Serviço de Transportes Flexível “Circuito da Saúde”.**

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 60/XI-4º; Reunião em 11 setembro 2017; Edital nº 791/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **22 – Reforçar a democracia – Participação e Proximidade aos Cidadãos**

**A criação e consolidação das condições materiais e objetivas que asseguram uma ativa e efetiva participação dos cidadãos na vida e no processo de construção e tomada de decisão que vem sendo prosseguida pela gestão municipal em Almada, traduz uma clara opção política pelo reforço dos mecanismos que concorrem para o aprofundamento e consolidação da democracia participativa.**

**Promovendo uma crescente proximidade à intervenção e às decisões tomadas em sede dos órgãos que a nível local representam os Almadenses.**

**Com uma aposta na participação e proximidade aos cidadãos, que tem sido sucessivamente vertida para as Opções do Plano respeitantes a cada um dos exercícios do atual mandato autárquico, e nas ações e atividades desenvolvidas no quotidiano da vida municipal.**

**Ao longo do atual mandato autárquico, podemos sem dificuldade identificar muitos espaços de participação cidadã organizados e promovidos no quadro e a partir da aplicação destas opções políticas gerais.**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

O Congresso Almada, em 2015 dedicado à discussão das questões mais significativas da gestão e administração do território, e a segunda em 2016, centrado precisamente na discussão das questões que se prendem com a promoção da participação e proximidade dos cidadãos –, constituiu exemplo significativo.

Os diferentes fóruns temáticos, com destaque para o Fórum Municipal da Juventude, o Fórum Municipal da Educação, os recentemente lançados Fórum Municipal da Cultura e Fórum Municipal do Desporto, são espaços com estrutura e constituição formal, organizados, que a par do recente Fórum sobre a Mobilidade, mobilizam para a participação ativa nas diferentes áreas de intervenção municipal, muitas centenas de instituições e cidadãos individualmente considerados.

Outros exemplos mais recentes com a discussão pública alargada em torno de processos como as intervenções de renovação das redes de águas para consumo humano e residuais em curso no Concelho, em especial na Cidade de Almada, ou o debate travado em torno da intervenção de reperfilamento da Rua Luís de Queirós ou do futuro tratamento urbanístico da Rua de Olivença, os debates em torno dos processos de recuperação de áreas urbanas de génese ilegal e de outros processos urbanísticos, a discussão em torno do novo Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, entre muitas outras situações concretas.

Mas também o Orçamento Participativo Jovem, em sede do Fórum Municipal da Juventude.

A realização de Reuniões da Câmara Municipal descentralizadas nas Freguesias do Concelho, antecedidas de um contacto que se tem caracterizado por procurar ser o mais amplo possível por parte dos eleitos na Câmara Municipal com a realidade local das diferentes Freguesias.

Ainda sublinhar o recente lançamento e disponibilização de uma ferramenta informática na forma de aplicação para os telemóveis “Almada + perto”, que proporciona uma forma simples, rápida e eficiente de cada um dos Almadenses poder participar de forma mais ativa na vida do seu Município.

Nestes termos, a Assembleia Municipal deliberou:



## MUNICIPIO DE ALMADA

1. Saudar vivamente o esforço de promoção da participação cidadã e da proximidade da gestão municipal à vida e aos anseios concretos dos Almadenses, prosseguida pela Câmara Municipal de Almada na sua intervenção quotidiana.
2. Reiterar o interesse e a necessidade em prosseguir e aprofundar os mecanismos e as oportunidades de participação ativa na vida municipal a todos os Almadenses, alargando os meios e os momentos em que são oferecidas possibilidades objetivas e concretas à expressão da opinião e ao contributo de todos e de cada um em todos os assuntos que diretamente dizem respeito à sua vida e ao seu bem-estar.
3. Saudar em particular os diferentes espaços de debate e participação já formalmente instituídos no nosso Concelho, exortando todos os Almadenses a neles participar e através deles contribuir de forma positiva para a construção de um Concelho melhor, mais fraterno e mais solidário que todos ambicionamos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 716/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área C – Sociocultural (Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Movimento Associativo)

### **01 – Pela Opção Vegetariana nas Cantinas das Escolas Públicas**

Tendo presente os recentes manuais, quer sobre a alimentação vegetariana em idade escolar, quer sobre o planeamento de refeições vegetarianas para crianças em restauração coletiva, publicados pela Direção-Geral de Saúde, integrado no Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável.

Considerando ainda que:

Existe um cada vez maior número de pessoas/famílias a optarem por uma dieta vegetariana, seja por motivos ligados ao bem-estar animal, por procurarem alternativas alimentares mais saudáveis, por motivos espirituais e religiosos ou ambientais;

Uma dieta vegetariana bem planeada é considerada como apropriada para indivíduos de todas as idades do ciclo da vida, incluindo o período da gravidez e amamentação, a infância, a idade escolar e a adolescência, pois é considerada saudável e nutricionalmente adequada;

Deverá ser consagrada a liberdade de escolha na alimentação, o que não acontece quando existem nas cantinas apenas opções de carne ou de peixe;



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

O aumento da opção por uma dieta vegetariana tem implicações diretas sobre a melhoria geral do ambiente.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou recomendar à Câmara Municipal de Almada que:

• Nas cantinas escolares públicas do Concelho de Almada, passe a fazer parte das opções diárias, nas diversas refeições fornecidas por essas cantinas (pequeno-almoço, lanches e almoço), alimentos contemplando a dieta vegetariana, recomendando-se que se sigam as orientações citadas nos documentos citados, baseando-se nos exemplos apontados nos mesmos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 660/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **02 – Pelo reinício imediato das obras na Escola Secundária do Monte de Caparica**

A situação de degradação das condições de funcionamento da Escola Secundária do Monte da Caparica deve continuar a preocupar o concelho de Almada e os seus responsáveis, e deve determinar ao Governo da República a urgente conclusão das obras de requalificação.

A Assembleia Municipal de Almada deve continuar a estar junto dos alunos, pais, professores e funcionários que todos os dias enfrentam situações de degradação que envergonhariam qualquer país do mundo desenvolvido.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- I. Solicitar ao Governo informação relativa à calendarização das obras na Escola Secundária do Monte da Caparica, com data de reinício e de conclusão;
- II. Exigir junto do Governo o imediato reinício da requalificação e a sua conclusão a tempo do novo ano letivo de 2017/2018.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 652/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **03 – Pela conclusão das obras de requalificação da Escola Secundária do Monte de Caparica**





## MUNICIPIO DE ALMADA

A Escola Secundária do Monte de Caparica, sede do Agrupamento de Escolas de Caparica, entrou no plano de opções por parte do Parque Escolar E.P. para uma intervenção alargada, obra iniciada em outubro de 2010. Três meses depois, em janeiro de 2011, viu este processo interrompido e até à data de hoje não se vislumbrou qualquer avanço.

Uma decisão lamentável que agrava o dia-a-dia escolar cada vez mais, tais são as condições que colocam a escola no limiar da dignidade, onde no interior dos contentores que servem de “sala de aula” ora há excesso de frio ou de calor, consoante a época do ano, nos quais entra água cada vez que chove, em que as ocorrências das “salas” ao lado interferem no curso normal de cada aula, onde os alunos se acotovelam em virtude de regras de formação de turmas que não atendem às circunstâncias locais, ao que se somam as instalações sanitárias degradantes, o parque informático desatualizado e a inexistência de um espaço polivalente coberto.

Esta realidade tem merecido por parte da comunidade escolar, estudantes, pessoal docente e não docente, pais e encarregados de educação e dos eleitos nas autarquias locais, várias acções de luta, tomadas de posições públicas, ainda sem qualquer indicação, por parte do governo, da resolução deste inadiável problema.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1) Exigir ao Governo a conclusão das obras na Escola Secundária do Monte de Caparica;
- 2) Solidarizar-se com os estudantes, pais e encarregados de educação, professores, assistentes operacionais e toda a comunidade educativa nesta justa reivindicação por condições dignas de funcionamento do estabelecimento de ensino.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 708/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **04 – Pela melhoria das instalações nas Escolas Secundárias do Concelho de Almada**

Resultante de políticas desastrosas de sucessivos governos, continuam a existir no concelho de Almada algumas situações preocupantes nas Escolas.

A Assembleia Municipal, deliberou:



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

1. Reclamar a continuação do reforço das necessárias políticas de apoios e ação social escolar, recursos humanos (professores, técnicos especializados e assistentes operacionais) adequados às necessidades do sistema e garantam a participação da comunidade educativa;
2. Reafirmar a importância da educação e exigir que o Estado cumpra o seu papel, assumindo o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adoção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos;
3. Exigir o cumprimento da Constituição da República pelo princípio de um ensino público gratuito, universal e de qualidade.
4. Congratular-se com as opções do Município com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços educativos;
5. Saudar e solidarizar-se com os professores, alunos, encarregados de educação, técnicos, assistentes operacionais na luta pelas suas reivindicações e direitos;
6. Reafirmar o empenho do Município em acompanhar a situação da educação e seus problemas e contribuir para a sua resolução, no âmbito das suas competências próprias e em articulação com a comunidade educativa.
7. Pugnar pela melhoria das condições dos estabelecimentos de ensino, particularmente na reivindicação da conclusão das obras da Escola Secundária do Monte da Caparica e das construções do pavilhão desportivo da Escola Secundária com 2.º e 3.º Ciclo Francisco Simões e da Escola Secundária na Charneca de Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 650/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **05 – Sobre a Situação e reabilitação do parque escolar do Concelho**

Ao longo de quatro décadas, a Câmara Municipal de Almada assumiu o compromisso de investimento na melhoria, alargamento e qualificação do parque escolar, sendo esta opção política referência no plano educativo nacional.

No atual mandato o Executivo Municipal, procedeu a um investimento que ultrapassa os seis milhões de euros, sendo cerca de um milhão provindos de comparticipação comunitária, e mais de cinco milhões financiados pelo orçamento municipal.

As intervenções previstas ou em curso no parque escolar sob a responsabilidade municipal abrangem a substituição das coberturas de fibrocimento em onze escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância; a requalificação da EB1/JI n.º 1 do Laranjeiro, a n.º1 da Trafaria e da EB 2, 3 António da Costa (Almada), em parceria com o



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

Ministério da Educação, para a integração do 1.º ciclo do ensino básico e jardim-de-infância; a ampliação da EB1/JI Maria Rosa Colaço (Feijó); a construção do refeitório da EB1/JI n.º2 da Cova da Piedade; a pintura exterior e colocação de telheiros na EB1 n.º 1 da Cova da Piedade, JI de Marco Cabaço e EB1 n.º 2 do Laranjeiro.

Assinale-se, ainda, o investimento de 2.120.000,00 euros na construção da nova Escola Básica com Jardim-de-Infância na Freguesia de Charneca de Caparica.

Estes investimentos efetuados pela Câmara Municipal no âmbito das suas competências, são merecedores de destaque, e deveriam ser exemplo a seguir pelo Poder Central noutros estabelecimentos do Concelho da sua responsabilidade, como são exemplos: as Escolas Secundárias do Monte de Caparica, Anselmo de Andrade (Almada), Francisco Simões (Laranjeiro), Fernão Mendes Pinto (Pragal), António Gedeão (Laranjeiro); e as EB da Trafaria, da Alembança (Feijó) e Comandante Conceição e Silva (Cova da Piedade), às quais juntamos a reivindicação da construção das novas Escolas Secundárias na Costa da Caparica e Charneca de Caparica.

Assim, a Assembleia Municipal, saudou o Município de Almada:

- 1) Pela opção de investimento nos estabelecimentos de ensino onde possui competência;
- 2) Pelo trabalho desenvolvido na área da Educação, proporcionando pela via da qualificação do parque escolar, a coesão territorial e o fortalecimento da relação com a comunidade em geral e educativa em particular;
- 3) Pela valorização da Escola Pública, Democrática e de Qualidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 709/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **06 – Saudação à Professora e Investigadora Elvira Fortunato e ao Professor Doutor Rodrigo Martins distinguidos pela Academia Europeia das Ciências**

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar vivamente a atribuição da Medalha Blaise Pascal para a Ciência dos Materiais de 2016 à Professora Doutora Elvira Fortunato, diretora de uma das mais importantes equipas de investigação científica portuguesa.
2. Saudar de forma igualmente viva o Professor Doutor Rodrigo Martins, Diretor do Departamento de Ciências dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de



## MUNICIPIO DE ALMADA

Lisboa, pela sua integração enquanto Académico na importante Academia Europeia das Ciências.

3. Sublinhar o profundo significado para Almada, para os Almadenses, para a Instituição Universitária de referência que é a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa instalada no Campus da Caparica, e para o Município no seu conjunto, o reconhecimento científico internacional por uma das mais credenciadas instituições europeias no domínio da investigação científica, dos contributos para a ciência e tecnologia, e para a promoção da excelência na investigação e da educação da Professora e Investigadora Elvira Fortunato, da sua equipa e do Diretor do Departamento Científico em que se inserem, um reconhecimento que confirma a elevadíssima qualidade do trabalho de investigação desenvolvido no Campus Universitário da Caparica por esta equipa de cientistas de elevadíssima qualidade mundial.
4. Reiterar à Professora e Investigadora Elvira Fortunato, a toda a sua equipa de investigação, ao Professor Rodrigo Martins e à Faculdade de Ciências e Tecnologia, o mais vivo reconhecimento institucional pela extraordinária valia que o contributo do seu trabalho representa para o aprofundamento do conhecimento e do saber em Almada, no país e em todo o mundo, e as mais vivas felicitações por este novo reconhecimento internacional agora outorgado.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 651/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **07 – Adesão do Município de Almada à Comunidade Portuária de Lisboa**

A Assembleia Municipal, deliberou pela participação do Município de Almada, como sócio aderente, na Comunidade Portuária de Lisboa.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 53/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 698/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **08 – Sobre o Fórum Municipal da Cultura**

No dia 20 de janeiro de 2017, no Teatro Municipal Joaquim Benite, reuniu-se pela primeira vez o Fórum Municipal da Cultura de Almada, no qual participaram perto de duas centenas de representantes de mais de seis dezenas de entidades culturais – estruturas de criação e produção em diferentes domínios culturais, escolas do ensino público e cooperativo, universidades seniores, associações culturais, de artistas plásticos, de intervenção



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

cívica, grupos etnográficos, coros, tunas académicas, criadores, produtores, artistas e investigadores.

A dinâmica cultural de Almada tem raízes profundas na longa e rica tradição associativa da região, florescente durante a primeira República, resistente ao longo da ditadura e vibrante na Revolução de Abril. Mais do que uma relação de proximidade, reciprocidade e parceria, revelam-se ténues as fronteiras entre o movimento cultural, associativo e autárquico. É sobretudo no trabalho conjunto entre criadores, grupos, associações e autarquias que reside muito do êxito do concelho não apenas ao nível cultural, mas também social e cívico.

Almada é hoje, reconhecidamente, uma referência cultural à escala nacional e internacional.

O lema do Fórum Municipal da Cultura de Almada, “Pensar, Criar e Desenvolver em Conjunto”, traduz os objetivos estratégicos propostos pela autarquia aos agentes culturais: assegurar uma ampla, perene e conseqüente participação dos agentes culturais no desenvolvimento da política cultural local.

Conceber um instrumento de diagnóstico, planeamento e monitorização da estratégia municipal de promoção e desenvolvimento das artes e da cultura – a Carta Cultural de Almada –, com uma ampla, perene e conseqüente participação dos agentes culturais do concelho integra o Plano de Atividades para 2017. Esta intenção vai ao encontro dos princípios plasmados na Agenda 21 da Cultura (2004) ou na Carta das Cidades Educadoras (2004), movimentos e redes nas quais o município desempenha um destacado papel.

Os princípios e estratégias pugnados pelos movimentos supracitados, comumente inspirados na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 e no Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais de 1966, emergem como um referencial consistente, coerente e convergente com as linhas de orientação municipal, esclarecendo e definindo o papel específico da cidade nestas áreas de intervenção.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar e apoiar vivamente a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de promover a criação do Fórum Municipal da Cultura de Almada, junto dos agentes culturais almadenses.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

2. Sublinhar a importância de uma decisão final favorável à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada, por parte dos representantes de mais de seis dezenas de entidades culturais, tendo em consideração que essa decisão potenciará a participação dos agentes culturais no desenvolvimento da política cultural local; envolverá e comprometerá os agentes culturais na promoção da democracia cultural, assegurando o acesso universal à criação e fruição cultural, o reconhecimento da função social da cultura e de todas as formas de expressão e criação cultural; promoverá o trabalho colaborativo em rede, diversificando, estruturando e qualificando as parcerias entre a autarquia e os agentes culturais; potenciará o debate e difusão de posições conjuntas sobre o papel da cultura na sociedade almadense e nas suas interdependências com a nacional e internacional.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 691/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **09 – De evocação do Centenário do Nascimento do escritor e dramaturgo almadense Romeu Correia**

**A Assembleia Municipal deliberou:**

1. Saudar e apoiar vivamente a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de levar a cabo a Celebração do 100º Aniversário do nascimento de Romeu Correia.
2. Apresentar ao Romeu Correia, o agradecimento coletivo dos Almadenses pela extraordinária obra e pelos exemplos de vida que nos legou e que constituem orientação e guias para a nossa intervenção quotidiana.
3. Reconhecer o trabalho de toda a equipa técnica que preparou, montou e nos oferece esta mostra comemorativa do centenário do nascimento de um ilustre e insigne Almadense, o agradecimento pelo empenho e dedicação colocados na sua concretização.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 722/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **10 – Saudação a Nuno Saraiva pela atribuição do prémio Amadora BD 2016**

**A Assembleia Municipal de Almada congratulou-se e saudou o artista Nuno Saraiva pela atribuição do Prémio Amadora BD 2016.**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 655/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **11 – Sobre a Importância da Promoção da Coesão Social pela Intervenção Cultural – A Riqueza Humana, Social e Cultural na Diversidade das Origens das Comunidades**

O processo de integração de comunidades que, por razões de natureza económica, vivem em condições de maior vulnerabilidade, vivenciando no quotidiano ambientes deprimidos e sem as condições de qualidade e conforto exigíveis a uma sociedade moderna, tem vindo a ser claramente assumido como prioridade da intervenção municipal ao nível das responsabilidades próprias em matéria de ação social.

São diversos os programas que traduzem no terreno o empenho municipal na criação das necessárias condições para a melhoria das condições de vida e de habitabilidade destas populações mais desfavorecidas.

São inúmeros os exemplos de ações que consagram a promoção pelo Município de oportunidades de participação e inclusão de todos os cidadãos e comunidades que partilham o território do Município.

Almada oferece, a partir deste ano de 2017, um novo espaço de encontro entre as múltiplas formas de expressão do conhecimento, linguística e cultural que coabitam o território: o “Entrança”, um festival dedicado à multiculturalidade, que conheceu a sua primeira edição no último fim de semana do passado mês de Maio, promovido e produzido pela Câmara Municipal de Almada e pela Junta das Freguesias de Caparica e Trafaria, em cooperação e parceria com 25 instituições e coletividades do nosso Concelho, que desenvolvem trabalho e atividades no domínio da ação cultural e social.

O “Entrança”, realizado no Centro Cívico do Fróis, na Caparica, um espaço urbano ele próprio concebido para se constituir como âncora do processo de integração e coesão social desenvolvido no nosso Concelho, foi amplamente participado pelos moradores desta área do Concelho, designadamente na construção do “Mastro Entrança”, novo elemento de arte pública.

O Festival Entrança traduz, por isso, uma nova oportunidade para consolidar um processo de promoção da sã convivência entre todas as comunidades almadenses.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:**

- 1. Saudar vivamente todas as comunidades das mais distintas origens culturais que partilham o nosso Concelho, reconhecendo na diversidade que representam uma extraordinária riqueza cultural, social e humana de que o Município de Almada se orgulha.**
- 2. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela política e prática de promoção da coesão social e integração comunitária desenvolvida a partir de uma visão que associa a componente física e material das condições de habitabilidade à promoção e aprofundamento do saber e do conhecimento enquanto fatores determinantes para a melhoria global das condições e qualidade de vida das populações.**
- 3. Saudar a Câmara Municipal de Almada e a Junta da União de Freguesias da Caparica e Trafaria pela iniciativa de organização e concretização do Festival Entrança, momento de extraordinário significado para o aprofundamento do diálogo, conhecimento, entreajuda e cooperação entre as comunidades com distintas origens culturais e étnicas que partilham o espaço do território municipal.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 765/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

### **12 – Pela promoção do Fórum Municipal do Desporto**

**A primeira sessão do Fórum Municipal do Desporto realizou-se no dia 4 de fevereiro, no Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada”, no Feijó.**

**Com a presença de cerca de uma centena de representantes de Clubes e Coletividades, Agrupamentos de Escolas e Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal de Almada tomou a iniciativa de promover o Fórum Municipal do Desporto, no âmbito de uma proposta apresentada no II Congresso Almada, em 2016, com o objetivo de fomentar uma ampla e permanente participação dos clubes, associações e outros agentes desportivos, parceiros municipais de longa data, na política desportiva local e na promoção do Desporto para Todos.**

**A ideia subjacente é garantir o acesso universal ao desporto, diversificar a oferta desportiva e promover a educação física e o desporto como elementos essenciais de uma educação permanente, enquanto fator de inclusão, coesão e desenvolvimento social.**

**O trabalho em rede potencia a educação pelo desporto e o seu papel na sociedade, permitindo o reforço da qualificação da oferta desportiva, o debate e posições conjuntas**





## **MUNICIPIO DE ALMADA**

que valorizem a inclusão, coesão e desenvolvimento social e territorial com uma perspetiva alargada à escala nacional e internacional.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela criação do Fórum Municipal do Desporto com o envolvimento do Movimento Associativo neste órgão consultivo municipal como reforço das práticas de cooperação com o Poder Local na promoção das linhas de orientação estratégicas para o desenvolvimento desportivo do Concelho;
2. Valorizar o trabalho da estrutura técnica da área desportiva da Câmara Municipal de Almada, no sentido de construir a Carta Desportiva e elaborar os Planos de Promoção do Desporto para Todos

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 686/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **13 – Comemorações do Dia Mundial do Teatro**

Comemorou-se no passado dia 27 de Março o Dia Mundial do Teatro.

Considerando a importância que o Teatro e a representação têm na transmissão e expressão cultural de cada povo, é de salientar o papel que o mesmo tem para a sociedade nomeadamente as várias evoluções consagradas ao longo dos séculos desde os primórdios do homem, passando pelo Egipto e pela Grécia, chegando até aos dias de hoje nas mais diversas formas de manifestação artística da realidade: Drama, Tragédia, Melodrama, Comédia entre outras.

O Teatro e a arte da representação é inexistente sem o papel dos dramaturgos, dos encenadores, dos atores e dos artistas da representação sem esquecer o público, pois sem ele, o teatro não se completaria

Também em Almada o Teatro teve desde sempre um papel fundamental na transmissão da cultura através da arte de representar desde os mais pequenos e desconhecidos grupos teatrais onde se inclui o teatro das escolas e das associações recreativas até ao mais conhecido e de renome internacional como é o caso da Companhia de Teatro de Almada do Teatro Joaquim Benite, fundado por este último.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

A par de todos os artistas da arte da representação que em Almada contribuíram e contribuem para dignificar e promover o papel do Teatro no concelho, reconhece-se ao mesmo tempo, o papel do público almadense que ao longo de décadas encheu até aos dias de hoje os vários teatros do concelho, tornando o público de Almada um dos mais apetecíveis públicos procurados pelos artistas nacionais e mesmo internacionais, como se pode verificar todos os anos com o Festival de Teatro de Almada.

A Assembleia Municipal saudou o Dia Mundial do Teatro celebrado no passado dia 27 de março, estendendo a mesma saudação a todos os profissionais e artistas ligados ao Teatro e à arte da representação no concelho de Almada incluindo o público almadense. (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 713/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **14 – Saudação à Participação do KSPA no 18º Campeonato Mundial FSKA-Bombaim-India 2016**

Realizou-se em setembro o 18º CAMPEONATO MUNDIAL FSKA-BOMBAI-INDIA 2016, e a equipa do KPS – Karaté-Do Portugal Shotokan obteve os seguintes resultados:

Paulo Cruz: 3 Medalhas de Ouro e 1 de Prata; João Rodrigues: 2 de Ouro 1 de Prata e 1 de Bronze; Ricardo Simões: 3 de Ouro 1 de Prata; Vasco Sequeira: 2 Medalhas de Ouro 1 de Prata e 2 de Bronze; Mário Gomes: 1 Medalha de Prata; Ricardo Vieira: 5 Medalhas de Ouro 2 de Prata; Ivo Ferreira. 5 Medalhas de Ouro 2 de Prata; Joana d'Antas Venâncio: 1 Medalha de Ouro 1 de Prata e 1 Bronze; Rodrigo Remédios: 3 Medalhas de Ouro.

De salientar o trabalho da restante comitiva, nomeadamente a Mestre Cristina A. Mendes e em particular o Mestre José Chagas.

Estes resultados refletem o trabalho desenvolvido desde há anos pelo KPS quer na formação de crianças e jovens, como na alta competição.

A Assembleia Municipal de Almada saudou o KPS e os seus atletas, pela conquista destes importantes títulos, congratulam-se pela conquista destes importantes títulos e incentivam à continuação deste trabalho que enriquece o Concelho de Almada.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 654/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **15 – Regulamento de Utilização, Funcionamento e Segurança do Estádio Municipal José Martins Vieira**

A Assembleia aprovou o Regulamento Municipal de Utilização, Funcionamento e Segurança do Estádio Municipal “José Martins Vieira”.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 782/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **16 – Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas do Concelho de Almada**

A Assembleia Municipal, aprovou o Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas do Concelho de Almada.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 779/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **17 – Sobre a iniciativa Quinzena da Juventude Almada**

A Quinzena da Juventude, iniciativa realizada pela Câmara Municipal de Almada, caracteriza-se como uma iniciativa que promove a divulgação e a mostra pública de projetos dirigidos à juventude, concebidos e organizados essencialmente pela comunidade juvenil, a qual assume um importante papel nas dinâmicas socioculturais do Concelho. Esta iniciativa que potencia a participação ativa e a partilha de experiências entre os jovens, pretende ainda assinalar o Dia Nacional do Estudante e o Dia Mundial da Juventude, duas datas marcantes para a história do nosso país e do Mundo.

De destacar da programação, o “Open Day nas Casas Municipais da Juventude”, que permitiu o conhecimento destes equipamentos municipais e proporcionou a todos os interessados, a possibilidade de apresentação de propostas para realização de atividades nas Casas Municipais da Juventude. Foi ainda lançado o programa Almada Juventude,



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

podendo os jovens encontrar durante todo o ano vários momentos de apresentação de projetos.

**Assim, a Assembleia Municipal deliberou:**

1. Saudar e apoiar vivamente a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de levar a cabo a Quinzena da Juventude.
2. Reconhecer o trabalho das 14 associações, 4 grupos informais de jovens e 7 jovens em nome individual, pelo empenho e dedicação colocados na concretização da Quinzena da Juventude.
3. ManIFESTAR o agradecimento a toda a equipa técnica que organizou esta mostra pública de projetos dirigidos à juventude, assinalando o Dia Nacional do Estudante e o Dia Mundial da Juventude.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 717/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **18 – Os 25 anos do Hospital Garcia de Orta**

No passado mês de dezembro o Hospital Garcia de Orta (HGO) celebrou 25 anos de atividade.

Tendo sido criado para atender 150 mil habitantes, o HGO constituiu-se na altura, como hoje continua a ser, uma das mais importantes unidades hospitalares do país, cobrindo em algumas especialidades necessidades de toda a margem sul do Tejo até ao Algarve.

Apesar de estar dotado com 545 camas e possuir cerca de 2500 trabalhadores, o alargamento do HGO tornou-se urgente para atender às populações da área de referência, onde se incluem atualmente os cerca de 350 mil habitantes dos concelhos de Almada e Seixal.

Grande unidade hospitalar de referência, o HGO integra, desde 2007, o Centro de Desenvolvimento da Criança, o único existente na zona sul do país.

Constituída no final de 2015, a Unidade de Hospitalização Domiciliária (UHD) de doentes agudos, pioneira em Portugal, venceu em novembro de 2016 o 1º Prémio de Boas Práticas em Saúde.

Também equipas de medicina interna do HGO foram distinguidas, no passado mês de outubro, com Prémio Mérito em Administração Hospitalar Margarida Bentes.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Desde 2011, os serviços do hospital são acreditados pelo Caspe Healthcare Knowledge Systems (CHKS), um dos organismos internacionais de maior prestígio na área da Qualidade em Saúde, ao abrigo do Programa de Acreditação Internacional para Organizações de Saúde do CHKS.

Sendo positivos estes reconhecimentos pelo trabalho desenvolvido por diferentes equipas médicas no Hospital Garcia de Orta, não podemos, contudo, deixar de insistir na necessidade de melhorar todos os serviços de prestação de cuidados de saúde que os utentes do HGO necessitam.

Neste quadro, justifica igualmente uma referência positiva a recente decisão tomada pela Câmara Municipal de Almada de aderir à Rede de Cidades Saudáveis.

**A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:**

- Saudar todos os profissionais que trabalham diariamente para que o HGO esteja entre os cinco hospitais melhor classificados no país, sendo o hospital com melhor classificação em toda a região de Lisboa e Sul do País.
- Saudar a notícia de alargamento do Hospital Garcia de Orta numa ampliação que prevê a criação de um espaço para 100 camas, no edifício central e o alargamento do espaço disponível para ambulatório.
- Saudar a construção do Hospital do Seixal.
- Continuar a reivindicar o aumento da capacidade do atendimento nos serviços de urgência.
- Continuar a reivindicar mais e melhor Serviço Nacional de Saúde para todos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 688/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **19 – De congratulação pela constituição de duas Unidades de Saúde Familiar na Charneca de Caparica**

Durante anos os moradores da Charneca de Caparica viram ser-lhes negados direitos fundamentais em matéria de acesso à saúde.

O serviço prestado pelo Centro de Saúde foi-se degradando ao longo do tempo e chegou-se a uma situação em que mais de 10 mil utentes da freguesia não têm acesso a um médico de família.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Esta situação foi fruto de uma política de desinvestimento na saúde que foi seguida pelos governos do PSD e do CDS/PP, em prejuízo do conjunto da população e particularmente dos setores mais vulneráveis.

Em múltiplas ocasiões a população da Charneca de Caparica e os órgãos autárquicos da freguesia e do município fizeram ouvir a sua voz, protestando contra o abandono a que foi votada pelo poder central.

Finalmente a orientação seguida pelo Ministério da Saúde alterou-se e vão-se perspetivando e concretizando iniciativas que valorizam o serviço público de saúde, de qualidade e para todos.

**A Assembleia Municipal deliberou:**

1. Afirmar o direito inalienável das populações ao serviço público de saúde;
2. Congratular-se com a transformação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Charneca de Caparica em duas Unidades de Saúde Familiar (USF), de forma a garantir o acesso a médico de família a todos os moradores da Charneca de Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 720/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **20 – De Saudação I Semana Social “Almada Somos Nós” e de Reconhecimento à Câmara Municipal e às Instituições de Solidariedade Social do Concelho**

A atividade desenvolvida, pela área de intervenção social da Câmara Municipal de Almada em parceria com a Rede Social de Almada, caracteriza-se pelo desenvolvimento de ações e projetos de diversa natureza, nas áreas da deficiência, crianças, idosos, saúde, saúde mental, violências, migrantes, entre outras, incluindo a prevenção e inclusão das comunidades e envolvendo-as.

Na área de idosos, mantem-se o Grupo Concelhio de Idosos e as suas atividades regulares. No âmbito da saúde mental, a criação de um Café Memória, resposta a situações de isolamento de pessoas com demências.

A adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis visa a criação de uma Plataforma Municipal para a Saúde.

No âmbito da infância e da deficiência, além dos projetos desenvolvidos em parceria, destacamos a atividade do Grupo Concelhio para a Deficiência, a proteção das crianças e



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**jovens e dos seus direitos, bem como a candidatura às Cidades Amigas da Criança, que traduzem um compromisso de olhar a intervenção na cidade com uma efetiva participação das crianças.**

**A intervenção participada nos territórios do município é consolidada através do desenvolvimento de projetos de integração social, designadamente nos territórios das Terras da Costa (Costa da Caparica), 2º Torrão (Trafaria) e Quinta do Rato (Laranjeiro).**

**A melhoria das condições habitacionais, e da vivência em comunidade nas habitações públicas municipais, além dos 237 realojamentos efetuados.**

**Ainda no âmbito da parceria da Rede Social, destacamos igualmente a gestão do Plano de Emergência Social, que em substituição da ação social da administração central vem apoiando economicamente muitas centenas de famílias carenciadas do Concelho de Almada, o protocolo para alargamento do Serviço de Apoio Domiciliário, a elaboração de um Plano Contra a Violência Doméstica e de Género, assim como a candidatura ao Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Almada, projetos em desenvolvimento cuja a participação da rede é contributo fundamental.**

**Este é o contexto em que surge a realização da 1ª Semana Social “Almada Somos Nós”, iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Almada em parceria com a Rede Social do Município.**

**Esta 1ª Semana Social envolveu a participação de mais de 100 entidades com intervenção no domínio do desenvolvimento social, assumindo todas elas a promoção dos temas da inclusão, coesão, justiça social e solidariedade.**

**Destacamos ainda o facto desta Semana Social se constituir como importante contributo para divulgação junto da comunidade da intervenção dos agentes locais no domínio social, e promover a reflexão e debate sobre diversos temas importantes para a qualificação da intervenção local.**

**Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:**

- 1. Saudar vivamente a Câmara Municipal de Almada pela iniciativa de organização da 1ª Semana Social “Almada Somos Nós”, estendendo essa saudação às 110 entidades participantes nas atividades e programa desta 1ª Semana Social, contribuindo para o aprofundamento e reforço**



## MUNICIPIO DE ALMADA

da cooperação institucional numa área essencial da vida municipal, potenciando desta forma melhores condições para o êxito das intervenções de cada uma e do conjunto de instituições e entidades.

2. Exortar a Câmara Municipal de Almada a prosseguir o excelente trabalho já realizado no que respeita a ações, programas e atividades concretas desenvolvidas ao nível da promoção de melhores condições sociais, mais bem-estar e maior qualidade de vida das populações do Concelho de Almada, aprofundando na extensão e medida possíveis a cooperação institucional com todas as entidades que desenvolvem intervenção neste domínio no território do Concelho de Almada.
3. Saudar particularmente as 110 entidades que participaram na 1ª Semana Social “Almada Somos Nós”, relevando o importante contributo que essa participação constituiu no que respeita ao reforço das condições para a congregação de energias e sinergias na intervenção que visa a melhoria da condição social dos Almadenses, em particular dos mais desfavorecidos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 761/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **21 – Sobre a Comemoração do Dia Nacional das Coletividades e de Homenagem à Dirigente Associativa Madalena Mota**

Com o salão do novo edifício da Assembleia da República completamente cheio, comemorou-se no passado dia 31 de maio o 93.º Aniversário da Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD).

Consequência da luta do Movimento Associativo, dos seus dirigentes e associados, este dia consagra a importância deste sector social voluntário, pilar fundamental da nossa sociedade que muito tem contribuído para o desenvolvimento do país na formação cultural e desportiva das populações.

Nesta ocasião foram também reconhecidos dirigentes associativos que ao longo da sua vida tem dedicado muito do seu tempo e conhecimento ao serviço das coletividades e da formação cultural e desportiva. Na Categoria “Galardão Valor e Exemplo” foi distinguida a dirigente e treinadora Madalena Mota pelo seu empenho e dedicação na promoção dos valores associativos, desenvolvimento de atividades e dinamização de projetos do Movimento Associativo Popular e fundadora do clube Amigos do Atletismo da Charneca da Caparica, onde desempenha o cargo de Presidente da Direção.





## MUNICIPIO DE ALMADA

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

1. Saudar a Dirigente e Treinadora Madalena Mota pelo reconhecimento obtido no Galardão Valor e Exemplo, atribuído pela Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;
2. Manifestar à Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, à Associação de Coletividades do Concelho de Almada e a todo o Movimento Associativo Popular Almadense o reconhecimento da importância do seu papel social, cultural, desportivo, recreativo e formativo junto das populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 766/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **22 – Sobre a Inauguração da nova Sede Nacional da Associação de Oficiais das Forças Armadas na Trafaria – Saudação e Reconhecimento**

No passado dia 29 de abril foi inaugurada a sede nacional da Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA), momento de celebração para a Família Militar, para o Município de Almada e para a Freguesia de Trafaria.

Caracterizada pela sua organização, dinamismo, dedicação e coesão assente em princípios, valores e ideais em prol dos Militares e das suas Famílias, mas também em relação direta e comprometida com a Sociedade, a AOFA assume com a inauguração da nova sede social uma oportunidade para continuar a desenvolver de forma cada vez mais eficaz a sua atividade, pela disposição de mais meios, mais espaços e mais apoios em resultado do serviço que pode prestar aos seus Associados, ao mesmo tempo que manifestam disponibilidade para interagir com as populações, num concelho de forte dinâmica cultural e desportiva, e sobretudo com laços muito fortes e históricos com a Instituição Militar.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

1. Saudar a instalação da nova sede nacional da Associação de Oficiais das Forças Armadas, na Trafaria, Concelho de Almada;



## MUNICIPIO DE ALMADA

**2. Manifestar reconhecimento à Associação de Oficiais das Forças Armadas pelo seu importante papel junto da Família Militar e mais-valia no contexto das dinâmicas atuais e projetos futuros para a Freguesia da Trafaria.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 767/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área D – Direitos dos Trabalhadores – Direitos Sociais e Laborais – Empresas

### **01 – Aos Trabalhadores em Funções Públicas**

A manutenção dos problemas que afetam os trabalhadores em funções públicas no Serviço Nacional de Saúde e dos trabalhadores não docentes dos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública, está na origem das lutas realizadas nos passados dias 20 de janeiro e 3 de fevereiro de 2017 respetivamente.

Estas lutas, que assumiram a forma de greve, foram convocadas pela Federação Nacional dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais e tiveram adesões muito significativas.

Os Trabalhadores do sector da Saúde reclamam justamente do Governo a resolução de matérias fundamentais, como por exemplo, as carreiras de Técnico Auxiliar de Saúde, de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, de Técnico de Emergência Pré-Hospitalar, pela aplicação das 35 horas a todos os trabalhadores, pela aplicação do Vínculo Público de Nomeação a todos os trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde.

O respeito pelos direitos dos trabalhadores é indissociável da qualidade da prestação de cuidados do Serviço Nacional de Saúde.

Nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública o Governo do PS, ao contrário das expectativas criadas, continua sem resolver os graves problemas que afetam os Trabalhadores não Docentes.

A par do combate à precariedade é necessário e urgente que o Ministério da Educação promova a negociação com vista à valorização das carreiras destes trabalhadores, condição indissociável para uma Escola Pública de Qualidade.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Assim a Assembleia Municipal de Almada saudou a unidade dos Trabalhadores em funções públicas no Serviço Nacional de Saúde e dos Trabalhadores não docentes das Escolas Públicas expressa nas lutas e nos elevados e expressivos números de adesão às greves e reclama do Governo a rápida resolução das justas reivindicações dos trabalhadores.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 694/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **02 – Sobre o Combate à Precariedade Laboral na Administração Local**

Considerando que:

O combate à precariedade laboral, enquanto política pública, implica que o Estado seja exemplar nesse combate nas suas relações laborais;

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, viria a definir o Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública;

A administração local, é abrangida pela Resolução do Conselho de Ministros, nos termos do respetivo ponto 6 que estabelece que “a Direção-Geral das Autarquias Locais procede, até 31 de outubro de 2017, a um levantamento junto das autarquias locais sobre todos os casos relativos a postos de trabalho nos termos referidos no n.º 2, por forma que as mesmas possam beneficiar, de acordo com as suas especificidades, dos instrumentos criados no âmbito deste programa”;

Importa, desde já, proceder ao levantamento dos trabalhadores precários nas autarquias locais.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

Recomendar à Câmara Municipal de Almada para que proceda ao levantamento de todos os instrumentos de contratação utilizados pelo Município de Almada, e pelas entidades compreendidas no respetivo sector empresarial local, identificando todos os vínculos existentes.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 768/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **03 – Certificação dos SMAS de Almada nos seus Sistemas de Gestão; Qualidade, Ambiental, Segurança e Saúde no Trabalho, Responsabilidade Social e Gestão de Ativos**

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar os SMAS de Almada pela obtenção das 5 certificações nos sistemas Gestão da Qualidade, Ambiental, Segurança e Saúde no Trabalho, Responsabilidade Social e Gestão de Ativos, atribuídas pela Associação Portuguesa de Certificação no passado mês de dezembro de 2016;
2. Saudar as opções dos SMAS de Almada que possibilitaram ser a primeira entidade no setor das águas a obter estas certificações de forma simultânea, abordando a organização de forma global, e que permitiram a garantia da obtenção do conhecimento necessário à certificação e sua manutenção no seio da organização;
3. Saudar todos os trabalhadores dos SMAS de Almada, sejam os que constituíram a equipa multidisciplinar, sejam todos os outros que, direta ou indiretamente, contribuíram para esta notável realização.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 689/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área E – Direitos, Liberdades e Garantias, da Segurança, Justiça, Proteção Civil e Serviços Públicos

### **01 – Protesto pela Manifestação Racista e Xenófoba**

No dia 13 de novembro de 2016 teve lugar, no Martim Moniz, em Lisboa, uma manifestação promovida, entre outras, pela Associação Solidariedade Imigrante Defesa dos Direitos dos Imigrantes, visando reclamar alterações ao regime de legalização de imigrantes em Portugal.

Na mesma hora e local realizou-se uma manifestação promovida pelo Partido Nacional Renovador contra a “legalização de imigrantes” e pela defesa dos “direitos dos



## MUNICIPIO DE ALMADA

portugueses”, sendo gritados insultos racistas e xenófobos e executada a saudação nazi e fascista por vários elementos presentes na manifestação promovida por aquele partido.

A conduta dos participantes na manifestação promovida pelo Partido Nacional Renovador demonstrou sentimentos xenófobos e intolerantes, valores que são expressamente repudiados pela Constituição da República Portuguesa, que chega a proibir a existência de associações (e consequentemente partidos políticos) de carácter racista e fascista (artigo 46.º, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa).

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Repudiar e condenar toda e qualquer manifestação de carácter violento, racista ou xenófobo, designadamente a promovida pelo Partido Nacional Renovador no dia 13 de novembro de 2016;
2. Repudiar os comportamentos violentos levados a cabo por participantes na manifestação promovida pelo Partido Nacional Renovador em 13 de novembro de 2016, manifestando a sua solidariedade com todos os participantes na manifestação promovida no mesmo dia pela Associação Solidariedade Imigrante Defesa dos Direitos dos Imigrantes e outras;
3. Repudiar o cerco à sede do Livre levado a cabo por participantes na manifestação promovida pelo Partido Nacional Renovador em 13 de novembro de 2016, manifestando a sua solidariedade com aquele partido político.
4. Solidarizar-se com a luta dos e das imigrantes na sua busca por melhores condições de vida.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 656/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **02 – Deliberação em Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, Verificação da Melhoria da Situação**

1 – As Polícias que atuam no Concelho de Almada, durante o ano de 2016, procuraram consolidar resultados operacionais que se vinham manifestando em 2015; apostando cada vez mais na prevenção da criminalidade e delinquência, em especial na prevenção



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

dos crimes que mais afetam o sentimento de segurança dos cidadãos. Neste âmbito e, atentas às especificidades criminais, económicas, demográficas, sociais, culturais e urbanísticas da área do Município de Almada, foram desenvolvidos nos últimos anos modelos de policiamento que privilegiaram a proximidade, o reforço da visibilidade, a dissuasão e a interação com a comunidade e com os atores sociais mais relevantes.

**2 – No Concelho de Almada durante o ano de 2016 foram registadas pelas Forças e Serviços de Polícia um total de 6345 participações de natureza criminal o que equivale a um decréscimo de 8,65%, menos 601 participações em comparação a 2015, enquanto a nível nacional e segundo o Relatório Anual de Segurança Interna a redução foi de 7,1%.**

**3 – Na classificação específica de Criminalidade Violenta e Grave registou um decréscimo de 82 participações, ou seja menos 15,53% relativamente a 2015, enquanto a nível nacional diminuiu 11,6%.**

**4 – Quanto ao Crime de Violência Doméstica no Concelho, verifica-se um decréscimo do número de ocorrências de menos 54, que corresponde a uma diminuição de 10,33%.**

**5 – Quanto à Sinistralidade Rodoviária no Concelho.**

**5.1 – Em 2016 registaram 469 acidentes de viação, uma redução de 2% de acidentes (menos 35 acidentes embora seja de registar o aumento de feridos graves e ligeiros com mais 11 e 18 feridos respetivamente).**

**5.2 – Quanto às Ações de Socorro e Salvamento Marítimo no âmbito da segurança marítima a Polícia Marítima em 2016 não registou ocorrência de sinistros marítimos, contudo, realizou 239 ações de socorro e/ou salvamento.**

**5.3 – A Assembleia Municipal sublinha reforçadamente o objetivo estratégico inscrito no Parecer de que a diminuição da criminalidade e o reforço do sentimento de segurança deve constituir-se um objetivo a alcançar mediante uma política que, articuladamente, combata as causas e as consequências do crime, desenvolvendo parcerias e potenciando uma maior interligação dos intervenientes na segurança (polícia, operadores judiciais, cidadãos, autarquias, agentes económicos, sociais e culturais).**

**6 – Relativamente ao Parecer sobre a “Proteção Civil” importa destacar e dar público conhecimento de:**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**6.1 – O Serviço Municipal de Proteção Civil desenvolveu a sua atividade de acordo e em cumprimento das suas atribuições e competências legais.**

**6.2 – Foi concluída a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil importante instrumento de gestão de emergência imprescindível à resposta e à reposição da normalidade em caso de acidente grave ou catástrofe sobre as vidas, a economia, o património e o ambiente do município, sendo remetido em janeiro passado para aprovação da Autoridade Nacional de Proteção Civil.**

**6.3– Registo também para a Operação Floresta Segura, Floresta Verde 2016, Operação de Vigilância e Prevenção de Fogos Florestais no Concelho, com especial incidência na Área Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica e Mata Nacional dos Medos, com excelentes resultados, em que se registaram 107 ocorrências, das quais 107 Fogachos e (zero) Incêndios Florestais (área superior a 1ha).**

**6.4 – A nível das Associações e Corporações dos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria, importa registar:**

**6.5 – Pela sua relevância importa destacar a atividade em 2016 dos três Corpos de Bombeiros do Concelho – Almada, Cacilhas e Trafaria no apoio à população traduzido em 37.857 alertas, com o empenho de 89.187 bombeiros e 39.864 viaturas, percorrendo 1.073.137 quilómetros e utilizando 107.727 horas.**

**7 - Assim a Assembleia Municipal e relativamente à segurança:**

**7.1 – Reconhece e congratula pela evolução positiva e sustentável dos indicadores da criminalidade registada que se traduz numa maior e melhor segurança dos Cidadãos do Concelho de Almada.**

**7.2 – Manifesta apreço e reconhecimento à ação importantíssima das Forças e Serviços de Segurança no Concelho – Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Polícia Marítima, Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, assim como ao Ministério Público na Comarca de Almada, pelo empenho e desempenho profissional no cumprimento das respetivas missões e de sublime dedicação ao serviço público, assim como o relacionamento de referência com os órgãos das autarquias e as comunidades locais.**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**7.3 – Proclama a gratidão pela insubstituível ação dos agentes da Proteção Civil Municipal, sua estrutura camarária e das Associações Humanitárias e seus Bombeiros e Bombeiras das Corporações de Almada, Cacilhas e Trafaria.**

**7.4 – Exalta a ação altruísta dos cidadãos e cidadãs que voluntariamente integram o dispositivo de defesa da área florestal do Concelho contra incêndios – o grupo de cidadãos “Panteras”, e os cidadãos e jovens cidadãos do Colégio Campo de Flores e Corpo Nacional de Escutas, assim como associados e dirigentes do CIMO – Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 769/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **03 – Sobre o Concelho de Almada em Segurança, assegurando a continuidade dos dados positivos, mas prevenindo e mitigando deficiências e insuficiências**

Uma política democrática de segurança é inseparável de uma política de desenvolvimento integrado de justiça social, de direito ao trabalho e de trabalho com direitos, de melhor qualidade de vida ao nível económico, cultural e urbano, de reconhecimento de direitos e de inserção dos imigrantes e das minorias étnicas, de coesão comunitária, de prevenção e tratamento da toxicodependência e de combate ao crime organizado.

O combate ao crime e à delinquência tem nos efetivos e meios operacionais das Forças e Serviços de Segurança, nas suas instalações e na proximidade e envolvência das comunidades, pilar importante e até determinante para que seja assegurado às populações a efetivação do direito democrático à segurança.

A segurança de pessoas e bens é um dever do Estado democrático constitucionalmente consagrado.

Os dados oficiais da evolução da criminalidade geral nos últimos anos no Concelho de Almada, pelo menos desde 2008, revelam uma positiva e continuada descida da criminalidade participada.

Importa assegurar a continuidade dos dados positivos, prevenindo e mitigando deficiências e insuficiências, importando para tanto considerar:





## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**- A Divisão de Almada da Polícia de Segurança Pública tem na sua área de jurisdição 89.583 habitantes.**

**- O Destacamento Territorial de Almada da Guarda Nacional Republicana tem na sua área de jurisdição 114.814 habitantes.**

**- Mas o Concelho de Almada do ponto de vista do efetivo com funções de segurança não deve ser reconhecido apenas pelo número dos seus residentes de primeira habitação.**

**Impõe-se assim, considerar:**

**- Que Almada é o segundo polo universitário da Área Metropolitana de Lisboa com mais de 12.000 estudantes do Ensino Superior no Concelho e centenas de professores, investigadores e colaboradores, com particular impacto na Freguesia de Caparica.**

**- Os muitos milhares de residentes de segunda habitação com particular incidência na Costa da Caparica, na Charneca de Caparica e na Sobreda.**

**- Os muitos milhares de cidadãos que anualmente ao fim de semana visitam e permanecem na Costa da Caparica e Trafaria.**

**- Os cerca de 600 mil visitantes anuais vindos de norte a sul de Portugal e do estrangeiro que ocorrem ao Santuário do Cristo Rei.**

**- Os mais de 8 milhões de visitantes que ano após ano na época balnear usufruem da frente atlântica e dos Parques de Campismo e se espalham por todo o Concelho, da Costa da Caparica à Fonte da Telha e à Trafaria, de Cacilhas, ao Pragal, da Charneca de Caparica à Sobreda.**

**- A Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (PPAFCC) de grande importância nacional pelos seus aspetos geológicos, geomorfológicos e paisagísticos de grande sensibilidade e interesse.**

**E esta abrangente realidade que deve determinar o dispositivo, o efetivo policial e os meios operacionais, em particular da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana e da Polícia Marítima.**

**Neste contexto a Assembleia Municipal, deliberou:**



## MUNICIPIO DE ALMADA

1 – Manifestar a absoluta necessidade de reforço do efetivo policial da PSP e GNR, equilibrando o rácio polícia/habitante/visitante no entendimento da especificidade do Concelho de Almada.

2 – Proclamar a necessidade de reforço dos meios operacionais das Forças de Segurança de acordo com as características dos respetivos territórios, nomeadamente com o redimensionamento dos parques de viaturas e a substituição daquelas situações de “fim de vida útil”.

3 – Referenciar reforçadamente a importância na prevenção da criminalidade e no sentimento de segurança dos cidadãos, o policiamento de proximidade com grande envolvimento das comunidades, em que a presença da autoridade e sua visibilidade são elementos importantes da dissuasão do crime e da interação com as populações e as “forças vivas” locais.

4 – Reclamar a retoma do desenvolvimento do processo para a construção do Posto Territorial da GNR no Ex-PIA/Monte de Caparica.

5 – Solicitar a consideração da construção da 2ª Fase do Quartel da GNR do Destacamento Territorial de Almada na Charneca de Caparica/Vale Fetal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 759/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **04 – Em Apoio à Reivindicações da Federação de Bombeiros do Distrito de Setúbal sobre o Financiamento do Estado e Investimento na Frota de Combate aos Incêndios**

A Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal aprovou uma Carta Aberta dirigida ao Secretário de Estado da Administração Interna e ao Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, expressando a sua profunda preocupação e indignação pela forma como arrancava a fase Bravo do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais de 2017.

Nesta posição pública, a Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal afirmava particular preocupação por não ser, à data, conhecida a diretiva financeira de suporte ao dispositivo, realidade agravada pelo facto da aplicação da Lei do Financiamento das



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**Associações Humanitárias de Bombeiros ter representado, em 2017, não apenas uma redução da comparticipação estatal, mas igualmente o indeferimento de grande parte das candidaturas a fundos comunitários para aquisição de frota de combate a incêndios florestais.**

**É assim que em Almada, os apoios municipais à disponibilidade e prontidão de intervenção dos bombeiros do Município, continuam a constituir-se como contributos essenciais e decisivos para que sejam mantidas as condições de operacionalidade das três Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho.**

**Apoio regular e permanente, como aquele que é destinado ao pagamento dos seguros obrigatórios dos equipamentos e dos próprios bombeiros e ao funcionamento dos piquetes de intervenção permanente, que os bombeiros mantêm ativo 24 horas por dia, sete dias por semana e 365 dias por ano, e apoio extraordinário, como o que vem sendo prestado todos os anos às três Associações Humanitárias para modernização e renovação da frota e de equipamento de proteção individual dos bombeiros, apoios que atingem valores de muitas centenas de milhares de euros em cada ano.**

**A atribuição pelo Governo da Medalha de Mérito ao Bombeiro Paulo Oliveira, dos Bombeiros Voluntários de Almada, pelo heroísmo no socorro a uma criança vítima de acidente, e a atribuição da Menção Honrosa da Liga dos Bombeiros de Portugal ao Município de Almada, em reconhecimento pela ação do Município em defesa, promoção e valorização dos Bombeiros e das suas Associações, constituem de facto a demonstração cabal da justiça e da justeza do reiterado e contínuo apoio do Município de Almada aos bombeiros e à sua intervenção.**

**Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:**

- 1. Solidarizar-se com a posição da Federação de Bombeiros do Distrito de Setúbal, exigindo ao Governo da República que proceda à urgente e célere correção dos montantes de financiamento, promovendo as alterações que se revelem necessárias e se justifiquem à Lei do Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros assegurando que, como sublinha a Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal, estes possam desempenhar condignamente a sua missão.**
- 2. Saudar vivamente as três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada, num período do ano em que os homens e mulheres que integram os seus quadros são**



## MUNICIPIO DE ALMADA

particularmente solicitados, nomeadamente nas ações de prevenção e proteção da nossa floresta contra os incêndios, e no combate aos sinistros que ocorram em território municipal ou no exterior.

3. Reafirmar o seu agradecimento, gratidão e reconhecimento institucional pelo trabalho abnegado dos soldados da paz que prestam serviço humanitário nas três Associações de Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria, agradecimento, gratidão e reconhecimento institucional que estende a todos aqueles cuja consigna, na prestação de auxílio e socorro a pessoas e bens, se traduz numa simples frase: “podemos não voltar, mas vamos!”.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 760/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **05 – De Pesar pelas Vítimas da Tragédia de Pedrógão Grande, de Solidariedade com as Populações e de Homenagem aos Bombeiros**

**A Assembleia Municipal deliberou:**

1. Expressar o mais profundo pesar, consternação e lamento pela imensa perda de vidas e riqueza patrimonial nesta catástrofe, expressando a mais profunda solidariedade e amizade aos familiares e amigos das vítimas, aos autarcas e outras autoridades das áreas mais afetadas, ao povo das regiões de Leiria e Coimbra, e considerando a dimensão nacional da tragédia, também ao povo português no seu conjunto.
2. Saudar os verdadeiros heróis que são os bombeiros e bombeiras de todo o país pelo seu empenho e dedicação no combate a este e outros incêndios que alastram no centro do país.
3. Saudar particularmente a disponibilidade e prontidão das três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Almada – Almada, Cacilhas e Trafaria –, que reafirmando a consigna “podemos não voltar, mas vamos!” que inspira e anima estes homens e mulheres verdadeiros heróis, fizeram deslocar meios humanos e materiais significativos no auxílio ao combate à catástrofe e aos seus efeitos.
4. Saudar a população de Almada pela solidariedade com as famílias das vítimas, as populações afetadas e os homens e mulheres que combatem, e apelar à sua continuação.

(Iniciativas da Assembleia Municipal; Ata nº 58/XI-4º; Reunião em 29 junho 2017; Editais nºs 752, 753, 754 e 755/XI-4º) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

### **06 – Contra o encerramento de Agências da Caixa Geral de Depósitos no Concelho**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**As recentes notícias que dão nota da decisão da Administração da Caixa Geral de Depósitos de encerrar três agências bancárias no concelho de Almada, nomeadamente na Sobreda, Cacilhas e Amada Fórum, devem merecer o repúdio não só dos seus clientes, mas de todos os que querem a CGD ao serviço das populações.**

**A Caixa Geral de Depósitos é um banco público em processo de recapitalização com fundos públicos.**

**E se é do interesse público que a CGD seja um banco rentável, pelos impostos e dividendos que pagará ao Estado, também é do interesse público que dê um efetivo apoio à economia nacional pelo crédito concedido às empresas e aos cidadãos e que contribua para a coesão social e territorial do país.**

**No caso da agência da Sobreda: há 18 anos a única agência bancária na freguesia, com elevado número de clientes é a agência com maior número de movimentos do concelho. Núcleo de uma centralidade geográfica á volta do qual se instalou um núcleo importante da economia local.**

**No caso de Cacilhas, o encerramento da agência da CGD irá prejudicar o serviço público de proximidade prestado à população da freguesia, aos comerciantes, aos visitantes e também aos utentes do terminal de transportes em Cacilhas.**

**Considerando a sua identidade como banco público, que tem de haver exatamente a noção do que constitui o serviço público às populações.**

**O impacto projetado no concelho de Almada é desproporcionado e inaceitável, não se entendendo quais os critérios que levaram à escolha das agências da Sobreda de Caparica, de Cacilhas e do Fórum Almada.**

**Neste contexto a Assembleia Municipal, ciente que interpreta e defende os superiores interesses das populações, deliberou:**

- 1. Saudar as populações e as suas ações de luta contra o encerramento das agências.**
- 2. Afirmar o superior interesse público de que se reveste a garantia do acesso das populações aos serviços bancários;**
- 3. Repudiar a intenção do Conselho de Administração da CGD de encerrar três agências da CGD em Almada;**



## MUNICIPIO DE ALMADA

**4. Exigir a reponderação da decisão tomada, diferenciando positivamente as agências que prestam serviço público aos territórios em que predominam populações idosas e desfavorecidas.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Editais nºs 718 e 719/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **07 – Comemoração do Dia Mundial da Água – O Serviço Público em Almada**

**A Assembleia Municipal deliberou:**

- 1) Sublinhar a importância dos 66 anos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, com trabalho e cumprimento de Serviço Público de proximidade e excelência;
- 2) Saudar os SMAS de Almada, igualmente, pelo cumprimento do direito constitucional e humano, fundamentais, de defesa e acesso à Água – abastecimento - e ao Saneamento – tratamento das águas residuais;
- 3) Manifestar apoio às iniciativas realizadas pela Câmara Municipal e pelos SMAS de ALMADA de divulgação do Dia Mundial da Água e de trabalho com as comunidades locais – como as ações realizadas no Bairro das Terras da Costa e, também, no 2º Torrão, aqui na Freguesia da Trafaria e
- 4) Valorizar a ação e continuidade deste trabalho e Serviço Públicos Municipais, de proximidade e envolvimento das comunidades e populações locais na defesa, valorização e cumprimento dos direitos humanos fundamentais e constitucionais de água e saneamento, sem cortes de abastecimento e interrupções por falta de pagamento e acompanhando, agora e sempre as situações de famílias numerosas e/ou carenciadas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 723/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



Área F – Meios e Instrumentos de Desenvolvimento e Acompanhamento do Executivo (Planos, Orçamentos, Pessoal, Prestações Contas, Impostos, Taxas e Tarifas, Regulamentos e Protocolos)

### **01 – Revisão do Orçamento do Município 2017**



## MUNICIPIO DE ALMADA

A presente revisão orçamental suportada na necessidade de inscrição no orçamento das rubricas de receita dos “Impostos Abolidos (contribuição autárquica, sisa e imposto municipal sobre veículos)” e de “Reposições não abatidas nos pagamentos”, embora não produzam o aumento global do orçamento.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, aprovou a revisão ao orçamento do Município de Almada para 2017, através da inscrição das rubricas de receita dos “Impostos Abolidos” com a classificação económica 010207 e de “Reposições não abatidas nos pagamentos” com a classificação económica 15, nos termos e nos valores da deliberação camarária de 01 de fevereiro de 2017 e que totaliza o valor de 166.819, 98€.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 53/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 700/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **02 – Opções do Plano e Orçamento do Município para 2017 – alteração por retificação de Mapas**

A Câmara Municipal verificou a existência de incorreções em vários mapas do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento Municipal, embora mantendo o valor global correto.

Nestes termos, a Assembleia Municipal aprovou as retificações aos Mapas do “Plano Plurianual de Investimentos”, do “Resumo do Orçamento” do “Orçamento da Despesa (classificação económica)”, do “Orçamento da Despesa (classificação orgânica/económica)”, nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 01 de fevereiro de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 53/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 699/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **03 – Aprovação das Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal dos SMAS para 2017**

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou as Opções do Plano e o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS para o ano de 2017, com o valor



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

global de 29.753.918,72 Euros, assim como o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados, com um total de 552 postos de trabalho, preenchidos e a preencher.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 51/XI-4º; Reunião em 30 novembro 2016; Editais nºs 670 e 771/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **04 – Aprovação das Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal do Município para 2017**

A Assembleia Municipal aprovou as Opções do Plano do Município e o Orçamento do Município para o ano de 2017, com o valor global de 86.455.648.78 Euros, e respetivos anexos, assim como o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais, com um total de 1977 postos de trabalho preenchidos e por preencher.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 51/XI-4º; Reunião em 30 novembro 2016; Editais nºs 668 e 669/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **05 – SMAS – Revisão Orçamento e das Opções do Plano para 2017**

Considerando o apuramento do exercício de gestão relativo ao ano de 2016 e respetivo Saldo de Gerência, importa a sua integração no Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades para 2017.

Assim, a Assembleia Municipal aprovou a Primeira Revisão ao Orçamento e Opções do Plano para 2017, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, que totaliza o valor de 6.771.000.00 € (seis milhões setecentos e setenta e um mil euros), nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 734/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **06 – Município – Revisão Orçamento e Opções do Plano para 2017**

Considerando que foram Prestadas Contas relativas ao exercício de gestão do ano de 2016, sendo aprovado o respetivo Saldo de Gerência, importa proceder aos ajustamentos





## **MUNICIPIO DE ALMADA**

quer ao nível da Receita Orçamental quer ao nível da Despesa Orçamental, quer ainda ao nível das Opções do Plano para 2017.

Pelo que a Assembleia Municipal aprovou a Segunda Revisão ao Orçamento e Opções do Plano para 2017, do Município, que totaliza o valor de 18.688.081,96 € (dezoito milhões seiscientos e oitenta e oito mil e oitenta e um euros e noventa e seis cêntimos), nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 733/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **07 – De Aprovação das Contas Consolidadas do Grupo Autárquico Almada referentes ao Exercício de Gestão do ano de 2016 – Município, SMAS, AGENEAL, ECALMA, ARRIBATEJO e NOVALMADAVELHA**

Considerando que se encontram encerrados e aprovados os documentos de prestação de contas de cada uma das entidades do grupo municipal Almada referentes ao exercício de 2016, a Câmara Municipal, submete à Assembleia Municipal as Contas Consolidadas do Grupo Autárquico que é composto pelo Município de Almada (MA), Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS), Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada (ECALMA), Agência Municipal de Energia de Almada (AGENEAL), Agência de Desenvolvimento Local – ARRIBATEJO e Agência de Desenvolvimento Local – NOVALMADAVELHA.

Considerando que estão cumpridas as determinações da Lei.

Assim a Assembleia Municipal, aprovou o Documento de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Autárquico Almada referente ao exercício do ano de 2016.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 58/XI-4º; Reunião em 29 junho 2017; Edital nº 756/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **08 – Sobre a Redução do Financiamento do Contrato de Empréstimo Bancário para Investimentos**

Por iniciativa da Câmara Municipal a Assembleia Municipal autorizou o executivo municipal a contrair um empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante máximo de



## MUNICIPIO DE ALMADA

7.000.000 €, para financiamento dos seguintes projetos de investimento de grande relevância para o concelho:

- Construção da Escola Básica e Jardim de Infância, na Quinta de Santa Maria, na freguesia da Charneca de Caparica;
- Aquisição de imóveis, sítos na avenida D. Afonso Henriques, Almada, e na avenida Bulhão Pato, Trafaria, à Empresa de Camionetas Piedense, Lda.;
- Aquisição de imóvel, sítio na rua Bernardo Francisco da Costa, Almada, à EDP, SA.;
- Aquisição de imóvel, sítio na rua da Cooperativa Piedense, Cova da Piedade, ao Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas;

Considerando que após a celebração do contrato e no âmbito de tramitação do processo ao nível do Tribunal de Contas e porque algumas das aquisições de imóveis já se encontravam total ou parcialmente pagas, o referido Tribunal entende e assim vem sugerir a redução do valor do empréstimo.

Considerando que a Câmara Municipal submete à Assembleia Municipal a proposta de redução do empréstimo em 1.650.000 €.

Assim a Assembleia Municipal deliberou:

1 – Autorizar, ao abrigo do preceituado na Lei 75/2013, e na Lei 73/2013, a redução do montante do empréstimo, anteriormente aprovado, de € 7.000.000,00 (sete milhões de euros) para € 5.350.000,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil euros), que correspondem aos encargos assumidos, ainda por pagar.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 732/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **09 – Lançamento de uma Derrama sobre a Coleta do IRC para 2017**

Considerando que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Trata-se assim de um imposto que é aplicado unicamente sobre as empresas que apresentam lucros para efeitos fiscais.

A mesma Lei nº 73/2013, confere aos Municípios a possibilidade de discriminação positiva, fazendo refletir nas empresas uma eventual redução, nas situações em que o volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000 euros.

Considerando que, no seu conjunto, os sujeitos passivos com volume de negócios inferior aos 150.000 euros correspondem genericamente às pequenas empresas e ao comércio local.

Atendendo que a prática do Município tem sido, ao longo dos anos, isentar de taxa de derrama todas as empresas e o comércio local em que o volume de negócios não ultrapasse os 150.000 euros, contribuindo assim para o aumento da competitividade e atratividade do tecido empresarial, que no presente se continua a justificar no quadro económico atual.

Considerando que no contexto de crise económica tem o município contribuído, na medida do possível, para atenuar as dificuldades do tecido empresarial, mantendo o esforço de investimento público municipal e garantindo os pagamentos em prazos mínimos.

Considerando que o tecido empresarial, em geral, enfrenta constrangimentos de natureza diversa, a que o Município não é indiferente, embora não disponha de competências para os resolver.

Considerando também a estratégia do município no âmbito do plano de apoio ao desenvolvimento económico e instalação de empresas, impõe-se para efeitos de lançamento da Derrama para o ano de 2017 a introdução de um conjunto de medidas que, pelo seu impacto, se possam traduzir num importante contributo do município de Almada para a promoção do desenvolvimento económico do Concelho da Região e do País.



## MUNICIPIO DE ALMADA

É neste quadro que a Câmara Municipal propõe uma redução do valor da Derrama e o aumento das situações de isenção.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Autorizar o lançamento em 2017, de uma Derrama de 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do concelho de Almada, para fazer face ao esforço de investimento municipal, designadamente com os programas de regeneração urbana.
2. Aprovar as seguintes isenções:
  - a) Da taxa da Derrama, em 2017, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000 euros;
  - b) Da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica que se instalem no concelho de Almada durante o ano de 2017;
  - c) Da taxa da Derrama por um período de dois anos para as empresas industriais ou no ramo da atividade turística, que já se encontrem instaladas ou se venham a instalar no concelho de Almada durante o ano de 2017, e que tenham criado ou criem e mantenham no período da isenção, no mínimo 250 postos de trabalho.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 50/XI-4º; Reunião em 29 novembro 2016; Edital nº 666/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **10 – Fixação da participação do Município na Coleta do IRS para 2017**

Nos termos da Lei nº 73/2013, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua atual redação, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, e têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1, do artigo 78º, do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

Tendo em consideração a proposta submetida pela Câmara Municipal à apreciação da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 1, alínea c), do artigo 25º e do nº 2, do artigo 26º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, deliberou fixar em 5% a participação variável no Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Almada, relativa aos rendimentos do ano anterior e para vigorar durante o ano de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 50/XI-4º; Reunião em 29 novembro 2016; Edital nº 665/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **11 – Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis**

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se situam e estabelece ainda a Lei os valores limite, mínimo e máximo, das taxas a fixar para os prédios urbanos em 0,30% e 0,45%, respetivamente.

Considerando que o Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, o Imposto Municipal de Transações Onerosas sobre Imóveis – IMT, assim como o estipulado no Estatuto dos Benefícios Fiscais, devem ser ponderados e associados com as políticas municipais de incentivo à reabilitação urbana, à eficiência energética e qualidade técnica dos prédios urbanos, ao mercado de arrendamento, ao combate à desertificação, à sensibilização dos proprietários para a obrigatoriedade de promoverem a conservação do seu património imobiliário contribuindo também para a revitalização urbana do concelho, assim como de apoio ao movimento associativo e solidário e suas coletividades de cultura e recreio e organizações não governamentais.

Considerando que a legislação em vigor estabelece incentivos possíveis a atribuir para prédios integrados nas Áreas de Reabilitação Urbana – (ARU de Cacilhas; ARU de Almada; ARU da Trafaria; ARU do Pragal; ARU do Monte de Caparica e ARU da Cova da Piedade), assim como atribui competências para aumento ou redução das taxas em situação de prédios arrendados, prédios urbanos devolutos e ou em ruínas, assim como em políticas de incentivo à reabilitação urbana e de combate à desertificação.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

Considerando também que a proposta em apreço atende ao atual quadro de crise económica e social que afeta as famílias, as instituições locais, mas também a administração municipal, pelo que importa manter o equilíbrio financeiro do município para que seja assegurado o futuro, propondo para tanto e no entanto nova redução da taxa do IMI.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para os efeitos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e em consideração do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Código do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (CIMT), nas suas atuais redações, e ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na sua atual redação, e tendo presente a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, quer no que respeita ao IMI e IMT enquanto receita municipal, quer à capacidade do município de conceder isenções totais ou parciais dos impostos municipais, aprova a proposta apresentada pela Câmara Municipal, deliberou:

1. Fixar em 0,36% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2017 (art.º 112º, nº 1, al. c) e nº 5, do CIMI);
2. Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2017 (nº 8, do art.º 112º do CIMI);
3. Aplicar o nº 3, do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2017, que eleva as taxas previstas no nº 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
4. Aprovar a redução em 20% da taxa de IMI, para vigorar em 2017, para os prédios habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da câmara municipal, até 30/06/2016 (nº 7, do art.º 112º do CIMI);
5. Aprovar a redução em 15% da taxa de IMI, para vigorar em 2017, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, considerando como tal os classificados com A/A+, nos termos do disposto no DL 118/2013, de 20 de agosto ou que, em resultado de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada (nºs 1 e 2, do artigo 44º-B do EBF).



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

6. Para os efeitos do nº 6, do artigo 112º do CIMI, sem prejuízo de opção por outro regime mais favorável:
- a) Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexo 1 da deliberação camarária de 28-10-2016;
  - b) Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2017, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de setembro de 2016, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2015 e setembro de 2016.
7. Isentar do IMI, os prédios urbanos localizados em áreas de reabilitação urbana, que tenham sido objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação (nº 7, do art.º 71º do EBF);
8. Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na área de reabilitação urbana (nº 8, do art.º 71º do EBF);
9. Isentar do IMI, ao abrigo do estabelecido no nº 1-m), do artigo 44º do EBF, as coletividades de cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios utilizados como sedes destas entidades, nos termos do previsto no nº 2, do artigo 16º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI);
10. Determinar, para efeito da subsunção ao conceito de "Grande Intervenção", constante da al. gg), do art.º 2.º, do Dec. Lei nº 118/2013, de 20 de agosto, na sua atual redação, na determinação do valor do edifício, a utilização do preço de construção da habitação por metro quadrado, fixado pela última vez nos termos do Dec. Lei n.º 329-A/2000, de 22 de dezembro, ou seja, pela Portaria 353/2013, de 4 de dezembro, de 801,06 €.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 50/XI-4º; Reunião em 29 novembro 2016; Edital nº 664/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

A Câmara Municipal em consideração da relevância para o normal funcionamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada solicita à Assembleia Municipal autorização para que o Conselho de Administração dos SMAS assuma compromissos plurianuais, que resultando da execução das Opções do Plano 2017, não excedam os 99.759,58€.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, autorizou o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS, a assumir compromissos plurianuais.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 53/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 701/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **13 – De Autorização de Assunção de Compromisso de Fornecimento de Energia Elétrica aos SMAS**

Para o fornecimento de energia elétrica por ajuste direto, a Câmara Municipal, solicita para tanto autorização à Assembleia Municipal.

Considerando a absoluta necessidade para o serviço municipal o fornecimento de energia elétrica.

Nestes termos, a Assembleia Municipal autoriza a assunção de compromissos plurianuais para o contrato por ajuste direto de fornecimento de energia elétrica.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 780/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **14 – De apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas relativas ao exercício de gestão municipal do ano de 2016**

A Assembleia Municipal debateu e aprovou os Relatórios de Atividades, as Contas de Gerência com as Demonstrações Financeiras e os Inventários Patrimoniais referentes ao ano de 2016, do Município e dos SMAS e teve também em consideração os Relatórios de Fiscalização e respetivos Pareceres e as Certificações Legais de Contas do Revisor Oficial de Contas.





## **MUNICIPIO DE ALMADA**

(Iniciativa da Câmara Municipal; Atas nºs 55 e 56/XI-4º; Reunião em 11 e 12 de abril de 2017; Editais nºs 728, 729, 730 e 731/XI-4º) (Texto completo consultar Editais ou Atas)

### **15 – Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2017**

A Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei nº 5/2004, estabelece no artigo 106º o direito dos municípios de estabelecerem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que deve obedecer:

- a) A taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25/prct..

Considerando também a determinação da Lei de que:

Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

Assim a taxa aplicada pelos municípios é da responsabilidade das empresas não podendo repercutir-se nas faturas dos cidadãos utentes/consumidores finais.

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos legais, aprovou a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando o respetivo valor em 0,25/prct. sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicação eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, e cujo pagamento é da exclusiva responsabilidade dessas empresas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 51/XI-4º; Reunião em 30 novembro 2016; Edital nº 672/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **16 – Revisão do Regulamento de Taxas do Município para Alargamento de Isenções de Pagamento de Taxas a Entidades de Utilidade Pública**

Em consideração da importante ação, empenho e desempenho de Entidades sem fins lucrativos entendeu a Câmara Municipal proceder a ajustamentos ao Regulamento de Taxas com incidência em matéria de isenções e reduções.

Para tanto considerou como pressupostos essenciais potenciar o exercício de iniciativas e atividades promovidas por pessoas públicas ou privadas sem fins lucrativos, ao nível do desporto, das artes, da educação, da integração social e da luta contra a exclusão; garantir que a incapacidade física não constitua um entrave ao acesso às atividades e eventos municipais; incentivar e apoiar a realização de iniciativas e programas de animação do espaço público, nas suas inúmeras vertentes, em parceria com os agentes locais.

É assim proposto o alargamento do tipo de entidades que poderão beneficiar de isenções de taxas municipais – entidades de utilidade pública, associações, cooperativas, fundações, pessoas coletivas religiosas, partidos políticos ou associações sindicais.

Assim, a Assembleia Municipal, aprovou a Revisão do Regulamento de Taxas do Município de Almada.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 778/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **17 – Apoio Financeiro às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda dos Interesses Próprios das Populações**

Regularmente ao longo dos anos e em particular desde a década de 90 de que a delegação de diversas competências do município nas freguesias, com a correspondente transferência de meios financeiros, tem correspondido uma melhoria do serviço público local prestado aos cidadãos.

Assim foi também em 2016 em que por proposta da Câmara Municipal a Assembleia Municipal na segunda reunião da sessão plenária de junho, aprovou um quadro financeiro de apoio da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Tendo também presente que foram atualizadas e aprovadas as verbas para o corrente ano de 2017 para as cinco Juntas de Freguesias, no âmbito dos cinco Acordos de Execução e dos cinco Contratos de Delegação de Competências, sendo a transferência no valor de 2.296.846,12 €, importando atualizar também os montantes nesta outra e específica modalidade de apoio.

Considerando que se justifica continuar este apoio financeiro por constituir absoluta necessidade ao normal funcionamento e à atividade regular da União de Freguesias e da Freguesia, no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, quer no exercício de competências delegadas, quer no exercício de novas competências.

Assim, a Assembleia Municipal, aprovou a Proposta da Câmara Municipal, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017, com o seguinte mapa financeiro:

Mapa Financeiro - «Formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações»

Verbas destinadas ao apoio à adaptação das Uniões de Freguesias e da Freguesia

- (i) Para o exercício de competências delegadas
- (ii) Para o exercício de novas competências legalmente conferidas às freguesias pelo disposto no artigo 16º, Lei 75/2013, de 12 de setembro.

<u>União de Freguesias/Freguesia</u>	<u>Valor 2017</u>
Almada, Cova da Piedade, Cacilhas, Pragal	283 371,80€
Caparica, Trafaria	285 281,74€
Charneca de Caparica, Sobreira	140 426,74€
Costa de Caparica	68 385,07€
<u>Laranjeiro, Feijó</u>	<u>105 569,31€</u>
<b>TOTAL</b>	<b>883 034,66€</b>



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 741/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **18 – 2º Aditamento ao Anexo V dos Contratos de Delegação de Competências – Contrato com a Junta de Freguesia da Costa da Caparica**

Na sessão plenária de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal deliberou autorizar a Câmara Municipal a celebrar com as quatro Juntas das Uniões de Freguesia e Junta de Freguesia do Concelho de Almada cinco Contratos de Delegação de Competências para vigorarem no mandato 2013-2017.

Considerando a faculdade de as partes contraentes considerarem aditamentos e adaptações que resultam da execução monitorizada e da avaliação do exercício das competências delegadas.

Considerando a vontade das partes para atualização do mapa financeiro constante do anexo V junto a todos os Contratos de Delegação de Competências.

Assim, a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a celebrar com as Juntas da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, da União de Freguesias da Caparica e Trafaria, da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, do União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó e da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, o Segundo Aditamento ao anexo V dos Contratos de Delegação de Competências, através da alteração do valor consignado à Junta da Freguesia da Costa da Caparica, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 740/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **19 – Acordos de Delegação de Competências com as Freguesias**

O regime jurídico da delegação de competência dos municípios nos órgãos das freguesias está contemplado no capítulo II e seu artigo 116º e seguintes do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que “Estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais”.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**A delegação de competências tem por objetivo a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos.**

**Em setembro de 2014, após prévio trabalho de análise e entendimento de princípio entre os órgãos executivos do município e das freguesias, a Câmara Municipal submeteu à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a autorização para celebração de Acordos de Execução de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, com a União de Freguesias da Caparica e Trafaria, com a União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, com a Junta de Freguesia da Costa da Caparica e com a União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó.**

**Em reunião plenária realizada a 26 de setembro de 2014 a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal em nome do município a celebrar os cinco Acordos de Execução, deliberações que foram publicitadas pelos Editais n<sup>os</sup> 200/XI-1<sup>o</sup> a 204/XI-1<sup>o</sup>, respetivamente, e para vigorarem durante o mandato autárquico 2013-2017.**

**A delegação de competências dos municípios nas freguesias é atribuível em todos os domínios dos interesses próprios das suas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais.**

**Considerando.**

**A faculdade de as partes contraentes estipularem, na vigência do Acordo de Execução, aditamentos e adaptações que resultam da execução monitorizada e da avaliação do exercício das competências delegadas.**

**Que o Município de Almada mantém para o conjunto das competências delegadas o mesmo nível de despesa global, sem a agravar em razão exclusiva dessa delegação de competências acordada.**

**Que o Município de Almada, por iniciativa da Câmara Municipal de Almada, e as cinco autarquias de base de freguesia resolveram, consensualmente, concluir o procedimento para celebração do segundo aditamento aos acordos de execução, para vigorarem no mandato 2013-2017, incidindo exclusivamente sobre cinco anexos aos referidos Acordos de Execução.**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**19.1 – Assim a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas o Segundo Aditamento ao Acordo de Execução para Delegação de Competências que no caso se refere à área da “Limpeza, Varredura e Lavagem de Vias Públicas”, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.**

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 735/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

**19.2 – Assim a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da União das Freguesias da Caparica e Trafaria o Segundo Aditamento ao Acordo de Execução para Delegação de Competências que no que se refere às áreas dos “Espaços Verdes de Enquadramento”, da “Limpeza, Varredura e Lavagem de Vias Públicas” e dos “Mercados”, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.**

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 736/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

**19.3 – Assim a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda o Segundo Aditamento ao Acordo de Execução para Delegação de Competências que no que se refere às áreas dos “Espaços Verdes de Enquadramento” da “Limpeza, Varredura e Lavagem de Vias Públicas” e dos “Mercados”, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.**

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 737/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

**19.4 – Assim a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó o Segundo Aditamento ao Acordo de Execução para Delegação de Competências que no que se refere-se à área da “Limpeza, Varredura e Lavagem de Vias Públicas”, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.**

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 738/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

**19.5 – Assim a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da Freguesia da Costa da Caparica o Segundo Aditamento ao Acordo de Execução para Delegação de Competências que no que se refere às áreas da “Limpeza, Varredura e Lavagem de Vias Públicas”, do “Mobiliário Urbano” e dos “Mercados”, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.**

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 739/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **20 – Certificação dos SMAS de Almada nos seus Sistemas de Gestão; Qualidade, Ambiental, Segurança e Saúde no Trabalho, Responsabilidade Social e Gestão de Ativos**

**Reconhecer a Água como como Direito Humano Fundamental e Serviço Público Essencial acarreta, em si, o reconhecimento da necessidade imperiosa da sua correta, responsável e sustentável gestão e utilização.**

**Tem sido esta a forma com que os SMAS de Almada, ao longo da sua história de mais de 6 décadas, tem encarado, quotidianamente, as suas responsabilidades na gestão do ciclo urbano da Água.**

**E foi inserida nesta visão de responsabilidade na gestão deste Bem Fundamental à Vida Humana que, no passado mês de dezembro de 2016, os SMAS foram certificados pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER) em 5 sistemas simultaneamente:**

**Esta certificação, que traduz o reconhecimento do bom trabalho efetuado ao longo dos tempos pelos SMAS, é, porém, o resultado de um elevado esforço organizacional que merece ser destacado.**

**Nestes termos, a Assembleia Municipal, deliberou:**

- 1. Saudar os SMAS de Almada pela obtenção das 5 certificações nos sistemas Gestão da Qualidade, Ambiental, Segurança e Saúde no Trabalho, Responsabilidade Social e Gestão de Ativos, atribuídas pela Associação Portuguesa de Certificação no passado mês de dezembro de 2016;**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

2. Saudar as opções dos SMAS de Almada que possibilitaram ser a primeira entidade no setor das águas a obter estas certificações de forma simultânea, abordando a organização de forma global, e que permitiram a garantia da obtenção do conhecimento necessário à certificação e sua manutenção no seio da organização;
3. Saudar todos os trabalhadores dos SMAS de Almada, sejam os que constituíram a equipa multidisciplinar, sejam todos os outros que, direta ou indiretamente, contribuíram para esta notável realização.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 689/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **21 – Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas do Concelho de Almada**

Considerando que o desporto vem contribuindo, de forma progressiva, para a melhoria dos padrões de qualidade de vida das populações. As atividades físicas e desportivas são reconhecidas como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social do homem, sendo a sua prática de interesse público e geral.

Considerando também que a prática desportiva proporciona o desenvolvimento físico e intelectual dos indivíduos sendo uma forma saudável de ocupação dos tempos livres, gerando equilíbrio entre a atividade laboral e o lazer, facilitando a integração social e promovendo o desenvolvimento harmonioso dos cidadãos e das sociedades.

Considerando a legislação em vigor consagra o regime jurídico das instalações desportivas de uso público.

Pelo que a Assembleia Municipal, aprovou o Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas do Concelho de Almada.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 779/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)





## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **22 – Regulamento de Utilização, Funcionamento e Segurança do Estádio Municipal José Martins Vieira**

Sendo competência do Estado estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, cabe à Câmara Municipal de Almada, nos termos legais, a gestão das instalações desportivas e dos equipamentos desportivos do Município assegurando boas condições de higiene, segurança e comodidade.

Atendendo também à existência de legislação específica consagrando o regime jurídico das instalações desportivas de uso público e respetivas normas de utilização e funcionamento, impõe-se que o Município de Almada, enquanto proprietário, a obrigatoriedade das suas instalações desportivas disporem de regulamento de utilização, contendo as normas de cumprimento a serem observadas pelos utentes para uma adequada utilização.

Nestes termos aprovou o Regulamento Municipal de Utilização, Funcionamento e Segurança do Estádio Municipal “José Martins Vieira”.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 782/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **23 – De Alteração Parcial do Plano Diretor Municipal para Regularização do Ecocentro da AMARSUL na Quinta da Matosa, no Funchalinho**

A alteração ao Plano Diretor Municipal visa a regularização do Ecocentro da AMARSUL.

Considerando que a Câmara Municipal no desenvolvimento do processo cumpriu as imposições legais, tendo decorrido:

- A Conferência Decisória. - A discussão pública.

Nestes termos, a Assembleia Municipal, aprovou a Alteração Parcial ao Plano Diretor Municipal de Almada para a regularização do Ecocentro de AMARSUL na Quinta da Matosa.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 775/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **24 – Adesão do Município de Almada à Comunidade Portuária de Lisboa**

A Câmara Municipal submete para deliberação da Assembleia Municipal a “Adesão do Município à Comunidade Portuária de Lisboa”.

Para tanto invoca que a situação e condições hidrográficas ímpares de Almada com a sua frente ribeirinha do Tejo onde se encontram localizadas várias atividades de relevância estratégica nacional. Nomeadamente, o Arsenal do Alfeite, e várias unidades fabris e de descarga e de armazenagem de sementes e de graneis sólidos alimentares e também de combustíveis, assim como de limpeza de navios tanque.

Acresce que é ainda em zona ribeirinha do município que vigora o Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água, abrangendo 1,7 km de cais de doca e 10 hectares de área molhada e em que se integram variadas atividades marítimo-turísticas e de promoção da mobilidade entre margens.

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou pela participação do Município de Almada, como sócio aderente, na Comunidade Portuária de Lisboa.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 53/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 698/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **25 – Sobre o Fórum Municipal da Cultura**

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar e apoiar vivamente a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de promover a criação do Fórum Municipal da Cultura de Almada, junto dos agentes culturais almadenses.
2. Sublinhar a importância de uma decisão final favorável à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada, por parte dos representantes de mais de seis dezenas de entidades culturais, tendo em consideração que essa decisão potenciará a participação dos agentes culturais no desenvolvimento da política cultural local; envolverá e comprometerá os agentes culturais na promoção da democracia cultural, assegurando o acesso universal à criação e fruição cultural, o reconhecimento da função social da cultura e de todas as formas de expressão e criação cultural; promoverá o trabalho colaborativo em rede, diversificando,



## MUNICIPIO DE ALMADA

estruturando e qualificando as parcerias entre a autarquia e os agentes culturais; potenciará o debate e difusão de posições conjuntas sobre o papel da cultura na sociedade almadense e nas suas interdependências com a nacional e internacional.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 691/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **26 – Em Defesa do Património e da Memória**

Quem percorrer a Avenida António José Gomes, na Cova da Piedade, passa pela Antiga Escola António José Gomes sem se aperceber que ali está uma Escola Primária fundada em 1911 logo após a implantação da República.

Trata-se de uma Escola com 105 anos de existência, de uma Escola centenária por detrás de árvores que crescem e escondem este património que merecia ser tratado com mais atenção e servir para iniciativas de carácter cultural.

Esta moção é um apelo para que seja feita uma intervenção e que seja de facto encontrada uma solução para que esta Escola Centenária seja colocada ao serviço da População.

Acreditamos que todas e todos estamos de acordo que preservar a memória é também respeitar o presente e perpetuar o agradecimento dos e das Piedenses ao Industrial António José Gomes.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Manifestar o interesse e recomendar à Câmara Municipal de Almada que encontre uma solução digna para o funcionamento da Antiga Escola António José Gomes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 657/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **27 – Sobre a Importância da Promoção da Coesão Social pela Intervenção Cultural – A Riqueza Humana, Social e Cultural na Diversidade das Origens das Comunidades**

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar vivamente todas as comunidades das mais distintas origens culturais que partilham o nosso Concelho, reconhecendo na diversidade que representam uma extraordinária riqueza cultural, social e humana de que o Município de Almada se orgulha.
2. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela política e prática de promoção da coesão social e integração comunitária desenvolvida a partir de uma visão que associa a componente física e material das condições de habitabilidade à promoção e aprofundamento do saber e do



## MUNICIPIO DE ALMADA

conhecimento enquanto fatores determinantes para a melhoria global das condições e qualidade de vida das populações.

3. Saudar a Câmara Municipal de Almada e a Junta da União de Freguesias da Caparica e Trafaria pela iniciativa de organização e concretização do Festival Entrança, momento de extraordinário significado para o aprofundamento do diálogo, conhecimento, entreaajuda e cooperação entre as comunidades com distintas origens culturais e étnicas que partilham o espaço do território municipal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 765/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **28 – De Reconhecimento do Festival “Sol da Caparica” Meio de Promoção da Música de Língua Portuguesa e de Dinamização Económica da Costa da Caparica e do Concelho**

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar a realização da 4ª Edição do Festival “O Sol da Caparica”, a decorrer em Agosto próximo na Cidade da Costa da Caparica, sublinhando a excelência da programação em português e de autores falantes de português que nos apresenta, e a importância que o Festival assume para a promoção e valorização da língua portuguesa no nosso país e além-fronteiras.
2. Sublinhar a importante dimensão do impacto ao nível da dinamização e promoção do tecido económico e social que a organização e concretização deste Festival necessariamente traduz para a Costa da Caparica e para o concelho de Almada em geral.
3. Dirigir a todos os intérpretes, autores, compositores e outros profissionais da música portuguesa que irão participar nesta 4ª Edição do Festival “O Sol da Caparica” as mais vivas saudações, e aproveitando a circunstância de uma canção portuguesa, ter alcançado o topo da classificação do Festival da Canção organizado pela Eurovisão, e da autora da letra e música dessa canção ser um dos nomes que integra a lista de participantes no Festival “O Sol da Caparica”, dirigir à Luísa Sobral, compositora e autora da letra da canção “Amar pelos Dois”, e ao seu irmão Salvador Sobral, que a interpretou, e a todos quantos contribuíram para o êxito obtido em Kiev, as mais vivas saudações e parabéns pela vitória alcançada e pela sua contribuição para projetar no mundo a arte que se pensa, faz ou canta em português.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 762/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **29 – Pela promoção do Fórum Municipal do Desporto**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:**

- 1. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela criação do Fórum Municipal do Desporto com o envolvimento do Movimento Associativo neste órgão consultivo municipal como reforço das práticas de cooperação com o Poder Local na promoção das linhas de orientação estratégicas para o desenvolvimento desportivo do Concelho;**
- 2. Valorizar o trabalho da estrutura técnica da área desportiva da Câmara Municipal de Almada, no sentido de construir a Carta Desportiva e elaborar os Planos de Promoção do Desporto para Todos**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 686/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **30 – Sobre a iniciativa Quinzena da Juventude Almada**

**A Assembleia Municipal deliberou:**

- 1. Saudar e apoiar vivamente a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de levar a cabo a Quinzena da Juventude.**
- 2. Reconhecer o trabalho das 14 associações, 4 grupos informais de jovens e 7 jovens em nome individual, pelo empenho e dedicação colocados na concretização da Quinzena da Juventude.**
- 3. Manifestar o agradecimento a toda a equipa técnica que organizou esta mostra pública de projetos dirigidos à juventude, assinalando o Dia Nacional do Estudante e o Dia Mundial da Juventude.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 717/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **31 – Sobre a Situação e reabilitação do parque escolar do Concelho**

**A Assembleia Municipal, saudou o Município de Almada:**

- 1) Pela opção de investimento nos estabelecimentos de ensino onde possui competência;**
- 2) Pelo trabalho desenvolvido na área da Educação, proporcionando pela via da qualificação do parque escolar, a coesão territorial e o fortalecimento da relação com a comunidade em geral e educativa em particular;**
- 3) Pela valorização da Escola Pública, Democrática e de Qualidade.**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 709/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **32 – Pela Opção Vegetariana nas Cantinas das Escolas Públicas**

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou recomendar à Câmara Municipal de Almada que:

- Nas cantinas escolares públicas do Concelho de Almada, passe a fazer parte das opções diárias, nas diversas refeições fornecidas por essas cantinas (pequeno-almoço, lanches e almoço), alimentos contemplando a dieta vegetariana, recomendando-se que se sigam as orientações citadas nos documentos citados, baseando-se nos exemplos apontados nos mesmos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 660/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **33 – Pelo direito a isenção de pagamento de estacionamento para pessoas detentoras de cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes**

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Recomendar à Câmara Municipal de desenvolva as ações necessárias para que sejam isentos do pagamento da tarifa de estacionamento os veículos de pessoas que possuem cartão de estacionamento para pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 685/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **34 – De Saudação I Semana Social “Almada Somos Nós” e de Reconhecimento à Câmara Municipal e às Instituições de Solidariedade Social do Concelho**

A Assembleia Municipal, deliberou:



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

- 1. Saudar vivamente a Câmara Municipal de Almada pela iniciativa de organização da 1ª Semana Social “Almada Somos Nós”, estendendo essa saudação às 110 entidades participantes nas atividades e programa desta 1ª Semana Social, contribuindo para o aprofundamento e reforço da cooperação institucional numa área essencial da vida municipal, potenciando desta forma melhores condições para o êxito das intervenções de cada uma e do conjunto de instituições e entidades.**
- 2. Exortar a Câmara Municipal de Almada a prosseguir o excelente trabalho já realizado no que respeita a ações, programas e atividades concretas desenvolvidas ao nível da promoção de melhores condições sociais, mais bem-estar e maior qualidade de vida das populações do Concelho de Almada, aprofundando na extensão e medida possíveis a cooperação institucional com todas as entidades que desenvolvem intervenção neste domínio no território do Concelho de Almada.**
- 3. Saudar particularmente as 110 entidades que participaram na 1ª Semana Social “Almada Somos Nós”, relevando o importante contributo que essa participação constituiu no que respeita ao reforço das condições para a congregação de energias e sinergias na intervenção que visa a melhoria da condição social dos Almadenses, em particular dos mais desfavorecidos.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 761/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

### **35 – Sobre o Funcionamento e Impacto da SOVENA**

**A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:**

- 1. Reiterar o empenho e interesse municipal na promoção das necessárias condições para instalação no território do Concelho de Almada de atividades económicas de natureza diversa que contribuam para o desenvolvimento, o bem-estar e a criação de postos de trabalho com qualidade no Concelho.**
- 2. Reiterar, tendo presente a laboração atual do complexo da SOVENA em Palença de Baixo-Pragal, a necessidade de medidas de mitigação dos impactos ambientais que no presente afetam a qualidade de vida das populações.**
- 3. Reiterar o princípio de defesa intransigente da preservação e valorização dos valores ambientais naturais e da qualidade de vida das populações em todos os domínios – qualidade do ar, da água, dos solos e do ambiente urbano em geral.**
- 4. Reiterar, em consequência, o parecer negativo ao projeto apresentado de alargamento da área industrial da Sovena na zona de Palença de Baixo, Pragal, por manifesto desrespeito face aos valores ambientais naturais e da qualidade de vida das populações**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

5. Reiterar a importância da construção de uma solução de projeto para as instalações e atividades industriais em causa que tomando em atenção as legítimas aspirações do promotor da indústria, valorize equilibradamente os valores ambientais a preservar e os igualmente legítimos interesses das populações do Concelho de Almada e da sua qualidade de vida.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 659/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **36 – De Reconhecimento da Dinâmica de Reabilitação de Edifícios pelas Operações de Reabilitação Urbana – ARU/ORU**

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela dinamização das Áreas de Reabilitação Urbana e pela forma como esta intervenção tem permitido construir os processos com as populações.
2. Saudar os particulares que têm investido e apostado na reabilitação do edificado e contribuído para qualificar a imagem da cidade e melhorar a qualidade de vida dos munícipes.
3. Reiterar a importância do trabalho de parceria entre a Câmara Municipal de Almada e os privados na reabilitação e regeneração do Concelho, contribuindo desta forma para o desenvolvimento local, criando novas dinâmicas, revitalização dos territórios envelhecidos e degradados, abrindo perspetivas de mudança e transformação na vida dos munícipes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 764/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **37 – De Saudação à Câmara Municipal e às Comissões e Associações de Proprietários na Recuperação das Áreas Urbanas de Génese Ilegal – AUGIS**

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar todo o trabalho desenvolvido ao longo dos anos pela Câmara Municipal de Almada e pelas Comissões e Associações de Proprietários com vista à reconversão de territórios de génese ilegal.
2. Saudar o exaustivo trabalho desenvolvido pelas equipas técnicas municipais, que nos permite hoje uma caracterização detalhada e clara da situação das AUGI no concelho.
3. Salientar o papel determinante das Associações e Comissões de Proprietários que na sua esmagadora maioria, de forma voluntária têm contribuído para a resolução de muitos problemas e assumido a liderança dos processos de reconversão urbanística num quadro de muitas dificuldades económicas e sociais.





## MUNICIPIO DE ALMADA

4. Reafirmar a importância deste trabalho em parceria no sentido de continuar os processos de reconversão dos 33% do território de génese ilegal ainda existentes.
5. Valorizar e incentivar o trabalho que a Câmara Municipal de Almada, os proprietários e as suas equipas técnicas, terão que continuar a desenvolver em articulação com outras entidades da administração central na resolução das AUGI que se encontram em território ambientalmente sensível, nomeadamente condicionantes de Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional, linhas de água, entre outros.
6. Reiterar a importância desta área de trabalho se manter como uma das prioridades de intervenção municipal no território, proporcionando melhores condições de vida às populações, qualificando a paisagem e contribuindo para uma ainda melhor imagem do nosso concelho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 763/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **38 – Reforçar a democracia – Participação e Proximidade aos Cidadãos**

**A Assembleia Municipal deliberou:**

1. Saudar vivamente o esforço de promoção da participação cidadã e da proximidade da gestão municipal à vida e aos anseios concretos dos Almadenses, prosseguida pela Câmara Municipal de Almada na sua intervenção quotidiana.
2. Reiterar o interesse e a necessidade em prosseguir e aprofundar os mecanismos e as oportunidades de participação ativa na vida municipal a todos os Almadenses, alargando os meios e os momentos em que são oferecidas possibilidades objetivas e concretas à expressão da opinião e ao contributo de todos e de cada um em todos os assuntos que diretamente dizem respeito à sua vida e ao seu bem-estar.
3. Saudar em particular os diferentes espaços de debate e participação já formalmente instituídos no nosso Concelho, exortando todos os Almadenses a neles participar e através deles contribuir de forma positiva para a construção de um Concelho melhor, mais fraterno e mais solidário que todos ambicionamos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 716/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área G – Reconhecimento e Homenagem a Cidadãos e Instituições

### **01 – Em Defesa do Património e da Memória**



## MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Manifestar o interesse e recomendar à Câmara Municipal de Almada que encontre uma solução digna para o funcionamento da Antiga Escola António José Gomes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 657/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **02 – Saudação a Nuno Saraiva pela atribuição do prémio Amadora BD 2016**

Nuno Saraiva recebeu o prémio Amadora BD.

Este é mais um prémio que marca um percurso relevante na ilustração e banda desenhada, que se iniciou muito jovem com o álbum *Os Dias de Bartolomeu* em 1998.

Com Júlio Pinto, concebeu a série *Filosofia de Ponta*, publicada em O Independente e depois reunida em três volumes. Da colaboração entre os dois autores surgiram também os álbuns *Arnaldo, o pós-cataléptico* e *Guarda Abília*.

Em nome próprio, Saraiva publicou obras como *Os Dias de Bartolomeu*, *Zé Inocência*, *As aventuras extra ordinárias de um falo barato*, *Body & Soul* ou GNR, série pop-rock português;

No universo do voluntariado é membro da Associação Renovar a Mouraria, em cujo jornal, Rosa Maria, publica a série em bd “A vida em rosa”;

Atualmente publica na revista do jornal Sol a banda desenhada “Tudo isto é Fado!”, numa coprodução com a CML/EGEAC e o Museu do Fado.

Assinou várias capas para a editora Leya; e ilustra regularmente no suplemento Ípsilon do Público. É com uma capa para este suplemento que acaba reconhecido pelo prestigiado Prémio Stuart/El Corte Inglés de 2010 na categoria de melhor Ilustração Editorial.

Em 2009 ilustrou a Sardinha das festas de Lisboa (Egeac, CML). Para as Festas de Lisboa de 2014, foi o autor da imagem do programa e artista convidado para criação de caligrafia da exposição “Que Sardinha és tu?” na galeria do Grupo Millenium/BCP, a convite da EGEAC.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Colaborou com seis desenhos para o aclamado filme "Fados", a mais recente obra do realizador espanhol Carlos Saura; no mesmo tipo de adereços participou também na peça "Fado - História de Um Povo", de Filipe La Féria.

Recentemente tem colaborado com a Casa da Cerca em Workshops que tem tido grande sucesso.

A Assembleia Municipal de Almada congratulou-se e saudou o artista Nuno Saraiva pela atribuição do Prémio Amadora BD 2016.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 655/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **03 – Saudação à Participação do KSPA no 18º Campeonato Mundial FSKA-Bombaim-India 2016**

A Assembleia Municipal de Almada saudou o KPS e os seus atletas, pela conquista destes importantes títulos, congratulam-se pela conquista destes importantes títulos e incentivam à continuação deste trabalho que enriquece o Concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 654/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **04 – Saudação à Eleição de António Guterres como Secretário-Geral das Nações Unidas A 13 de outubro de 2016 a Assembleia Geral das Nações Unidas elegeu por unanimidade e aclamação António Guterres como Secretário-Geral das Nações Unidas.**

É licenciado em Engenharia Eletrotécnica, pelo Instituto Superior Técnico.

Durante a universidade, Guterres dedicou-se à militância social, integrando a JUC - Juventude Universitária Católica.

António Guterres aderiu ao Partido Socialista em 1973.

Logo após o 25 de Abril, nos I, II e III Governos Provisórios, exerceu funções de chefe de gabinete.

Em 1976, foi eleito deputado na sequência das eleições legislativas desse ano, ganhas pelo PS, tendo ao longo da sua carreira como deputado desempenhado funções como presidente das comissões parlamentares de Economia e Finanças (1977-1979) e de Administração do Território, Poder Local e Ambiente (1985-1988). Presidiu também à



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

comissão de Demografia, Migrações e Refugiados da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (1983).

Foi eleito cinco vezes presidente da Assembleia Municipal do Fundão, cargo que exerceu de 1979 até 1995.

Em 1992, foi eleito secretário-geral do PS. Venceu depois com maioria relativa as eleições legislativas de 1995 e de 1999, chefiando os XIII e XIV Governos Constitucionais.

Presidiu à Internacional Socialista, entre 1995 e 2000.

Foi nomeado para o cargo de alto comissário das Nações Unidas para os Refugiados em 2005, cargo que desempenhou durante 10 anos.

António Guterres, como Secretário-Geral da ONU, é a garantia maior de um trabalho em prol de uma ordem internacional com menos conflitos, com apoio empenhado às populações perante crises humanitárias, e com um esforço efetivo e consequente pela segurança e pela paz entre Povos e Nações.

A Assembleia Municipal de Almada, congratulou-se vivamente com a eleição de António Guterres como Secretário-Geral das Nações Unidas, certa que interpreta o orgulho e a emoção sentidos por todos os portugueses em geral e os almadenses em particular.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 653/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **05 – Saudação à Professora e Investigadora Elvira Fortunato e ao Professor Doutor Rodrigo Martins distinguidos pela Academia Europeia das Ciências**

A Academia Europeia das Ciências entregou, no passado dia 19 de novembro, em Bruxelas, Bélgica, a Medalha Blaise Pascal para a Ciência dos Materiais referente ao ano de 2016, à Professora e Investigadora Elvira Fortunato, Diretora do CENIMAT/i3N, um centro de investigação de excelência associado ao Departamento de Ciências dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, com sede no Campus da Caparica no Concelho de Almada.

A atribuição deste importante Galardão Europeu a Elvira Fortunato e à sua equipa científica, distingue uma vez mais o trabalho de excelência desenvolvido na área da ciência e da tecnologia, bem como os resultados de excelência obtidos no domínio da investigação e da educação.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**A Academia Europeia das Ciências decidiu, igualmente, distinguir o Professor Doutor Rodrigo Martins, Presidente do Conselho do Departamento de Ciências dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa onde se integra a equipa da Professora Elvira Fortunato, com o grau de Académico Membro daquela Academia.**

**A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:**

- 1. Saudar vivamente a atribuição da Medalha Blaise Pascal para a Ciência dos Materiais de 2016 à Professora Doutora Elvira Fortunato, diretora de uma das mais importantes equipas de investigação científica portuguesa.**
- 2. Saudar de forma igualmente viva o Professor Doutor Rodrigo Martins, Diretor do Departamento de Ciências dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, pela sua integração enquanto Académico na importante Academia Europeia das Ciências.**
- 3. Sublinhar o profundo significado para Almada, para os Almadenses, para a Instituição Universitária de referência que é a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa instalada no Campus da Caparica, e para o Município no seu conjunto, o reconhecimento científico internacional por uma das mais credenciadas instituições europeias no domínio da investigação científica, dos contributos para a ciência e tecnologia, e para a promoção da excelência na investigação e da educação da Professora e Investigadora Elvira Fortunato, da sua equipa e do Diretor do Departamento Científico em que se inserem, um reconhecimento que confirma a elevadíssima qualidade do trabalho de investigação desenvolvido no Campus Universitário da Caparica por esta equipa de cientistas de elevadíssima qualidade mundial.**
- 4. Reiterar à Professora e Investigadora Elvira Fortunato, a toda a sua equipa de investigação, ao Professor Rodrigo Martins e à Faculdade de Ciências e Tecnologia, o mais vivo reconhecimento institucional pela extraordinária valia que o contributo do seu trabalho representa para o aprofundamento do conhecimento e do saber em Almada, no país e em todo o mundo, e as mais vivas felicitações por este novo reconhecimento internacional agora outorgado.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 651/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)**

**06 – De evocação do Centenário do Nascimento do escritor e dramaturgo almadense Romeu Correia**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**Celebrando o 100º Aniversário do nascimento de Romeu Correia, um dos insígnos Cidadãos de Almada que deixam, pela sua vida e pela sua obra, marca indelével no desenvolvimento e no progresso do Concelho, a Câmara Municipal de Almada apresenta, desde 8 de Abril e até 31 de Dezembro no Museu da Cidade, uma exposição celebrando e divulgando a todos os Almadenses, e a todos os que queiram conhecer melhor a sua vida e obra, conviver com aspetos e artefactos do quotidiano que passaram e marcaram a sua vida, avivando no presente a memória do multifacetado Escritor e Cidadão Romeu Correia.**

**Sobretudo como escritor e dramaturgo autodidata, autor de importantes textos para teatro, mas também versátil escritor em múltiplos outros géneros literários, desportista, associativista e resistente à ditadura fascista, Romeu Correia constitui uma das referências culturais e cívicas mais significativas de Almada, do século XX português, e particularmente da corrente de pensamento neorrealista.**

**A qualidade e importância do seu trabalho artístico foi publicamente distinguida com vários prémios, destacando-se o Prémio da Crítica (1962), o Prémio da Casa da Imprensa – Óscares da Imprensa (1962), o Prémio Ricardo Malheiros pela Academia das Ciências de Lisboa (1976), pelo livro de contos “Um Passo em Frente”, e o Prémio de Teatro 25 de Abril da Associação Portuguesa de Críticos de Teatro, Romeu Correia foi atleta de competição e campeão em diversas modalidades do atletismo, e campeão de boxe amador.**

**A toponímia e a vida cultural e educativa do nosso Concelho, registam perene nos topónimos de uma Escola Secundária, de um centro de difusão e produção cultural de excelência como é o Fórum Municipal Romeu Correia, e numa artéria da Cidade de Almada, a dimensão deste vulto da cultura, do saber, do conhecimento e de uma visão humanista e progressista.**

**Assim, a Assembleia Municipal deliberou:**

- 1. Saudar e apoiar vivamente a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de levar a cabo a Celebração do 100º Aniversário do nascimento de Romeu Correia.**
- 2. Apresentar ao Romeu Correia, o agradecimento coletivo dos Almadenses pela extraordinária obra e pelos exemplos de vida que nos legou e que constituem orientação e guias para a nossa intervenção quotidiana.**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**3. Reconhecer o trabalho de toda a equipa técnica que preparou, montou e nos oferece esta mostra comemorativa do centenário do nascimento de um ilustre e insigne Almadense, o agradecimento pelo empenho e dedicação colocados na sua concretização.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 722/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)**

### **07 – Evocação do centenário do nascimento de Alfredo Diniz – Alex – assassinado pela Polícia Política**

**Foram muitos os homens e mulheres, muitos os jovens, resistentes antifascistas, que de forma abnegada, e até com a própria vida, contribuíram decisivamente para que o 25 de Abril acontecesse e com ele a Liberdade, Democracia, Justiça Social e Económica.**

**Muitos foram os Almadenses, naturais ou trabalhadores nas empresas do nosso concelho, que resistiram e lutaram por Abril entre eles um jovem, Alfredo Diniz, que ficaria conhecido por “ Alex”, pseudónimo usado na clandestinidade.**

**Na adolescência, Alfredo Diniz torna-se operário, ingressa nos Estaleiros Navais da Parry & Son como metalúrgico**

**Em 1938, com 21 anos, este jovem comunista é preso e condenado a 18 meses de prisão, portando-se valorosamente frente aos esbirros do fascismo, recusando prestar quaisquer declarações e defendendo o seu partido.**

**Cumpriu uma pena de 18 meses nas cadeias de Caxias e Peniche.**

**Em 1941-42 é responsável pela célula do Estaleiros Navais da Parry e do comité local de Almada do PCP sendo, em outubro- novembro, um dos impulsionadores das grandes greves na região de Lisboa.**

**“Alex” foi vilmente assassinado por uma brigada da PVDE (Polícia de Vigilância e Defesa do Estado) a 4 de julho de 1945, numa estrada em Bucelas, quando se dirigia de bicicleta para um encontro clandestino. Tinha, apenas, 28 anos de idade!**

**Lembrar Alfredo Diniz “Alex” é lembrar o que significou o fascismo para os trabalhadores e o povo.**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**A Assembleia Municipal assinalou, reconhecida, o centenário do nascimento deste abnegado e firme antifascista e militante comunista que dedicou o melhor da sua vida e a própria vida à luta contra o fascismo, pela Liberdade, pela Democracia Política, Social, Económica e Cultural.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 715/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **08 – Sobre a distinção atribuída à União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó – Bandeira Verde Eco Freguesias XXI**

**A Freguesia de Laranjeiro e Feijó é uma das primeiras Freguesias do país galardoadas com a Bandeira Verde Eco-Freguesias XXI 2017, distinção atribuída pela Associação Bandeira Azul Europa (ABAE) e pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).**

**O programa Eco-Freguesias XXI visa trabalhar com as Freguesias a fim de contribuir para implementação da sustentabilidade ambiental, social e económica a nível local, reconhecendo e divulgando as melhores práticas associadas à cidadania participativa e à gestão sustentável do território.**

**Os avaliadores da candidatura atribuíram elevadas pontuações à autarquia nas áreas dos Espaços Públicos, Animação Sociocultural e Visão do Desenvolvimento do projeto, revelando ambição no envolvimento com as populações, instituições e comunidade educativa.**

**Assim, a Assembleia Municipal deliberou:**

- 1) Saudar a Junta das Freguesias do Laranjeiro e Feijó, seus eleitos, trabalhadores e as populações, pelo reconhecimento e distinção nacional obtidos na área do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;**
- 2) Congratular a Junta e Assembleia das Freguesias do Laranjeiro e Feijó pelos objetivos da Agenda 21 Local a que se propõe atingir até 2019 como agente do desenvolvimento sustentável à escala local, envolvimento na implementação de programas e valorização da cidadania participativa.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 710/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)





## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **09 – De Pesar pelas Vítimas da Tragédia de Pedrógão Grande, de Solidariedade com as Populações e de Homenagem aos Bombeiros**

Portugal viveu uma das maiores catástrofes humana, social e económica que a memória recente regista, consequência dos incêndios florestais registados nos Distritos de Leiria e Coimbra, afetando com particular violência os Concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pêra em Leiria, e Góis em Coimbra.

O balanço assombroso do incêndio que deflagrou, no sábado, em Pedrógão Grande, e que depois alastrou a outras localidades, resultou em 64 vítimas mortais e mais de uma centena de feridos e desalojados, para além da destruição de habitações, bens e animais.

Perante mais um cenário trágico, é de louvar o esforço, a abnegação e o empenho com que centenas de bombeiros se dedicaram ao combate a mais um mortífero fogo que teimou e tardou em dar tréguas elevando para lá do limite o esgotamento humano.

A todas as corporações que foram sensibilizadas a acudir a esta tragédia juntaram-se as três corporações de bombeiros do concelho: Bombeiros Voluntários de Almada, Bombeiros Voluntários de Cacilhas e Bombeiros Voluntários da Trafaria, que partiram com sentimento de esperança e voltaram com sentido de orgulho por mais uma nobre missão ao serviço da comunidade.

O esforço destas mulheres e homens é heroico, pela sua coragem e altruísmo, sabendo o risco em que colocam as suas vidas. Todos os bombeiros e as suas corporações merecem um louvor público de reconhecimento pelo seu esforço, competência e dedicação, ao qual as populações do concelho de Almada não foram indiferentes.

Esta tragédia recorda-nos que as medidas de prevenção estão por tomar. As dificuldades no terreno, de acesso às povoações, os ventos fortes e as labaredas dantescas concorreram com a crónica insuficiência de meios e equipamentos das várias corporações de bombeiros.

**Assim a Assembleia Municipal deliberou:**

1. Expressar o mais profundo pesar, consternação e lamento pela imensa perda de vidas e riqueza patrimonial nesta catástrofe, expressando a mais profunda solidariedade e amizade aos familiares e amigos das vítimas, aos autarcas e outras autoridades das áreas mais afetadas, ao



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

povo das regiões de Leiria e Coimbra, e considerando a dimensão nacional da tragédia, também ao povo português no seu conjunto.

2. Saudar os verdadeiros heróis que são os bombeiros e bombeiras de todo o país pelo seu empenho e dedicação no combate a este e outros incêndios que alastram no centro do país.
3. Saudar particularmente a disponibilidade e prontidão das três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Almada – Almada, Cacilhas e Trafaria –, que reafirmando a consigna “podemos não voltar, mas vamos!” que inspira e anima estes homens e mulheres verdadeiros heróis, fizeram deslocar meios humanos e materiais significativos no auxílio ao combate à catástrofe e aos seus efeitos.
4. Saudar a população de Almada pela solidariedade com as famílias das vítimas, as populações afetadas e os homens e mulheres que combatem, e apelar à sua continuação.

(Iniciativas da Assembleia Municipal; Ata nº 58/XI-4º; Reunião em 29 junho 2017; Editais nºs 752, 753, 754 e 755/XI-4º) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

### **10 – Voto de Pesar pelo falecimento de Georgete Ferreira**

No passado dia 4 de fevereiro faleceu, aos 91 anos de idade, Georgette Ferreira, militante e dirigente comunista que dedicou toda a sua vida à causa revolucionária do seu Partido, o Partido Comunista Português.

Adere ao PCP em 1943 e logo se dedica, com determinação e entusiasmo, à organização e à luta em defesa dos interesses dos trabalhadores. Nesse ano encabeça a organização duma greve vitoriosa de costureiras por aumento de salário.

Participou nas greves operárias de 8 e 9 de maio de 1944, tendo contribuído para a organização da solidariedade aos trabalhadores que foram presos e levados para a Praça de Touros de Vila Franca de Xira.

Em julho de 1945 passa à clandestinidade como funcionária do PCP:

Preso por duas vezes, em 1949 e 1954, teve sempre um comportamento digno frente à polícia política e carcereiros do regime fascista.

Em Almada Georgette Ferreira teve particular e destacada responsabilidade e empenho na ação popular de apoio aos Militares revoltosos, nas iniciativas para a substituição dos



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**órgãos autárquicos da ditadura fascista e na constituição das Comissões Democráticas Administrativas da Câmara Municipal e Juntas de Freguesias.**

**Participou ativamente na construção e defesa das conquistas de Abril, como responsável de diversas organizações, sempre profundamente ligada às lutas dos trabalhadores.**

**Foi deputada à Assembleia Constituinte em 1975 e 1976 e deputada à Assembleia da República de 1976 a 1988.**

**Foi membro do Comité Central desde o início da década de 50 até 1988.**

**Georgette Ferreira é um exemplo de mulher corajosa, determinada, mas simultaneamente de uma enorme afetividade e generosidade na relação humana que estabelecia, de respeito e confiança, designadamente, com os mais jovens.**

**A Assembleia Municipal de Almada, manifestou o seu pesar pelo falecimento de Georgette Ferreira e apresenta as suas mais sentidas condolências à sua Família e ao Partido Comunista Português.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 684/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)**

### **11 – Voto de Pesar pelo falecimento de Gena Souza**

**Maria Eugénia Delgado de Sousa, mais conhecida e reconhecida no meio do movimento associativo popular e cultural por Gena Souza, não resistiu a uma intervenção cirúrgica e deixou-nos aos 72 anos.**

**Gena Souza era dirigente da SCALA – Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada, sócia ativa da Associação de Cidadania de Cacilhas – Farol e participante permanente na Universidade Sénior de Almada – USALMA e na TKM – Universidade Sénior Dom Sancho I de Almada.**

**Gena Souza era uma fotógrafa temática de grande sensibilidade.**

**A Associação Farol pública por ocasião do falecimento um “retrato” simples mas muito real de Gena de Souza:**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**“De espírito altruísta e associativista, Gena de Souza era sócia de diversas coletividades almadenses, e atualmente pertencia à Direção da SCALA, exercendo o cargo de Tesoureira.**

**Multifacetada nos seus desempenhos, era uma fotógrafa apreciada pelos seus trabalhos de fotografia temática ocasional, participando em diversas exposições no âmbito de eventos e festividades.**

**Aluna sénior das universidades USALMA e Dom Sancho, numa das quais, fazia parte de um grupo de tocadores de cavaquinhos, que participava, amiúde, em diversas atuações comemorativas do associativismo local.**

**Era casada com o pintor Américo de Sousa, “D’Souza”, o grande companheiro da sua vida bem como o filho de ambos.**

**De uma simpatia espontânea, a todos distribuía um sorriso e se mostrava sempre prestável a colaborar e a ajudar.**

**Viveu a sua infância com seus pais em Cacilhas, na rua Elias Garcia.**

**Era sócia do Farol tendo colaborado ao longo dos tempos com diversas intervenções no seu boletim “O Pharol”.”**

**Gena Souza foi também uma cidadã empenhada na vida local, no desenvolvimento e progresso da comunidade que sentia pertencer, era uma Mulher de Família, de Valores, de vivências, de vida vivida e assumida com contagiante alegria espelhada num sorriso permanente.**

**Nestes temos a Assembleia Municipal, deliberou:**

- Manifestar profundo pesar pelo falecimento da cidadã almadense Maria Eugénia Delgado de Sousa – Gena Souza.**
- Apresentar ao seu Companheiro de sempre o pintor Américo de Sousa “D’Souza”, ao seu Filho e demais família as mais sentidas condolências.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 683/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **12 – Voto de Pesar pelo falecimento de Marcos Antunes**

Após uma vida exemplar de empenho e dedicação às causas e valores da liberdade, da democracia, do progresso e justiça social, faleceu no passado dia 17 de janeiro, com 92 anos de idade, o Cidadão Marcos Manuel Rolo Antunes.

Marcos Antunes é credor indiscutível do reconhecimento de todos os democratas, pela sua dedicação aos ideais de progresso social e cultural do povo português, pela luta corajosa a favor da liberdade, pelas causas e valores humanistas e revolucionários que abraçou e se empenhou em toda a sua vida.

Marcos Antunes foi um lutador antifascista, um obreiro da Revolução de Abril, da conquista da Liberdade, da Democracia e seu Regime Constitucional e do Poder Local Democrático.

Esteve 7 anos encarcerado sofrendo a violência da polícia política e da ditadura dos governos de Oliveira Salazar e Marcelo Caetano, apenas por lutar e defender a liberdade e a democracia. Saiu da sua última prisão no dia 27 de abril de 1974 graças à revolta dos Capitães e à Revolução de 25 de Abril de 1974.

Em 1973 pertenceu de forma ativa à Comissão Nacional Organizadora do 3º Congresso da Oposição Democrática que teve lugar na Cidade de Aveiro, entre os dias 4 a 8 de abril, sendo membro do seu Conselho Executivo.

É pelo seu empenho nessas causas e ideais que Marcos Antunes íntegra com outros democratas a lista do Movimento de Oposição Democrática pelo Distrito de Setúbal às eleições de outubro de 1973 para a Assembleia Nacional embora seja rejeitada a sua candidatura por lhe ter sido decretada uma punição de perda de direitos políticos por 15 anos.

Mas Marcos Antunes foi também um protagonista de mérito conhecido e reconhecido do Movimento Associativo Popular como por exemplo no Clube Oriental de Lisboa.

Também no nosso Concelho de Almada e também no Movimento Associativo Marcos Antunes deixou expressão do seu saber, do seu empenho, intervenção e dedicação ao próximo.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**Na Cooperativa Piedense foi reconhecida a sua intervenção dando-lhe ordem e estabilidade económica e financeira através de uma gestão criteriosa.**

**No Clube Desportivo da Cova da Piedade a sua ação na última metade dos anos 60 do século passado foi decisiva para a manutenção, importante na continuação das Escolas do Desportivo.**

**Marcos Antunes foi sempre um ativo, empenhado e dedicado lutador pela liberdade e pela justiça e progresso social quer na Oposição Democrática, quer como ativista do Movimento Associativo Popular quer na construção do Portugal saído da Revolução Democrática e Popular de 25 de Abril de 1974.**

**Marcos Antunes foi um dos 23 membros da Comissão Democrática Administrativa da Câmara Municipal de Almada que gere de forma superior o desenvolvimento do Concelho de Almada entre 16 de maio de 1974 e janeiro de 1977.**

**São estes cidadãos e cidadãs das Comissões Democráticas Administrativas os protagonistas principais do Poder Local Democrático e Revolucionário e os construtores do Poder Local Democrático e Constitucional.**

**Marcos Antunes continuou sempre a dar o seu contributo para o Poder Local de Abril, sendo eleito Deputado Municipal na Assembleia Municipal de Almada entre 1979 e 1993, exercendo as funções com reconhecido mérito que muito prestigiaram o órgão autárquico municipal.**

**Em 2009 foi agraciado pela Câmara Municipal de Almada com a Medalha de Prata de Mérito e Dedicção à comunidade almadense.**

**Marcos Antunes também se filiou no Partido Comunista Português.**

**Marcos Antunes é referência de generosidade e amor ao próximo, de luta por causas e ideias humanistas e de cidadania, exemplo de combatividade e luta política assente em dimensão fraterna e solidária.**

**A Assembleia Municipal, deliberou:**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

- 1) **Manifestar profundo sentimento de pesar pelo falecimento do cidadão Marcos Rolo Antunes, exaltando as suas qualidades de democrata construtor de Liberdade e obreiro do Portugal de Abril e da Democracia.**
- 2) **Apresentar, neste momento de dor e luto, as mais sentidas condolências à sua filha Ana Maria Antunes, ao seu neto Bruno e demais família.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 682/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)**

### **13 – Voto de Pesar pelo falecimento de Bárbara Petroníla**

**Faleceu no dia 11 de fevereiro a cidadã Bárbara Angélica Aveiro Petronila.**

**Em 1959, com 27 anos de idade, fixou-se em Almada. Até 1966 trabalhou na indústria têxtil e na indústria de confecção de malas, ingressando nesse ano como trabalhadora auxiliar na Escola Primária, do Bairro da Nossa Senhora da Conceição. Passou depois pela Escola Básica Feliciano Oleiro. Fixou-se depois na Escola Secundária Romeu Correia, onde exerceu a sua profissão de auxiliar de ação educativa durante mais de 25 anos, até se reformar em 1995.**

**Após a Revolução de 25 de Abril de 1974 abraçou a luta por melhores condições de trabalho, aderindo ao Sindicato da Função Pública e tornando-se dirigente sindical.**

**Até à reforma manteve a sua participação ativa em atividades sindicais, designadamente ao nível da União de Sindicatos de Setúbal da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, cuja direção integrou em representação do seu Sindicato.**

**Até ao fim da sua vida, manteve a sua atividade política, no seu partido de sempre, o Partido Comunista Português, e associativa, na Alma Alentejana e na Gerações Sorriso.**

**Pelo seu empenho e dedicação na luta pelo reconhecimento dos direitos dos trabalhadores auxiliares das escolas públicas, foi distinguida em dezembro do ano passado com a Medalha Municipal de Prata de Bons Serviços.**

**Assim, a Assembleia Municipal de Almada, recordou com saudade a munícipe Bárbara Petronila e a sua ação militante no progresso social, manifestou pesar pelo seu falecimento e apresenta à sua Família e em particular aos seus Netos as mais sentidas condolências e profunda solidariedade.**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 681/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **14 – Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Soares**

**Faleceu, no passado dia 7 de janeiro de 2017, o Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares.**

**A sua marca é demasiado grande para ser esquecida, pelo que o seu legado perdurará.**

**Um legado de coragem política, de patriotismo democrático e de abertura ao mundo.**

**Enquanto jovem advogado destacou-se pela defesa de vários presos políticos.**

**As corajosas atividades de oposição à ditadura, valeram-lhe a prisão, a deportação e o exílio.**

**O lema de vida de Mário Soares foi sempre o mesmo: “só é vencido quem desiste de lutar”.**

**Em 1996, tinha sido tudo: Ministro, Primeiro-Ministro, Presidente da República. Já tinha o seu lugar na História.**

**Contudo, atento às tendências de cada momento histórico e curioso em relação às novas gerações, preferiu continuar a lutar e a pensar no futuro.**

**Lutou até ao fim, e com isso, deixa-nos um exemplo ímpar de Cidadania Política.**

**Se a Política era a vocação de Mário Soares, a Liberdade era a sua causa.**

**Mário Soares tinha a intuição dos grandes políticos e a visão dos grandes estadistas.**

**Foi Secretário-Geral do PS e influente dirigente da Internacional Socialista, o que viria a concorrer, de forma relevante, para o sucesso da democratização portuguesa e da integração europeia de Portugal.**

**Na Presidência da República esteve atento aos movimentos sociais e aberto ao mundo das ideias e da cultura, com o qual teve sempre uma cumplicidade genuína.**

**Sendo laico, republicano e socialista, presidiu à Comissão de Liberdade Religiosa, porque sempre entendeu a tolerância como um valor maior.**





## **MUNICIPIO DE ALMADA**

O seu exemplo de tolerância ajudou o País a unir-se e a reconciliar-se consigo mesmo, depois das tensões próprias de uma ditadura longa e do período revolucionário que se lhe seguiu.

Se hoje Portugal se distingue na Europa e no Mundo pelo seu grau de coesão nacional, deve-o muito ao contributo liderante de Mário Soares.

O sentimento de perda é assim acompanhado por um sentimento de enorme gratidão.

O seu contributo para a construção da Democracia em Portugal, os relevantíssimos serviços prestados ao seu País, fazem dele uma figura de referência inesquecível para todas e todos os socialistas, em particular, e para os democratas em geral.

Neste momento de tanto pesar, a Assembleia Municipal de Almada presta justa homenagem ao democrata e apresenta as suas mais sentidas condolências ao Partido Socialista e à família de Mário Soares.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 680/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **15 – De Pesar pelo Falecimento do Cidadão Artur Neves de Almeida**

Faleceu no passado dia 15 de novembro, o destacado militante antifascista, democrata insigne, ex-Presidente da Assembleia Municipal de Almada, o Cidadão Almadense de referência – Artur Neves de Almeida.

Destacado lutador pela liberdade durante o regime fascista, militante do Partido Comunista Português, foi um dos 42 Cidadãos representantes do Distrito de Setúbal que integraram a Comissão Nacional do 3º Congresso da Oposição Democrática, realizado na Cidade de Aveiro em 1973.

Artur Neves de Almeida foi protagonista dos valores, ideias e ideais do Congresso de Aveiro sempre ativo na oposição democrática, vindo a ser candidato pelo Distrito de Setúbal nas eleições de 1973.

Artur Neves de Almeida foi sempre um ativo e empenhado lutador quer na Oposição Democrática quer como trabalhador bancário e ativista sindical quer como militante do



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**movimento popular e participante ativo no novo Portugal saído da Revolução Democrática e Popular de Abril de 1974.**

**Viveu a Revolução de Abril de forma entusiástica e singular.**

**Artur Neves de Almeida é um dos protagonistas, da reunião das Escolas do Desportivo na rua das Salgadeiras, no próprio dia 25 de Abril, a que se seguiu a reunião na SFUAP de organização e ação do movimento popular e em apoio do Movimento dos Capitães, depois Movimento das Forças Armadas e depois Revolução.**

**É parte ativa na organização em 27 de Abril da manifestação na Cova da Piedade, com um grupo de manifestantes entre os quais José Gonçalves, Viriato Gonçalves, Álvaro Farinha, José António Lopes – ZAL, sobem a escadaria dos Paços do Concelho e exigem a demissão do presidente da Câmara e sua vereação.**

**Com a Revolução de Abril, Artur Neves de Almeida continuou ativamente empenhado no movimento popular cuja dinâmica e criatividade levou à constituição da Assembleia Popular do Concelho de Almada, que com a Comissão Democrática Administrativa da Câmara Municipal foram os grandes pilares do Poder Local Revolucionário e base sólida do Poder Local Democrático que veio a ser constitucionalmente consagrado.**

**Foi Militante e dirigente concelhio do Partido Comunista Português. Foi também candidato às eleições autárquicas de 1979 e 1982 e eleito Presidente da Assembleia Municipal de Almada em dois mandatos consecutivos, entre 1979 e 1982 e entre 1982 e 1985, desempenhando o cargo com reconhecido mérito.**

**Artur Neves de Almeida é referência pela generosidade e amor ao próximo, de lutador por causas e ideias humanistas e de cidadania ativa e empenhada.**

**Artur Neves de Almeida foi um Homem de Abril, lutador pela Liberdade e pela Democracia, obreiro da edificação do Poder Local Democrático, paladino dos valores e causas do movimento associativo e solidário.**

**A Assembleia Municipal de Almada, manifestou profundo sentimento de perda pelo falecimento de Artur Neves de Almeida, exalta as suas qualidades de Cidadão dedicado à Liberdade, à Democracia, à Justiça Social e ao Portugal de Abril, apresentado à sua**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**Família enlutada, em particular à sua Esposa e aos seus Filhos, assim como ao Partido Comunista Português, as mais sentidas condolências.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 649/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **16 – De Pesar pelo Falecimento da Professora e Vereadora Maria do Carmo Borges**

Brutal, a notícia rompia o curso normal do tempo ao fim da manhã de um dos dias da passada semana: a Vereadora da Câmara Municipal de Almada, Maria do Carmo Mira Borges, falecia após longa batalha contra a doença que a afetava e viria a derrotar.

Neste momento de profunda tristeza e dor em que deixámos de poder contar com a sua presença física, lembramos a sua memória! A memória da Mulher Professora, da Mulher Autarca, da Mulher Militante ativa no seu Partido de sempre, o Partido Comunista Português, que nos deixa a todos marcas profundas de um exemplo ímpar de vida, de trabalho e de luta pelas causas que acreditava justas.

A memória da Mulher imensa que soube colocar o seu saber, o seu conhecimento, a sua indomável vontade de fazer bem e de bem-fazer inteiramente ao serviço da causa pública, emprestando o melhor de si mesma à intransigente defesa do interesse e do bem-estar de todos e de cada um dos seus semelhantes, em particular dos Almadenses, em todas as múltiplas facetas da sua vida.

O desaparecimento físico da Maria do Carmo deixa em todos um sentimento de vazio e perda.

A Assembleia Municipal de Almada, expressou a todos quantos conviveram com a Maria do Carmo, com ela trabalharam nas escolas, no movimento associativo, na Câmara Municipal de Almada; aos que ao lado dela e com ela participaram ativamente na luta pela transformação da sociedade numa realidade mais justa, mais fraterna e mais desenvolvida, e muito em especial à sua família, à sua filha Eva, nossa companheira de viagem nesta mesma Assembleia Municipal, e ao seu irmão Brás Borges, também ele autarca na Freguesia do Laranjeiro e do Feijó, as mais sentidas condolências, e a expressão da mais profunda solidariedade neste momento tão doloroso e de fortíssimo sentimento de perda.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 648/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **17 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão Bento Silveira Rações**

**Bento Silveira Rações, presidente da Junta de Freguesia de Caparica durante duas décadas, faleceu no passado dia 6 de março.**

**Eleito pelo povo da Freguesia da Caparica pela primeira vez em 1985, encabeçando então a lista de candidatos apresentada pela Aliança Povo Unido (APU), Bento Rações foi sucessivamente reeleito nos atos eleitorais autárquicos seguintes, terminando o seu último mandato no ano de 2005.**

**Fixou-se ainda muito jovem no Monte de Caparica, que se tornou a terra do seu coração e onde, para além da vida autárquica, desempenhou destacada atividade no quadro do Movimento Associativo Popular da Freguesia da Caparica e do Concelho de Almada.**

**Foi um grande impulsionador do Projeto ImaginArte Almada, com o Mês da Fotografia que ocorre desde o ano 2000, projeto cultural e artístico, de muitas exposições, encontros e debates e de um grande envolvimento da juventude e determinante para a constituição da Associação de Cultura e Imagem F4.**

**Bento Silveira Rações desempenhava à data do falecimento as funções de Presidente da Direção da Associação Cultural Capa Rica, em nome da qual sempre se envolveu dedicadamente, entre muitas outras atividades, nas Marchas Populares de Almada. Essa era uma das suas conhecidas paixões, a par do seu clube, o Sport Lisboa e Benfica, e do seu partido, o Partido Comunista Português.**

**Assim, a Assembleia Municipal expressou o mais sentido voto de pesar pelo falecimento de Bento Silveira Rações, reverenciando a sua memória e apresentando à sua família, à Junta de Freguesia, ao Movimento Associativo que integrava e a todos os seus amigos, as mais sentidas condolências e a mais viva solidariedade.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 707/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **18 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão João Osório**

**Faleceu no passado dia 22 de fevereiro o cidadão João Osório Ferro de Jesus.**

**O João Osório como era conhecido, residia em Almada há mais de 50 anos.**

**Desempenhou funções e teve ação de mérito na área do movimento sindical e de trabalhadores e suas estruturas representativas na denominada Cintura Industrial de Lisboa.**

**A partir de 1985 integrou-se com sucesso no mundo empresarial onde aplicou as suas qualidades criativas, criando e credibilizando as suas empresas pela mestria conhecida e reconhecida de organizador e estratega.**

**Constituiu a empresa de Documentação e Contabilidade, denominada ADA – Agência de Documentação de Almada, a empresa Imobiliária e de Administração de Condomínios, denominada ADA – Mediação Imobiliária, Lda, constituiu a ADA – Trabalho Temporário, Lda,.**

**Ainda em 1995 constituiu uma nova, emblemática e reconhecida, a SHP – Consultadoria Informática, Lda, empresa especialista no desenvolvimento de software de gestão de informação, gestão documental e sistemas workflow, na qual exerceu também as funções de gerente.**

**A sua grande capacidade de entrega, a sua dedicação e empenho, os seus conhecimentos e visão criativa, afirmaram João Osório, conhecido e reconhecido nas atividades empresariais ao nível Concelhio, Regional e Nacional.**

**João Osório foi também e sempre um cidadão empenhado no desenvolvimento do Concelho de Almada e da região de Setúbal, contribuindo para o associativismo empresarial assim como para o movimento associativo popular.**

**Foi um cidadão interessado na unidade de ação dos pequenos e médios empresários e sua organização representativa.**

**Foi presidente da AERCA – Associação Empresarial da Região da Costa Azul do Distrito de Setúbal, representando esta Associação, no Conselho Superior Associativo da AEP - Associação Empresarial de Portugal.**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

Foi eleito presidente da APERSA – Associação de Pequenos Empresários da Região de Setúbal e Alentejo.

Teve também participação reconhecida no movimento associativo popular e no movimento de moradores.

No Clube de Campismo do Concelho de Almada integrou a lista do Conselho Diretor no cargo de Vice-Presidente Administrativo.

Fez parte dos órgãos sociais do Amora Futebol Clube sendo eleito Presidente do Conselho Fiscal.

Em 11 de Janeiro de 2017, naquele que foi o seu último ato público, tomou posse como Presidente do Conselho Fiscal dos Bombeiros Voluntários de Almada, tendo na sua intervenção deixando votos “que os anos de 2017 a 2019, sejam anos em que os Órgãos Sociais desta Associação Humanitária, através da sua principal atividade, pratiquem uma política cada vez mais próxima dos Almadenses”.

Durante toda a sua atividade profissional deu emprego e formou centenas de jovens, tendo muitos deles saído das suas empresas e constituído o seu próprio posto de trabalho, contribuindo assim para o desenvolvimento e riqueza da região.

João Osório foi um participante empenhado na vida do concelho de Almada, no desenvolvimento e progresso das suas gentes, foi um homem generoso e fraterno, militante do Partido Comunista Português – PCP e ativista da Coligação Democrática Unitária – CDU.

Assim, a Assembleia Municipal em reconhecimento das suas qualidades humanas empresariais e de cidadania, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Cidadão João Osório Ferro de Jesus e apresenta à sua esposa Maria Fernanda, à sua filha Ana Paula, à sua neta Joana Sofia e demais Família e Amigos as mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 706/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

**19 – Voto de Pesar pelo Falecimento de Alípio de Freitas, militante fundador do BE, lutador pela Liberdade**



## MUNICIPIO DE ALMADA

**“Homem de grande firmeza” – assim o cantou Zeca Afonso. E assim era Alípio de Freitas.**

**Foi padre e foi jornalista, foi português e foi brasileiro e, mais que tudo, foi um lutador de toda uma vida pela liberdade e pela emancipação do povo pobre.**

**Ordenado padre em 1952, escolheu viver com os mais pobres, primeiro com os camponeses da Serra de Montezinho e depois num subúrbio de São Luís do Maranhão, associando-se aos mais excluídos na criação de uma paróquia, mas também de uma escola e de um posto médico.**

**Com uma coragem invulgar, enfrentou as oligarquias fundiárias do Nordeste brasileiro defendendo, com risco da sua vida, os camponeses sem terra. Ajudou a fundar as Ligas Camponesas e foi ativista da luta pela terra.**

**Essa ousadia valeu-lhe um primeiro sequestro por um grupo paramilitar e detenção durante mais de um mês à ordem do Exército. Com o golpe militar de 1964, e já na clandestinidade, criou o Partido Revolucionário dos Trabalhadores. Em maio de 1970 foi preso e sujeito a intensa tortura. O seu comportamento firme e altivo na prisão e na tortura tornou-se lendário.**

**Após uma passagem por Moçambique, regressou a Portugal, tendo trabalhado na RTP até 1994. Foi coautor de vários programas e membro da respetiva Comissão de Trabalhadores.**

**Participou em vários movimentos sociais, nomeadamente o Tribunal Mundial sobre o Iraque e o Fórum Social Mundial. Foi também fundador do Bloco de Esquerda, em 1999, bem como de várias associações cívicas, como a Associação José Afonso e a Casa do Brasil de Lisboa.**

**A Assembleia Municipal de Almada exprime o seu pesar pela morte de Alípio de Freitas e manifesta aos seus familiares e amigos a sua solidariedade.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 58/XI-4º; Reunião em 29 junho 2017; Edital nº 751/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

**20 – Voto de Pesar pelo Falecimento de Fernando Manta Cocharra, militante do PCP, dirigente Associativo, fundador da Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**Faleceu no passado dia 27 de junho Fernando Manta Cocharra, ilustre Cidadão, Dirigente Associativo e Autarca Almadense.**

**Ainda antes de completar 22 anos de idade, Fernando Cocharra foi mobilizado para o exército português, e parte para a Índia em março de 1961. A experiência vivida na Índia levou-o a fundar no ano 2000, juntamente com outros prisioneiros, a Associação de Prisioneiros de Guerra na Índia e Timor, hoje Associação Nacional de Prisioneiros de Guerra.**

**Em 1973 ingressa no Arsenal do Alfeite, participou ativamente em diversas tarefas sempre associadas à defesa dos interesses dos trabalhadores. Foi membro da Comissão de Oficina e Serviços, do Conselho de Promoções, ao Grupo Profissional, entre outras áreas de trabalho e intervenção**

**Após a Revolução de 25 de Abril de 1974, Fernando Cocharra adere, logo em maio desse ano, ao Partido Comunista Português.**

**Entre 1975 e 1979 integra a Comissão de Moradores do Feijó. Em 2001 é eleito para a Assembleia de Freguesia do Feijó nas listas da Coligação Democrática Unitária.**

**Participa de forma igualmente ativa no Movimento Associativo e Movimento Cooperativo do Concelho de Almada, tendo integrado diversos órgãos em diferentes coletividades e associações do Concelho, algumas das quais ajudou a fundar.**

**Pertenceu aos órgãos sociais do Clube Recreativo do Feijó em diversos mandatos. Foi dirigente da Cooperativa de Consumo Piedense, tendo exercido durante mais de 30 anos, diferentes cargos diretivos naquela Cooperativa histórica da Freguesia da Cova da Piedade e do Concelho de Almada.**

**Fernando Cocharra foi fundador da Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite em 2004, tendo sido eleito por unanimidade presidente da sua Comissão Instaladora, e dois anos passados, foi eleito primeiro Presidente da Direção da Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite.**

**Convidado a integrar os corpos sociais da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Laranjeiro e Feijó em 2006, passou sucessivamente pelos cargos de Vogal,**





## MUNICIPIO DE ALMADA

Secretário e Presidente do Conselho Fiscal daquela associação, cargo que desempenhava com a mesma mestria e dedicação de todas as outras à data do seu falecimento.

**A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:**

1. Dirigir a sua Viúva, Maria do Rosário, aos seus filhos e aos seus netos, a expressão do mais sentido pesar pelo desaparecimento físico de seu marido, pai e avô, manifestando a mais profunda solidariedade e amizade neste momento de luto.
2. Expressar o mesmo sentido pesar pelo falecimento do Dirigente Associativo à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Laranjeiro e do Feijó onde era Presidente do Conselho Fiscal, e por seu intermédio a todo o Movimento Associativo Popular de Almada, ao qual Fernando Cocharra tanto deu daquilo que melhor tinha e sabia.
3. Expressar ainda o sentido voto de pesar junto dos restantes familiares, amigos e órgãos autárquicos do Concelho de Almada, e ainda junto do Partido Comunista Português de que Fernando Cocharra era militante.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 58/XI-4º; Reunião em 29 junho 2017; Edital nº 750/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **21 – Voto de Pesar pelo Falecimento de José Dias, militante do PS, ex-Deputado Municipal**

Faleceu, no passado dia 25 de abril de 2017, José Dias.

Trabalhou como bancário durante grande parte da sua vida, tendo participado empenhadamente na atividade sindical.

Aderiu cedo ao Partido Socialista, partido em que desenvolveu uma intensa e generosa militância, sendo eleito por diversas vezes membro da Comissão Política Concelhia de Almada e do seu Secretariado.

Notabilizou-se também como autarca, integrando a Assembleia Municipal durante dois mandatos, entre 1990 e 1997, tendo exercido o cargo de secretário da mesa da Assembleia Municipal.

Transmontano, como fazia questão de se referir a si próprio, foi um homem frontal e íntegro, sempre amigo dos seus amigos, que o viram partir com antecipada saudade.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**Neste momento de pesar, a Assembleia Municipal de Almada presta justa homenagem ao antigo Deputado Municipal e apresenta as suas mais sentidas condolências aos seus amigos e familiares.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 58/XI-4º; Reunião em 29 junho 2017; Edital nº 749/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**

### **22 – Manifestação de Pesar pelo falecimento do Dr. António Iria Revez, médico obstetra e ginecologista, militante do PCP, cidadão da Liberdade e de Abril.**

**É com profundo sentimento de perda que a Assembleia Municipal de Almada se reconhece pelo falecimento do Dr. António Iria Revez, médico almadense conhecido e reconhecido especialista em ginecologia e obstetrícia, cidadão empenhado no progresso social, lutador antifascista, construtor e participante no Portugal de Abril.**

**O Dr. António Iria Revez faleceu no passado mês de agosto, com 83 anos.**

**Ainda nos tempos de estudante empenhou-se nas lutas pela liberdade, pela democracia, pela dignidade do ser humano, tendo participação ativa, e empenhada nas lutas académicas, ligando-se também ao Movimento de Unidade Democrática – MUD Juvenil.**

**O carácter profundamente humanista de António Iria Revez é também referência destacada pela sua conduta integrado no exército português em cumprimento do serviço militar obrigatório.**

**Em plena situação de guerra na Guiné é obrigado a contrariar de forma frontal e determinada certas imposições procedimentais dos comandos militares e do poder político do fascismo. O oficial miliciano médico António Iria Revez exaltou que nunca poderia recusar ajuda médica a todo e qualquer ser humano incluindo as populações indígenas que viviam em brutal carência e proclamou o que considerava contrário à dignidade e aos direitos humanos, à ética médica e de violação do princípio Jurado (juramento de Hipócrates) da consagração da vida ao serviço da humanidade em que a primeira preocupação do médico são os cuidados de saúde dos enfermos.**

**No dia 8 de julho de 1962 o oficial miliciano médico é preso e acusado de “crimes graves contra a segurança do Estado”, sendo transferido para a Casa de Reclusão do Governo Militar de Lisboa – O Presídio da Trafaria.**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**Após cinco anos, três meses e quinze dias de prisão em que passou pelas prisões militares na Guiné, por três meses de isolamento na Penitenciária de Lisboa, pelo Hospital Prisão de Caxias e também no seu reduto sul, cumpriu pena no Forte de Peniche, donde foi restituído à liberdade em 7 de outubro de 1967.**

**Mesmo em liberdade condicional imposta pela justiça fascista manteve a sua atividade política e a sua ação cívica de que é exemplo o apoio expresso e envolvimento com à candidatura do Dr. José Malheiro da Silva, do Movimento de Oposição Democrática pelo Distrito de Setúbal nas eleições de 1969 à Assembleia Nacional.**

**Entre 1967 e 1974, impedido de exercer medicina em instituições públicas, António Iria Revez sobreviveu nesses longos sete anos com severas dificuldades pessoais e familiares, mas resistiu honrando as causas e valores humanistas e revolucionários a que de alma e coração se dedicou.**

**Foi após a Revolução de 25 de abril de 1974 e das conquistas da liberdade, da democracia, dos direitos humanos e da cidadania que conseguiu desenvolver a sua carreira profissional de Médico e Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, percorrendo toda a carreira desde o internato até à direção de serviços na Maternidade Alfredo da Costa sempre cumprindo escrupulosamente todos os procedimentos legais de concurso público e prestação das respetivas provas de acesso.**

**Em Almada o Dr. António Iria Revez foi um clinico reconhecido e sempre referenciado pela sua altíssima competência profissional, a que sempre juntou uma relação de profunda proximidade, afeto e amizade com as suas pacientes, o que aliado ao seu passado e presente de lutador pela Liberdade e a Democracia, construtor e obreiro do Portugal de Abril e paladino dos valores e causas do progresso e justiça social, determinaram o reconhecimento público pelo Município de Almada por decisão da Câmara Municipal de 2007, da atribuição da Medalha de Ouro de Mérito e Dedicção Municipal.**

**O Cidadão Iria Revez foi também e sempre um participante ativo e empenhado nas iniciativas de promoção da saúde desenvolvidas no Município Almadense após a Revolução de Abril. O Cidadão António Iria Revez aderiu ao Partido Comunista Português em 1974, sendo de registar ainda na sua intervenção política e cívica em representação partidária as candidaturas à Assembleia da República e de eleito em órgãos deliberativos**



## MUNICIPIO DE ALMADA

municipais, pois foi eleito nas primeiras eleições do Poder Local Democrático Constitucional, realizadas em 12 de dezembro de 1976, para a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, sua terra natal e em 1993 foi eleito Deputado Municipal da Assembleia Municipal de Almada cuja participação muito prestigiou o órgão autárquico do município.

Era membro da União de Resistentes Antifascistas Portugueses – URAP.

António Iria Revez, Cidadão e Médico, é exemplo e referência de vida vivida de empenho e dedicação às causas e valores da liberdade, da democracia, do progresso e justiça social, sendo credor indiscutível do reconhecimento e homenagem de todos os democratas, da comunidade almadense.

Assim a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1 – Expressar o mais profundo sentimento de pesar e perda pelo falecimento do médico e cidadão António Iria Revez.

2 – Exaltar a vida de extrema dignidade e de elevação cívica e moral de António Iria Revez e as suas qualidades de Cidadão democrata militante da liberdade, construtor da democracia, obreiro do Portugal de Abril e protagonista lutador do progresso e justiça social.

3 – Apresentar neste momento de dor e luto a sua esposa Rafaela, a todos os seus demais familiares e amigos e ao Partido Comunista Português as mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 60/XI-4º; Reunião em 11 setembro 2017; Edital nº 788/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗                   Área H – Organização Interna e Recursos Humanos, de Designação de Titulares de Cargos

### **01 – Alteração ao Regulamento de Organização dos SMAS**

O Conselho de Administração dos SMAS considera que a Equipa Multidisciplinar, designada Gabinete de Assessoria, Comunicação e Imagem, atingiu com sucesso os seus



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

objetivos enquanto estrutura com a natureza de equipa de projeto, impondo-se convertê-lo em divisão municipal.

Entretanto é também considerado necessário para a realização de atribuições dos SMAS em matéria de compromisso social e ambiental manter as duas equipas multidisciplinares previstas no Regulamento de Organização.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, aprovou a alteração do disposto no artigo 5º, nº 1, alínea c), do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS, passando a ser de dezoito (18) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis/divisões municipais.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 53/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 702/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **02 – Cargo de Diretor/a de Departamento de Ação Desportiva**

A Câmara Municipal submeteu à apreciação da Assembleia Municipal, composição do júri para o procedimento Concursal de provimento do Cargo de Diretor/a do Departamento de Ação Desportiva a fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências constitucionais e legalmente atribuídas ao Município.

Nestes termos, a Assembleia Municipal, designou para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau – Diretor/a do Departamento de Ação Desportiva (DAD), o respetivo júri.

(Iniciativas da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Editais nºs 776 e 777/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **03 – Cargo de Diretor/a Centro de Arte Contemporânea**

A Câmara Municipal, submete à apreciação da Assembleia Municipal, composição do júri para o procedimento Concursal para provimento do Cargo de Diretor/a do Centro de Arte Contemporânea, considerando necessário e urgente.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

Nestes termos, a Assembleia Municipal designou para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau – Diretor/a do Centro de Arte Contemporânea (CAC), o respetivo júri.

(Iniciativas da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Editais nºs 776 e 777/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **04 – Sobre a Transferência de Competências do Governo para as Autarquias Locais**

A Assembleia Municipal deliberou:

- 1 Afirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional do todo nacional.**
- 2 Reiterar a exigência das regiões administrativas enquanto fator indissociável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.**
- 3 Que se devem manter no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.**
- 4 Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matérias financeira, orçamental, organizacional, material e humana.**
- 5 Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 712/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **05 – Indicação de Comissários para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada**



## MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia nos termos nos termos e para os efeitos da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 142/2015, de 8 de setembro, designou para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada os seguintes cidadãos:

**Exm.<sup>a</sup> Senhora Silvina Madalena Veiga dos Santos**

**Exm.<sup>a</sup> Senhora Marta Alexandra Osório de Matos**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 50/XI-4º; Reunião em 29 novembro 2016; Edital nº 663/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área I – Poder Local Nacional, Datas de Significado Nacional e Tomadas de Posição perante a Administração Central

### **01 – Sobre a Transferência de Competências do Governo para as Autarquias Locais**

Na sequência da apresentação na Assembleia da República de Proposta e Projetos de Lei sobre “Descentralização” para as autarquias. Importa, que a Assembleia Municipal de Almada contribua para esse debate, pronunciando-se sobre matérias tão relevantes para o exercício do Poder Local, da sua autonomia, centrando nos interesses das populações.

Qualquer descentralização não pode servir para o alijamento de responsabilidades do poder central, para reduzir, ou negar, direitos consagrados como as funções sociais do Estado.

Por isso, para a definição das atribuições e competências a transferir é condição a verificação de que as matérias respetivas não prejudiquem o carácter universal de políticas correspondentes a funções sociais do Estado, o que implica uma observação seletiva e restrita da delimitação de competências em áreas como a saúde, educação ou proteção social.

Em suma, um processo de descentralização de competências exige a recuperação e a afirmação da autonomia do Poder Local; exige um quadro claro e sustentado de condições que enquadrem a transferência de competências; um regime de financiamento com os meios necessários, estabilidade de execução e previsível evolução e exige a reposição de



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

condições organizacionais, materiais e humanas. Exige a criação das regiões administrativas.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que façam sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementariedade, como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

**1** Afirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional do todo nacional.

**2** Reiterar a exigência das regiões administrativas enquanto fator indissociável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.

**3** Que se devem manter no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.

**4** Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matérias financeira, orçamental, organizacional, material e humana.

**5** Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 712/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

**02 – Sobre a distinção atribuída à União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó – Bandeira Verde Eco Freguesias XXI**





## **MUNICIPIO DE ALMADA**

A Freguesia de Laranjeiro e Feijó é uma das primeiras Freguesias do país galardoadas com a Bandeira Verde Eco-Freguesias XXI 2017, distinção atribuída pela Associação Bandeira Azul Europa (ABAE) e pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

O programa Eco-Freguesias XXI visa trabalhar com as Freguesias a fim de contribuir para implementação da sustentabilidade ambiental, social e económica a nível local, reconhecendo e divulgando as melhores práticas associadas à cidadania participativa e à gestão sustentável do território.

Os avaliadores da candidatura atribuíram elevadas pontuações à autarquia nas áreas dos Espaços Públicos, Animação Sociocultural e Visão do Desenvolvimento do projeto, revelando ambição no envolvimento com as populações, instituições e comunidade educativa.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

- 1) Saudar a Junta das Freguesias do Laranjeiro e Feijó, seus eleitos, trabalhadores e as populações, pelo reconhecimento e distinção nacional obtidos na área do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- 2) Congratular a Junta e Assembleia das Freguesias do Laranjeiro e Feijó pelos objetivos da Agenda 21 Local a que se propõe atingir até 2019 como agente do desenvolvimento sustentável à escala local, envolvimento na implementação de programas e valorização da cidadania participativa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 710/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **03 – Saudação ao 25 de Abril e 1º de Maio**

No 43º Aniversário do 25 de Abril, não podemos deixar de relembrar uma data memorável em que os corações e os pensamentos de milhões de portuguesas e de portugueses acreditaram que seria possível alterar o rumo das suas vidas e atingir direitos que jamais tinham sido alcançados.

Um longo período, de quase 50 anos, em que imperaram a miséria, o obscurantismo, a desigualdade, a prepotência, as prisões arbitrarias e o medo, foi derrotado pela coragem, determinação, inteligência e vigor dos militares do Movimento das Forças Armadas que



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

contaram com o apoio incondicional de amplos sectores da população, que ao invés de ficarem em casa, saíram à rua para derrubar o regime fascista. Muitas e muitos foram também aquelas e aqueles que resistiram, das mais diversas formas, durante o longo período da história portuguesa do século XX. A todas e a todos devemos uma justa homenagem.

Na comemoração do 43º Aniversário do 25 de Abril, não podemos deixar de realçar as condições políticas diferentes que enfrentamos em 2017 pois existem alternativas democráticas para continuar a reverter o ciclo de austeridade de que fomos vítimas durante os últimos anos.

A degradação da situação social provocada pelos cortes nos salários, pensões e apoios sociais (RSI, CSI, abono de família, subsídio de doença, ação social escolar e outros apoios à infância), levada a efeito pelo anterior governo, assim como os ataques e roubos nos salários e subsídios, pensões congeladas e cortes nos subsídios de férias e de Natal, conduziu ao empobrecimento da maioria das famílias portuguesas.

O caminho da reversão e de reposição de salários e pensões foi iniciado e embora se reflita ainda de forma ténue, representa o respeito por vidas inteiras de trabalho.

A vontade de por fim à agressão aos mais pobres e à classe média tem que ter, obrigatoriamente, medidas concretas que alterem e revertam as decisões que penalizaram a maioria das portuguesas e portugueses.

Celebrar o 1º de Maio significa, também, criar condições para o combate ao desemprego e à precariedade, assim como para a reposição de salários, pensões e subsídios.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

- Saudar o 25 de Abril de 1974 e os direitos, liberdades e garantias consignados na Constituição da República Portuguesa;
- Saudar o 1º de Maio em defesa do direito ao trabalho, da luta contra a precariedade e de condições de vida com dignidade;
- Saudar a continuação da luta das portuguesas e dos portugueses e exortar à participação popular nas comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio, por um futuro com liberdade, paz, pão, habitação, saúde, educação e justiça.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 714/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **04 – Aos Trabalhadores em Funções Públicas - Saudação**

A Assembleia Municipal de Almada saudou a unidade dos Trabalhadores em funções públicas no Serviço Nacional de Saúde e dos Trabalhadores não docentes das Escolas Públicas expressa nas lutas e nos elevados e expressivos números de adesão às greves e reclama do Governo a rápida resolução das justas reivindicações dos trabalhadores.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 694/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **05 – Exigência das populações por mais e melhores transportes públicos**

A Assembleia Municipal de Almada decidiu:

- a) Manifestar apoio e a sua solidariedade aos utentes e suas lutas na exigência de mais e melhores transportes públicos.
- b) Reclamar da Administração da TST que cumpra um serviço de transporte público eficiente, com qualidade e segurança.
- c) Recomendar à Câmara Municipal de Almada que, no âmbito das competências delegadas na Área Metropolitana de Lisboa, sejam tomadas medidas urgentes com vista ao cumprimento do serviço público de transportes de qualidade para satisfação das necessidades das populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 658/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **06 – Pela extensão do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica**

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a necessidade de prolongar a atual rede do Metro Sul do Tejo desde o Campus da Universidade Nova de Lisboa (Monte de Caparica) até à Costa da Caparica, num traçado que passa pela Vila da Trafaria, em canal próprio já definido nos instrumentos de gestão do território em vigor, e conforme o Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica expressamente prevê.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

2. Reiterar a necessidade de criação de um novo interface multimodal de transportes públicos na Cidade da Costa da Caparica, que permita o interface e rebatimento entre os diferentes modos de transporte público que servem aquela cidade do Concelho de Almada, incluindo a sua articulação com o Transpraia.
3. Sublinhar a importância que assume para as populações dos Concelhos de Almada, Seixal e Barreiro a construção da 2ª e 3ª fases da rede do Metro Sul do Tejo conforme previstas nas bases da concessão celebrada entre o Estado e a concessionária, exigindo ao Governo a adoção das medidas indispensáveis à concretização dos troços da rede ainda em falta.
4. Reiterar igualmente que a introdução de meios que promovam e potenciem a deslocação e a mobilidade sustentáveis dos cidadãos em geral constitui um fator de inegável importância e significado para a consolidação da coesão territorial e social, saudando a iniciativa municipal já lançada de proceder ao estudo da viabilidade técnica para a introdução de um sistema de transporte de grande capacidade e em via própria para a Charneca de Caparica, devidamente articulado com a rede do MST e com os restantes modos de transporte público que servem o Concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 693/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **07 – Sobre o Metro Sul do Tejo em Meio Urbano – Excesso de ruído e trepidação**

Considerando que a situação se mantém em termos de ruído e trepidação com origem na circulação das carruagens do Metro Sul do Tejo” perceptíveis a “ouvido nu”, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Reclamar do Governo, junto do Ministério do Ambiente, os procedimentos e medidas que reduzam o ruído e a trepidação provocado pelas carruagens do Metro Sul do Tejo, assim como a redução da velocidade dos veículos.
- Considerar absolutamente necessário que os organismos do Estado com responsabilidade de fiscalização e determinação de medidas de mitigação dos impactos negativos da circulação do Metro Sul do Tejo, atuem de forma exemplar.
- Proclamar que o Metro Sul do Tejo em Almada é um meio de transporte de qualidade, seguro, comodo e rápido e com impacto na eficiência energética, mas necessitando com urgência que seja amigo dos Cidadãos residentes e ainda mais amigo do ambiente urbano.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 711/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **08 – Pela construção da estação de comboio em Vale Flores**

**A Assembleia Municipal, deliberou solicitar ao Governo a consideração da construção da Estação em Vale Flores, conforme anseio das populações.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 687/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)**

### **09 – Direito à habitação uma competência do Estado**

**A habitação é um direito fundamental dos cidadãos consagrado no nº 1 do artigo 65º na Constituição da República Portuguesa, artigo que determina igualmente nos seguintes, as incumbências do Estado para assegurar esse direito fundamental.**

**A reiterada ausência de vontade política em determinar e prosseguir uma correta política de solos, associada à falta de apoio e estímulo ao Movimento Cooperativo para construção e gestão de fogos habitacionais, conduziram à especulação imobiliária que limita profundamente o direito constitucional à habitação.**

**No mercado de arrendamento verifica-se a prática de elevados preços médios impedindo o seu crescimento, apesar do elevadíssimo número de fogos devolutos que sabemos existir.**

**A ausência duma verdadeira política pública de habitação está a criar um novo e perigoso ciclo de promoção especulativa da compra de habitação.**

**É urgente que o Governo assuma o seu papel e as suas responsabilidades, intervindo com eficácia para assegurar o direito constitucional e universal à habitação.**

**Os Municípios têm vindo, muito para além das suas competências e responsabilidades próprias, a desenvolver processos de atribuição de habitação digna a numerosas famílias.**

**Ao longo do atual mandato o Município de Almada atribuiu já 234 fogos de habitação, sendo 55 em 2013, 64 em 2014, 18 em 2015 e 97 em 2016, esforço ao qual acresce o apoio financeiro de cerca de 380 mil euros, nos dois anos de vigência do programa municipal de emergência social, maioritariamente destinados a suprir extremas dificuldades de habitação das mais de 1200 famílias que se viram obrigadas a recorrer a este apoio municipal.**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

Para além disto o Município de Almada tem, de forma regular e continuada, desenvolvido melhoramentos nos Bairros de Habitação Social da sua responsabilidade.

**A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:**

- a) Saudar o Município de Almada no apoio às populações do Concelho na concretização do seu direito à habitação, bem como a necessidade de continuar a assumir as ações de reparação regular e de conservação do parque habitacional municipal.
- b) Reclamar do Governo a definição e adoção de políticas efetivas no domínio da habitação, conducentes ao cumprimento do direito à habitação, conforme o estabelecido no artigo 65º da Constituição da República Portuguesa.
- c) Exigir ao Governo que de acordo com os compromissos assumidos no âmbito do Programa Especial de Realojamentos, PER, desenvolva as ações que permitam promover os realojamentos ainda não concretizados.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 692/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **10 – Urgente concretização dos investimentos na Margueira no âmbito do Arco Ribeirinho Sul**

**A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:**

1. Reiterar integralmente o conteúdo da deliberação de 18 de setembro de 2009 através da qual aprovou o Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água.
2. Reafirmar o interesse municipal, regional e nacional na concretização integral do Plano de Urbanização de Almada Nascente, fator de primordial importância e significado para a promoção do desenvolvimento e da coesão económica e social das populações abrangidas, dos territórios envolvidos, do quadro regional da Área Metropolitana de Lisboa onde se situam, e do todo nacional.
3. Saudar o importante esforço de divulgação e promoção da oferta territorial disponível no quadro deste Plano de Urbanização em circuitos internacionais de investidores, procurando cativar e captar investimentos para a concretização dos projetos de reabilitação e revitalização desta área do território de Almada.
4. Instar o Governo da República a concretizar, no mais curto espaço de tempo possível, a definição e clarificação sobre a titularidade dos terrenos incluídos na área do território da Margueira, de modo a garantir a eficácia das negociações com os potenciais investidores



## MUNICIPIO DE ALMADA

interessados, e nos termos dos compromissos nesta matéria anteriormente assumidos por diferentes membros do Governo.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 690/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **11 – De apoio à construção de um terminal de contentores no Barreiro – contra um terminal de contentores na Trafaria**

**A Assembleia Municipal deliberou:**

1. Reafirmar a importância do desenvolvimento de uma política de reforço da capacidade portuária a nível nacional, mas particularmente no que à região da Área Metropolitana de Lisboa diz respeito, aproveitando as extraordinárias condições e recursos disponíveis, e enquanto fator decisivo para o desenvolvimento económico e social do nosso País.
2. Reafirmar a adequação das condições oferecidas pela Cidade do Barreiro para a instalação de um terminal de carga marítima na margem esquerda do rio Tejo, enquanto contributo para o reforço dessa capacidade no Porto de Lisboa.
3. Reiterar a rejeição pela possibilidade de instalação de um terminal de contentores na Vila da Trafaria, contrário aos interesses das populações e às linhas estratégicas de desenvolvimento definidas e aprovadas para esta Freguesia do Concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 721/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **12 – Parecer Desfavorável ao Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel por contraírem a Estratégia Municipal condicionando negativamente o Desenvolvimento da Costa da Caparica e o Concelho de Almada**

Considerando que o Programa da Orla Costeira de Alcobaça ao Cabo Espichel é um instrumento de gestão territorial de âmbito nacional e assim obrigando e condicionando a estratégia de desenvolvimento do Município de Almada.

Considerando pela análise técnica efetuada o projeto de Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel (POC-ACE) contem disposições com grande impacto no território do Concelho, contrariando a estratégia municipal para a faixa litoral e condicionando negativamente o desenvolvimento do concelho de Almada.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**Considerando que o Projeto de POC-ACE que se encontra em fase de Discussão Pública se aprovado obrigará todos os instrumentos de planeamento e de desenvolvimento do Município de Almada.**

**Considerando também que o presente Projeto de POC-ACE inviabiliza o desenvolvimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica em vigor, acordado pelo Governo e o Município de Almada, colocando em causa os objetivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, de gerador de sinergias de atração de investimentos e de reforço da valorização da Frente Atlântica da Costa da Caparica como polo de excelência em termos de oferta turística de recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa.**

**Considerando ainda que e a título de exemplo que o Projeto de Programa da Orla Costeira em apreço não considera suficientemente:**

- Medidas concretas para a «Arte-Xávega» da Costa da Caparica**
- A intervenção relativa aos apoios de praia.**
- O Centro de Alto Rendimento do Surf, na Costa da Caparica e o projeto de Porto de Pesca e Abrigo na Trafaria.**
- A problemática do estacionamento.**
- O atendimento às reivindicações dos residentes e aspirações de qualificação da Fonte da Telha.**

**Nestes termos, considerando que subsistem no Projeto de Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel (POC-ACE) disposições com grande impacto no território de Almada que contrariam a estratégia municipal para a faixa litoral e condicionando negativamente o desenvolvimento da Costa da Caparica e do Concelho de Almada, aprovou a Proposta da Câmara Municipal deliberando:**

**Emitir parecer desfavorável ao Projeto de Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel (POC-ACE).**

**(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 783/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)**





## MUNICIPIO DE ALMADA

### **13 – Os 25 anos do Hospital Garcia de Orta**

**A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:**

- Saudar todos os profissionais que trabalham diariamente para que o HGO esteja entre os cinco hospitais melhor classificados no país, sendo o hospital com melhor classificação em toda a região de Lisboa e Sul do País.
- Saudar a notícia de alargamento do Hospital Garcia de Orta numa ampliação que prevê a criação de um espaço para 100 camas, no edifício central e o alargamento do espaço disponível para ambulatório.
- Saudar a construção do Hospital do Seixal.
- Continuar a revindicar o aumento da capacidade do atendimento nos serviços de urgência.
- Continuar a revindicar mais e melhor Serviço Nacional de Saúde para todos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 688/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **14 – De congratulação pela constituição de duas Unidades de Saúde Familiar na Charneca de Caparica**

**Durante anos os moradores da Charneca de Caparica viram ser-lhes negados direitos fundamentais em matéria de acesso à saúde.**

**O serviço prestado pelo Centro de Saúde foi-se degradando ao longo do tempo e chegou-se a uma situação em que mais de 10 mil utentes da freguesia não têm acesso a um médico de família.**

**Esta situação foi fruto de uma política de desinvestimento na saúde que foi seguida pelos governos do PSD e do CDS/PP, em prejuízo do conjunto da população e particularmente dos setores mais vulneráveis.**

**Em múltiplas ocasiões a população da Charneca de Caparica e os órgãos autárquicos da freguesia e do município fizeram ouvir a sua voz, protestando contra o abandono a que foi votada pelo poder central.**

**Finalmente a orientação seguida pelo Ministério da Saúde alterou-se e vão-se perspetivando e concretizando iniciativas que valorizam o serviço público de saúde, de qualidade e para todos.**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**A Assembleia Municipal deliberou:**

- 1. Afirmar o direito inalienável das populações ao serviço público de saúde;**
- 2. Congratular-se com a transformação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Charneca de Caparica em duas Unidades de Saúde Familiar (USF), de forma a garantir o acesso a médico de família a todos os moradores da Charneca de Caparica.**  
(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 720/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **15 – Sobre o Funcionamento e Impacto da SOVENA**

**A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:**

- 1. Reiterar o empenho e interesse municipal na promoção das necessárias condições para instalação no território do Concelho de Almada de atividades económicas de natureza diversa que contribuam para o desenvolvimento, o bem-estar e a criação de postos de trabalho com qualidade no Concelho.**
- 2. Reiterar, tendo presente a laboração atual do complexo da SOVENA em Palença de Baixo-Pragal, a necessidade de medidas de mitigação dos impactos ambientais que no presente afetam a qualidade de vida das populações.**
- 3. Reiterar o princípio de defesa intransigente da preservação e valorização dos valores ambientais naturais e da qualidade de vida das populações em todos os domínios – qualidade do ar, da água, dos solos e do ambiente urbano em geral.**
- 4. Reiterar, em consequência, o parecer negativo ao projeto apresentado de alargamento da área industrial da Sovena na zona de Palença de Baixo, Pragal, por manifesto desrespeito face aos valores ambientais naturais e da qualidade de vida das populações**
- 5. Reiterar a importância da construção de uma solução de projeto para as instalações e atividades industriais em causa que tomando em atenção as legítimas aspirações do promotor da indústria, valorize equilibradamente os valores ambientais a preservar e os igualmente legítimos interesses das populações do Concelho de Almada e da sua qualidade de vida.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 659/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **16 – Pelo reinício imediato das obras na Escola Secundária do Monte de Caparica**

**A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:**



## MUNICIPIO DE ALMADA

- I. Solicitar ao Governo informação relativa à calendarização das obras na Escola Secundária do Monte da Caparica, com data de reinício e de conclusão;
- II. Exigir junto do Governo o imediato reinício da requalificação e a sua conclusão a tempo do novo ano letivo de 2017/2018.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 652/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **17 – Pela conclusão das obras de requalificação da Escola Secundária do Monte de Caparica**

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1) Exigir ao Governo a conclusão das obras na Escola Secundária do Monte de Caparica;
- 2) Solidarizar-se com os estudantes, pais e encarregados de educação, professores, assistentes operacionais e toda a comunidade educativa nesta justa reivindicação por condições dignas de funcionamento do estabelecimento de ensino.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 708/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **18 – Pela melhoria das instalações nas Escolas Secundárias do Concelho de Almada**

Resultante de políticas desastrosas de sucessivos governos, continuam a existir no concelho de Almada algumas situações preocupantes nas Escolas.

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Reclamar a continuação do reforço das necessárias políticas de apoios e ação social escolar, recursos humanos (professores, técnicos especializados e assistentes operacionais) adequados às necessidades do sistema e garantam a participação da comunidade educativa;
2. Reafirmar a importância da educação e exigir que o Estado cumpra o seu papel, assumindo o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adoção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos;
3. Exigir o cumprimento da Constituição da República pelo princípio de um ensino público gratuito, universal e de qualidade.
4. Congratular-se com as opções do Município com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços educativos;



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

5. Saudar e solidarizar-se com os professores, alunos, encarregados de educação, técnicos, assistentes operacionais na luta pelas suas reivindicações e direitos;
6. Reafirmar o empenho do Município em acompanhar a situação da educação e seus problemas e contribuir para a sua resolução, no âmbito das suas competências próprias e em articulação com a comunidade educativa.
7. Pugnar pela melhoria das condições dos estabelecimentos de ensino, particularmente na reivindicação da conclusão das obras da Escola Secundária do Monte da Caparica e das construções do pavilhão desportivo da Escola Secundária com 2.º e 3.º Ciclo Francisco Simões e da Escola Secundária na Charneca de Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 650/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **19 – Sobre a Situação e reabilitação do parque escolar do Concelho**

A Assembleia Municipal, saudou o Município de Almada:

- 1) Pela opção de investimento nos estabelecimentos de ensino onde possui competência;
- 2) Pelo trabalho desenvolvido na área da Educação, proporcionando pela via da qualificação do parque escolar, a coesão territorial e o fortalecimento da relação com a comunidade em geral e educativa em particular;
- 3) Pela valorização da Escola Pública, Democrática e de Qualidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 709/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **20 – Contra o encerramento de Agências da Caixa Geral de Depósitos no Concelho**

A Assembleia Municipal, ciente que interpreta e defende os superiores interesses das populações, deliberou:

1. Saudar as populações e as suas ações de luta contra o encerramento das agências.
2. Afirmar o superior interesse público de que se reveste a garantia do acesso das populações aos serviços bancários;
3. Repudiar a intenção do Conselho de Administração da CGD de encerrar três agências da CGD em Almada;



## MUNICIPIO DE ALMADA

4. Exigir a reponderação da decisão tomada, diferenciando positivamente as agências que prestam serviço público aos territórios em que predominam populações idosas e desfavorecidas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Editais nºs 718 e 719/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **21 – Em Apoio à Reivindicações da Federação de Bombeiros do Distrito de Setúbal sobre o Financiamento do Estado e Investimento na Frota de Combate aos Incêndios**

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Solidarizar-se com a posição da Federação de Bombeiros do Distrito de Setúbal, exigindo ao Governo da República que proceda à urgente e célere correção dos montantes de financiamento, promovendo as alterações que se revelem necessárias e se justifiquem à Lei do Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros assegurando que, como sublinha a Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal, estes possam desempenhar condignamente a sua missão.
2. Saudar vivamente as três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada, num período do ano em que os homens e mulheres que integram os seus quadros são particularmente solicitados, nomeadamente nas ações de prevenção e proteção da nossa floresta contra os incêndios, e no combate aos sinistros que ocorram em território municipal ou no exterior.
3. Reafirmar o seu agradecimento, gratidão e reconhecimento institucional pelo trabalho abnegado dos soldados da paz que prestam serviço humanitário nas três Associações de Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria, agradecimento, gratidão e reconhecimento institucional que estende a todos aqueles cuja consigna, na prestação de auxílio e socorro a pessoas e bens, se traduz numa simples frase: “podemos não voltar, mas vamos!”.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 760/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **22 – Deliberação em Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, Verificação da Melhoria da Situação**

A Assembleia Municipal e relativamente à segurança:



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**1 – Reconhece e congratula pela evolução positiva e sustentável dos indicadores da criminalidade registada que se traduz numa maior e melhor segurança dos Cidadãos do Concelho de Almada.**

**2 – Manifesta apreço e reconhecimento à ação importantíssima das Forças e Serviços de Segurança no Concelho – Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Polícia Marítima, Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, assim como ao Ministério Público na Comarca de Almada, pelo empenho e desempenho profissional no cumprimento das respetivas missões e de sublime dedicação ao serviço público, assim como o relacionamento de referência com os órgãos das autarquias e as comunidades locais.**

**3 – Proclama a gratidão pela insubstituível ação dos agentes da Proteção Civil Municipal, sua estrutura camarária e das Associações Humanitárias e seus Bombeiros e Bombeiras das Corporações de Almada, Cacilhas e Trafaria.**

**4 – Exalta a ação altruísta dos cidadãos e cidadãs que voluntariamente integram o dispositivo de defesa da área florestal do Concelho contra incêndios – o grupo de cidadãos “Panteras”, e os cidadãos e jovens cidadãos do Colégio Campo de Flores e Corpo Nacional de Escutas, assim como associados e dirigentes do CIMO – Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 769/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **23 – Sobre o Concelho de Almada em Segurança, assegurando a continuidade dos dados positivos, mas prevenindo e mitigando deficiências e insuficiências**

**A Assembleia Municipal, deliberou:**

**1 – Manifestar a absoluta necessidade de reforço do efetivo policial da PSP e GNR, equilibrando o rácio polícia/habitante/visitante no entendimento da especificidade do Concelho de Almada.**

**2 – Proclamar a necessidade de reforço dos meios operacionais das Forças de Segurança de acordo com as características dos respetivos territórios, nomeadamente com o**



## MUNICIPIO DE ALMADA

redimensionamento dos parques de viaturas e a substituição daquelas situações de “fim de vida útil”.

**3 – Referenciar reforçadamente a importância na prevenção da criminalidade e no sentimento de segurança dos cidadãos, o policiamento de proximidade com grande envolvimento das comunidades, em que a presença da autoridade e sua visibilidade são elementos importantes da dissuasão do crime e da interação com as populações e as “forças vivas” locais.**

**4 – Reclamar a retoma do desenvolvimento do processo para a construção do Posto Territorial da GNR no Ex-PIA/Monte de Caparica.**

**5 – Solicitar a consideração da construção da 2ª Fase do Quartel da GNR do Destacamento Territorial de Almada na Charneca de Caparica/Vale Fetal.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 759/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área J – Área Acontecimentos Internacionais

**01 – Saudação à Eleição de António Guterres como Secretário-Geral das Nações Unidas**

A Assembleia Municipal de Almada, congratulou-se vivamente com a eleição de António Guterres como Secretário-Geral das Nações Unidas, certa que interpreta o orgulho e a emoção sentidos por todos os portugueses em geral e os almadenses em particular.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 49/XI-4º; Reunião em 28 novembro 2016; Edital nº 653/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área L - Planeamento Urbanização, Habitação

**01 – Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis**

A Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para os efeitos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e em consideração do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Código do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

(CIMT), nas suas atuais redações, e ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na sua atual redação, e tendo presente a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, quer no que respeita ao IMI e IMT enquanto receita municipal, quer à capacidade do município de conceder isenções totais ou parciais dos impostos municipais, aprova a proposta apresentada pela Câmara Municipal, deliberou:

- 1. Fixar em 0,36% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2017 (art.º 112º, nº 1, al. c) e nº 5, do CIMI);**
- 2. Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2017 (nº 8, do art.º 112º do CIMI);**
- 3. Aplicar o nº 3, do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2017, que eleva as taxas previstas no nº 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;**
- 4. Aprovar a redução em 20% da taxa de IMI, para vigorar em 2017, para os prédios habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da câmara municipal, até 30/06/2016 (nº 7, do art.º 112º do CIMI);**
- 5. Aprovar a redução em 15% da taxa de IMI, para vigorar em 2017, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, considerando como tal os classificados com A/A+, nos termos do disposto no DL 118/2013, de 20 de agosto ou que, em resultado de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada (nºs 1 e 2, do artigo 44º-B do EBF).**
- 6. Para os efeitos do nº 6, do artigo 112º do CIMI, sem prejuízo de opção por outro regime mais favorável:**
  - a) Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexo 1 da deliberação camarária de 28-10-2016;**
  - b) Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2017, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de setembro de 2016, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2015 e setembro de 2016.**





## MUNICIPIO DE ALMADA

7. Isentar do IMI, os prédios urbanos localizados em áreas de reabilitação urbana, que tenham sido objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação (nº 7, do art.º 71º do EBF);

8. Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na área de reabilitação urbana (nº 8, do art.º 71º do EBF);

9. Isentar do IMI, ao abrigo do estabelecido no nº 1-m), do artigo 44º do EBF, as coletividades de cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios utilizados como sedes destas entidades, nos termos do previsto no nº 2, do artigo 16º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI);

10. Determinar, para efeito da subsunção ao conceito de "Grande Intervenção", constante da al. gg), do art.º 2.º, do Dec. Lei nº 118/2013, de 20 de agosto, na sua atual redação, na determinação do valor do edifício, a utilização do preço de construção da habitação por metro quadrado, fixado pela última vez nos termos do Dec. Lei n.º 329-A/2000, de 22 de dezembro, ou seja, pela Portaria 353/2013, de 4 de dezembro, de 801,06 €.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 50/XI-4º; Reunião em 29 novembro 2016; Edital nº 664/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **02 – ARU/ORU da Cova da Piedade – 3º Ano de vigência**

A Assembleia Municipal, deliberou aprovar:

- Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade, relativa ao 3º Ano de vigência.

(Iniciativas da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Editais nºs 772, 773 e 774/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **03 – ARU/ORU da Trafaria – 5º Ano de vigência**



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

**A Assembleia Municipal, deliberou aprovar:**

**- Relatório de monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana (ORU) Simples da Trafaria.**

(Iniciativas da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Editais nºs 772, 773 e 774/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **04 – ARU/ORU de Almada – 5º Ano de vigência**

**A Assembleia Municipal, deliberou aprovar:**

**- Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Simples de Almada, relativamente ao 5º ano de vigência.**

(Iniciativas da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Editais nºs 772, 773 e 774/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **05 – Criação da Operação de Reabilitação Urbana da Sobreda**

**A Assembleia Municipal aprovou a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples e respetiva Delimitação da Operação de Reabilitação Urbana da Sobreda.**

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 771/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **06 – De Alargamento dos Limites da Operação de Reabilitação do Núcleo Urbano de Cacilhas**

**A Assembleia Municipal aprovou a Alteração da Delimitação da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas**

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 59/XI-4º; Reunião em 30 junho 2017; Edital nº 770/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **07 – Em apreciação do Relatório de Avaliação da Operação de Reabilitação Urbana de Porto Brandão – 1º Ano.**

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou aprovar o Relatório de Monitorização da Área de Reabilitação Simples de Porto Brandão, referente ao primeiro ano de vigência, período de 19 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 60/XI-4º; Reunião em 11 setembro 2017; Edital nº 790/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **08 – Em apreciação do Relatório de Avaliação da Operação de Reabilitação Urbana de Cacilhas – 6º Ano.**

A Assembleia Municipal de Almada deliberou aprovar o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas, referente ao 6º ano de vigência, período de 16 de maio de 2016 a 16 de maio de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 60/XI-4º; Reunião em 11 setembro 2017; Edital nº 789/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **09 – Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica**

O Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica representa o culminar de um longo processo de elaboração e concertação com o objetivo de desenvolvimento de um centro urbano, de consolidação das áreas habitacionais não estruturadas da Charneca de Caparica, dotando-as de equipamentos e serviços direcionados para a oportunidade de emprego e desenvolvimento económico e de requalificação ambiental e urbana, pela dimensão e qualidade dos espaços públicos e dos equipamentos.

A área de intervenção do Plano é definida pelos seguintes limites:

Norte – Prolongamento para Nascente da rua Carlos Vallenstein, inflexão para Sul pela rua Oliveira Feijão (antiga EN 377), nova inflexão para Nascente pela rua das Pinhas/rua Azinhal Abelho/rua de Vale Rosal, Nascente – IC32/A33, Sul – rua Florbela Espanca, infletindo ligeiramente para Norte ao longo da rua Oliveira Feijão e para Poente pela rua



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

da Alagoa e a Poente – rua 25 de Abril, infletindo pela rua Canal do Poço até à rua da Eira, junto ao reservatório do Cassapo inflete para Nascente até à rua 25 de Abril.

Considerando que a proposta de Plano de Pormenor do Centro Terciário da Charneca de Caparica refere que:

A elaboração do plano foi suportada por um alargado processo de participação pública, com a realização de sessões de apresentação à população e atores institucionais e políticos.

Foi disponibilizada a consulta dos documentos integrantes do Plano.

Nos termos do RJGT em vigor à data, procedeu-se à análise técnica e ponderação de todas as participações recebidas, tendo sido dada resposta fundamentada a todas as participações, e compiladas no Relatório de Ponderação da Discussão Pública (RPDP).

Os Serviços competentes da Câmara ponderaram as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares.

Simultaneamente ao Período de Participação Pública, decorreu o período de concertação, tendo sido dado cumprimento aos aspetos constantes dos pareceres emitidos em sede de Conferência de Serviços.

As questões pertinentes, resultantes das fases de concertação e de discussão pública, encontram-se contempladas na Proposta de Plano.

Todos os procedimentos foram efetuados em conformidade com a legislação aplicável.

Pelo que nos termos e para os efeitos, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Assembleia Municipal de Almada aprovou o Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica – Almada, nos precisos termos constantes da deliberação camarária.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 51/XI-4º; Reunião em 30 novembro 2016; Edital nº 673/XI-4º)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **10 – Direito à habitação uma competência do Estado**

A habitação é um direito fundamental dos cidadãos consagrado no nº 1 do artigo 65º na Constituição da República Portuguesa, artigo que determina igualmente nos seguintes, as incumbências do Estado para assegurar esse direito fundamental.

A reiterada ausência de vontade política em determinar e prosseguir uma correta política de solos, associada à falta de apoio e estímulo ao Movimento Cooperativo para construção e gestão de fogos habitacionais, conduziram à especulação imobiliária que limita profundamente o direito constitucional à habitação.

No mercado de arrendamento verifica-se a prática de elevados preços médios impedindo o seu crescimento, apesar do elevadíssimo número de fogos devolutos que sabemos existir.

A ausência duma verdadeira política pública de habitação está a criar um novo e perigoso ciclo de promoção especulativa da compra de habitação.

É urgente que o Governo assuma o seu papel e as suas responsabilidades, intervindo com eficácia para assegurar o direito constitucional e universal à habitação.

Os Municípios têm vindo, muito para além das suas competências e responsabilidades próprias, a desenvolver processos de atribuição de habitação digna a numerosas famílias.

Ao longo do atual mandato o Município de Almada atribuiu já 234 fogos de habitação, sendo 55 em 2013, 64 em 2014, 18 em 2015 e 97 em 2016, esforço ao qual acresce o apoio financeiro de cerca de 380 mil euros, nos dois anos de vigência do programa municipal de emergência social, maioritariamente destinados a suprir extremas dificuldades de habitação das mais de 1200 famílias que se viram obrigadas a recorrer a este apoio municipal.

Para além disto o Município de Almada tem, de forma regular e continuada, desenvolvido melhoramentos nos Bairros de Habitação Social da sua responsabilidade.

**A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:**

- d) Saudar o Município de Almada no apoio às populações do Concelho na concretização do seu direito à habitação, bem como a necessidade de continuar a assumir as ações de reparação regular e de conservação do parque habitacional municipal.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

- e) **Reclamar do Governo a definição e adoção de políticas efetivas no domínio da habitação, conducentes ao cumprimento do direito à habitação, conforme o estabelecido no artigo 65º da Constituição da República Portuguesa.**
- f) **Exigir ao Governo que de acordo com os compromissos assumidos no âmbito do Programa Especial de Realojamentos, PER, desenvolva as ações que permitam promover os realojamentos ainda não concretizados.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 692/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

## **12 – COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **(Cobertura das Reuniões)**

- ◆ A Divisão de Informação do Município com o “Boletim Municipal” acompanhou todas as reuniões plenárias.
- ◆ A TV Almada com seis profissionais acompanhou e transmitiu as reuniões da Assembleia Municipal.

### **(Informação/Contatos)**

- ◆ Foram elaboradas e enviadas 5 Informações Resumo da Atividade Municipal em Plenário a 26 Órgãos de Comunicação Social, num total de 130 comunicações.



## MUNICIPIO DE ALMADA

*Em cumprimento do artigo 96º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada e para constar se elaborou o presente Relatório que resume a atividade da Assembleia no 4º ano do XI Mandato, no período de 1 de novembro de 2016 a 5 de outubro de 2017.*

*Almada, em 6 de outubro de 2017.*

### O PRESIDENTE

---

(José Manuel Maia Nunes de Almeida)

### A 1ª SECRETÁRIA

---

(Elisabete Peres Pereira)

### A 2ª SECRETÁRIA

---

(Sónia Tchissole Pires da Silva)